



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARÁIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO ACADÊMICO

RAFAELLA CRISTINA DE MEDEIROS CANDEIA

**A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL A PARTIR DAS
USUÁRIAS CHEFES DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS EM UM CRAS DE JOÃO
PESSOA/PB**

João Pessoa/PB
2016

RAFAELLA CRISTINA DE MEDEIROS CANDEIA

**A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL A PARTIR DAS
USUÁRIAS CHEFES DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS EM UM CRAS DE JOÃO
PESSOA/PB**

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Programa de Pós-graduação em Serviço Social
da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
como requisito parcial para obtenção do título
de Mestre Acadêmico em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a Dr^a Bernadete de Lourdes Figueiredo de Almeida

João Pessoa/PB
2016

RAFAELLA CRISTINA DE MEDEIROS CANDEIA

**A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL A PARTIR DAS
USUÁRIAS CHEFES DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS EM UM CRAS DE JOÃO
PESSOA/PB**

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Programa de Pós-graduação em Serviço Social
da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
como requisito parcial para obtenção do título
de Mestre Acadêmico em Serviço Social.

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA:

Profª Drª Bernadete de Lourdes Figueiredo de Almeida (Orientadora)

Profª Drª Maria das Graças Miranda Ferreira da Silva (Examinadora Interna)

Profª Drª Elisângela de Oliveira Inácio (Examinadora Externa)

João Pessoa- PB
2016

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL DA ALUNA RAFAELLA CRISTINA DE MEDEIROS CANDEIA. Aos vinte e um dias do mês de Outubro de 2016, **(21/10/2016)**, às 14h00min. Na **Sala 505**, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, reuniram-se os membros da Banca Examinadora composta pelas Professoras Doutoras **BERNADETE DE LOURDES FIGUEIREDO DE ALMEIDA** (Orientadora e Presidente da Banca), **MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA FERREIRA DA SILVA** (Examinadora Externa) e **ELISÂNGELA DE OLIVEIRA INÁCIO** (Examinadora Externa), com o objetivo de proceder à arguição da aluna, **RAFAELLA CRISTINA DE MEDEIROS CANDEIA** sobre sua Dissertação intitulada: **“A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL A PARTIR DAS USUÁRIAS CHEFES DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS EM UM CRAS DE JOÃO PESSOA/PB”**, requisito parcial e conclusivo para obtenção do grau de Mestre em Serviço Social. Abrindo a sessão pública a Prof^a. Dr^a. **BERNADETE DE LOURDES FIGUEIREDO DE ALMEIDA** convidou os membros para comporem a Banca Examinadora. A seguir foi concedida a palavra à mestrand **RAFAELLA CRISTINA DE MEDEIROS CANDEIA** para apresentar uma síntese de sua Dissertação em 30(trinta) minutos. Concluída a exposição oral apresentada pela mestrand e procedida à arguição pertinente ao trabalho final, a Banca Examinadora se reuniu para deliberar sobre o conceito a ser atribuído à Dissertação em exame. A presidente da Banca Examinadora a Prof^a. Dr^a. **BERNADETE DE LOURDES FIGUEIREDO DE ALMEIDA** comunica à mestrand, à Banca e aos presentes que por decisão unânime da Banca Examinadora à Dissertação em julgamento obteve o conceito APROVADA. Secretária do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, João Pessoa, **21 de Outubro de 2016**.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. BERNADETE DE LOURDES F. DE ALMEIDA
(Orientadora)

Prof^a. Dr^a. MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA F. DA SILVA
(Examinadora Externa)

Prof^a. Dr^a. ELISÂNGELA DE OLIVEIRA INÁCIO
(Examinadora Externa)

DEDICO este trabalho a todas as mulheres chefes de família, que bravamente se doam, e lutam diariamente pela sobrevivência dos seus filhos e de sua família. Em especial, à minha mãe (Núzia) e a minha Vó (Maria Vandi) e as mulheres que fizeram parte desta pesquisa. À estas mulheres, verdadeiras heroínas das histórias da vida real, minha admiração.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pelo dom da vida e pela graça de conquistar mais uma etapa na minha vida e carreira profissional. Por ter me fortalecido nos momentos mais difíceis e ter me concedido o discernimento e sabedoria necessária para concluir este trabalho.

À minha mãe, Núzia, por seu amor, por seus valores que me foram transmitidos e, sobretudo, por sua dedicação incansável, para me oferecer uma boa educação, mesmo em meio às dificuldades, sempre batalhou e trabalhou muito para que eu chegasse até aqui. Essa vitória é nossa.

À minha família por ter sido tão fundamental e indispensável nesse processo. Todo amor, todo carinho, todas as palavras de confiança foram recebidas e guardadas com muita gratidão. Obrigada por entenderem a minha ausência, para que eu pudesse concluir esse processo. Palavras insuficientes para descrever o que sinto por vocês. Em especial, ao meu avô Raimundo (*In memoriam*), e minha Vó Maria Vandí, que sempre foram a minha fortaleza e minha irmã Maria Alice e a minhas tias Nubênia e Nádia. Que Deus abençoe vocês.

Ao meu marido, Dibs Rodrigues, pela companhia, pelo amor, pelo carinho, convivência e por dividir comigo todos os momentos, em especial, pelo incentivo, pelas palavras de otimismo. Estendo também o meu agradecimento à família Rodrigues por todo amor e carinho que tenho recebido ao longo destes anos juntos.

Os meus sinceros agradecimentos à minha orientadora, Prof.^a Dr. Bernadete de Lourdes, pelos preciosos conhecimentos que me foram transmitidos e por ter me acompanhado ao longo da minha trajetória acadêmica, desde o primeiro dia de aula, até a finalização deste processo. Sou grata por todos os conhecimentos adquiridos e experiências vivenciadas ao longo da minha formação no SEPACOPS, pela vivência em pesquisas e produção acadêmicas. Agradeço por toda paciência, persistência e confiança em mim depositada para que enfim, pudesse concluir este trabalho.

A Prof^o Dr^o Elisângela de Oliveira Inácio, por suas preciosas contribuições, tão importantes e necessárias na primeira fase deste estudo e ao longo da minha formação profissional, por sua disponibilidade e pelos laços afetuosos construídos.

À Profª Drª Maria das Graças Miranda Ferreira da Silva, pela disponibilidade e prontidão em fazer parte desta banca examinadora.

A todos os professores servidores da PPGSS/UFPB, em especial (Bernadete de Lourdes, Jaldes Menezes, Cláudia Gomes, Maria Augusta, Socorro Vieira, Maria de Lourdes Soares) que com dedicação, contribuíram na significativamente neste processo.

Aos meus amigos e amigas de mestrado, em especial a Kléber José, Raphaella Ramalho e Shellen Galdino, pelas experiências compartilhadas nos momentos de formação, nos trabalhos acadêmicos.

Aos meus colegas de trabalho e amigos da Funad, por todo apoio, aprendizado e palavras de incentivo recebido ao longo deste processo. Em especial à Doriella, Elisabeth, Fábila, Tarcisia, Irys, Gêneva, Teresa.

Agradeço aqueles que compartilharam diretamente e indiretamente dos momentos de estudos na construção desse Trabalho. Enfim, a todos que de uma forma ou de outra torceram e confiaram em mim, agradeço!

RESUMO

A presente dissertação intitula-se A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL A PARTIR DAS USUÁRIAS CHEFES DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS EM UM CRAS DE JOÃO PESSOA/PB SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba. O estudo circunscreve-se no âmbito da proteção social básica da Política de Assistência Social e propõem a discussão da categoria de gênero para analisar o crescente fenômeno da chefia familiar feminina na sociedade brasileira, sobretudo, entre as famílias referenciadas no território de abrangência do CRAS Gramame. Este estudo investigativo analisa a efetivação da rede de proteção social básica, a partir dos diversos serviços e programas ofertados, direcionados a estas famílias sob a visão das usuárias chefes de família do CRAS-Gramame. As análises contidas neste trabalho estão embasadas em um referencial teórico e jurídico assegurado pela Constituição Federal de 1988 e regulado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e documentos operacionais que integram a Rede de Proteção Social desta política e regulamentam oferta dos programas e serviços socioassistenciais no âmbito da proteção social básica. A família alcança centralidade no âmbito das políticas públicas, a PNAS e o SUAS trouxeram uma importante contribuição para a proteção socioassistencial da família, após ter designado a matricialidade sociofamiliar como um dos eixos estruturantes que norteia a gestão dessa Política. Em termos metodológicos, trata-se de uma pesquisa social aplicada, de cunho analítico-crítico com a agregação de metodologias qualitativas e quantitativas. No processo de coleta dos dados, optou-se pela entrevista semiestruturada e a aplicação de questionário; além do uso de tabelas e gráficos na discussão dos dados quantitativos, e, da análise de conteúdo nos fragmentos de falas das entrevistadas (BARDIN, 2007). As análises discutidas neste trabalho estão embasadas na perspectiva marxista e do método materialista-histórico e dialético. Os resultados desta pesquisa apontam que embora se reconheçam os avanços alcançados pela Política de Assistência Social, sobretudo após a matricialidade sociofamiliar ter focalizado o alvo de sua proteção social na família, a operacionalidade dos programas e serviços socioassistenciais ainda apresentam profundas fragilidades, ao desconsiderar os novos “arranjos” e “composições” familiares e o crescente fenômeno da chefia familiar entre o público usuário desta política apresentando portanto barreiras à efetivação desta proteção social para famílias chefiadas por mulheres. A análise desses dados vem confirmar a hipótese da pesquisa de que a de que a proteção social básica da Política de Assistência Social não tem dado a atenção necessária ao crescente fenômeno da chefia familiar feminina, uma vez que ainda são insuficientes as ações específicas voltadas às famílias cuja pessoa de referência é uma mulher.

Palavras- Chave: Proteção Social, Política de Assistência Social, Proteção Social Básica, Família e Gênero

ABSTRACT

The present dissertation is entitled to BASIC SOCIAL PROTECTION SOCIAL ASSISTANCE from the HEADS of FAMILIES-USERS REFERENCED in a CRAS of JOÃO PESSOA/PB health and SOCIAL security, linked to the graduate program in Social work at the Federal University of Paraiba. The study is limited in the context of basic social protection Social Assistance politics and propose the discussion of gender category to analyze the growing phenomenon of women in brazilian society family leadership, especially among families in the territory of the coverage referenced CRAS Gramame. This investigative study analyzes the effectiveness of the network of basic social protection, from the various services and programs offered, directed to these families under the vision of the heads of the family user CRAS-Gramame. The analyses contained in this work are based on a theoretical and legal framework provided by the 1988 Federal Constitution and regulated by the organic law of Social Assistance (LOAS); National Social assistance politics (PNAS); Social Assistance System (ITS) and operational documents that make up the network of Social Protection of this politics and regulate socioassistenciais programs and services offer in the context of basic social protection. The family reaches centrality in the context of public politics, PNAS and the YOUR brought an important contribution to the protection of the family give social assistance, after designated the socio-familiar matricialidade as one of the fundamental axes that guides the management of this politics. In methodological terms, this is an applied social research, analytical and critical nature with the aggregation of qualitative and quantitative methodologies. In the process of data collection, we opted for the semi-structured interview and questionnaire; In addition to the use of tables and charts in the discussion of the quantitative data, and the analysis of content on fragments of lines of the interviewed (BARDIN, 2007). The analyses discussed in this paper are based on Marxist and materialist method's perspective-dialectical and historical. The results of this research indicate that although they recognize the advances made by the Social welfare politics, especially after the socio-familiar matricialidade have focused the aim of social protection in your family, the functionality of the socioassistenciais programs and services still have profound weaknesses, to disregard the new "arrangements" and "compositions" family and the growing phenomenon of family headship among the public user of this politics showing so effective barriers of this social protection for families headed by women. The analysis of the data confirms the hypothesis of the research of the basic social protection Social Assistance politics has not given the necessary attention to the growing phenomenon of women's family headship, since they are still insufficient specific actions geared to families whose reference person is a woman.

Keywords: Social Protection, Social assistance politics, Basic Social protection, Family and gender.

LISTA DE SIGLAS

ACESSUAS- Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
BPC- Benefício de Prestação Continuada
CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social
CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social
DIEESE- Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Econômicos
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA.- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LA - Liberdade Assistida
LBA- Legião Brasileira de Assistência Social
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social
NOB- Norma Operacional Básica
PAEFI- O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos
PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF - Programa Bolsa Família
PCS- Programa Comunidade Solidária
PMJP- Prefeitura Municipal de João Pessoa
PNAD- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS- Política Nacional de Assistência Social
PSB- Proteção Social Básica
PSC- Prestação de Serviços à Comunidade
PSE- Proteção Social Especial
SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social
SEPACOPS - Setor de Estudos e Pesquisas em Análises de Conjuntura, Políticas Sociais e Serviço Social
SIAPS- Sistema de Indicadores de Avaliação das Políticas Sociais
SIS - Síntese de Indicadores Sociais
SNAS- Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS - Sistema Único da Assistência Social
TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

LISTA DE TABELAS

TABELA 01- Idade e cor das usuárias entrevistadas.....	67
TABELA 02- Nível de escolaridade das usuárias entrevistadas.....	76
TABELA 03- Tipo de acesso da moradia das usuárias entrevistadas.....	90
TABELA 04 - Condições de Infraestrutura da moradia das usuárias entrevistadas.....	91
TABELA 05- Equipamentos Comunitários próximos à moradia das Usuárias entrevistadas.....	92
TABELA 06- Distribuição de membros no domicílio por gênero e faixa etária.....	95
TABELA 07 – Existência e assinatura da Carteira de Trabalho das Usuárias Entrevistadas.....	98
TABELA 08- Inserção em algum programa ou benefício assistencial.....	107

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01 – Estado Civil das Usuárias Entrevistadas.....	70
GRÁFICO 02 – Número de filhos segundo as usuárias entrevistadas.....	71
GRÁFICO 03 – Papel desempenhado nas relações familiares pelas usuárias.....	74
GRÁFICO 04 – Locais de residência das Usuárias Entrevistadas.....	88
GRÁFICO 05 - Quantidade de membros no domicílio das usuárias entrevistadas.....	94
GRÁFICO 06 – Inserção no Mercado de Trabalho das Usuárias Entrevistadas.....	97
GRÁFICO 07 – Renda Individual mensal das usuárias entrevistadas.....	99
GRÁFICO 08 – Número de pessoas que trabalham nos domicílios das usuárias entrevistadas.....	100
GRÁFICO 09 – Renda familiar das usuárias entrevistadas.....	101
GRÁFICO 10 – Forma de auxílio no caso do não atendimento das necessidades pela renda familiar das usuárias entrevistadas.....	102
GRÁFICO 11- Tempo de inserção das usuárias entrevistadas no Serviço PAIF.....	104
GRÁFICO 12- Frequência de acesso ao Serviço PAIF pelas usuárias entrevistadas.....	104
GRÁFICO 13 - Motivos pela procura do Serviço PAIF pelas usuárias entrevistadas.....	105
GRÁFICO 14 - Motivos que contribuíram com a chefia familiar segundo as entrevistadas.....	111
GRÁFICO 15 – Notas atribuídas ao atendimento da instituição pelas usuárias entrevistadas.....	119

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1. A PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	20
1 Resgates históricos da Política de Assistência Social.....	26
1.2 O marco regulatório e os novos desafios para a Política de Assistência Social.....	30
1.3 O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o CRAS: a gestão da Assistência Social no âmbito local.....	42
1.4 O Cras Gramame: a caracterização do <i>locus</i> da pesquisa.....	45
2 A FAMÍLIA BRASILEIRA E OS NOVOS DESAFIOS PARA EFETIVAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL JUNTO AS FAMÍLIAS CHEFIADAS POR MULHERES.....	52
2.1 Novas interfaces da família e a chefia familiar feminina.....	62
2.2 Perfil socioeconômico das mulheres chefes de famílias referenciadas.....	65
3 A PROTEÇÃO BÁSICA NO CRAS – GRAMAME PELAS MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA REFERENCIADAS.....	79
3.1 As condições de proteção social básica das usuárias chefes de família entrevistadas.....	84
3.1.1 Condições de Moradia das Usuárias Chefes de Família Entrevistadas....	88
3.1.2 Formas de inserção no Trabalho e Renda.....	96
3.2 O Serviço PAIF no CRAS GRAMAME segundo as usuárias chefes de família entrevistadas.....	103
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	121
REFERÊNCIAS.....	128
APÊNDICES.....	137
APÊNDICE A - MODELO DO QUESTIONÁRIO DE PESQUISA.....	140
APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO.....	144
APÊNDICE C - CARTA DE ANUÊNCIA.....	145

INTRODUÇÃO

O presente estudo de cunho investigativo intitulado “A Proteção Social Básica da Assistência Social a partir das usuárias chefes de família de um CRAS em João Pessoa/PB” configura-se como uma Dissertação de Mestrado Acadêmico, vinculada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal da Paraíba.

A aproximação investigativa com a realidade vivenciada por mulheres usuárias da Política de Assistência Social que assumem a condição da chefia familiar ocorreu em duas fases: a primeira derivou da condição de aluna no Curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba, durante as experiências vividas no Estágio Supervisionado I e II, realizado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) - Gramame, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB que resultou na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A segunda fase adveio da condição de mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPB, cujo objeto de estudo formulado partiu da necessidade de aprofundar a discussão iniciada em nível de Graduação em decorrência do crescente fenômeno da chefia familiar feminina na sociedade brasileira - 1,4 milhão de mulheres passaram a exercer a função de chefe de suas famílias no país (IBGE, 2015) - e o consequente aumento dessas mulheres como usuárias da proteção social básica da Política de Assistência Social. Desse modo, a atual fase desta pesquisa oportuniza dar continuidade aos estudos da primeira fase.

Este estudo investigativo tem como objetivo analisar a Proteção Social Básica da Assistência Social a partir da visão das usuárias chefes de família do CRAS-Gramame, situado na cidade de João Pessoa/PB.

Os objetivos específicos que embasaram este estudo constituem-se em: traçar o perfil socioeconômico das mulheres chefes de família entrevistadas; analisar o papel desempenhado por essas mulheres nas relações familiares frente à centralidade da figura feminina nos programas e serviços da Política de Assistência Social; avaliar as principais demandas dessas usuárias frente ao atendimento de suas necessidades na perspectiva de efetivação da proteção social pelo CRAS-Gramame.

Em outras palavras, este trabalho objetivou investigar a efetivação da rede de proteção social básica da Política de Assistência Social, através dos diversos serviços e programas ofertados, direcionada às famílias referenciadas no território do CRAS-Gramame.

O reconhecimento da Política de Assistência Social enquanto uma política de Seguridade Social, ou seja, entendida como uma política de proteção social pública, de responsabilidade estatal e de direito do cidadão que dela necessitar, assegurada pela Constituição Federal de 1988 e regulada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº 8.742 em 07 de dezembro de 1993, representou um significativo avanço ao expressar a consolidação legal do sistema de proteção social brasileiro.

No entanto, a seguridade social não se efetiva de acordo com o marco constitucional, visto que sob a pressão internacional impingida pela nova ordem econômica mundial, o Estado brasileiro passa a adotar as orientações neoliberais do Consenso de Washington, a partir de meados dos anos de 1990, mediante a instauração do estado mínimo e, conseqüentemente, a retração do Estado frente às Políticas Sociais, desassociando-as da perspectiva de direito social.

Nesse contexto social, político e econômico, desencadeia-se um acirramento das desigualdades sociais e da pobreza, em razão do agravamento das expressões da “questão social”. Essa realidade contribuiu com o aumento do número de usuários da Política de Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), aprovados respectivamente em 2004 e 2005, trouxeram uma importante contribuição para à proteção socioassistencial das famílias, após ter designado a matricialidade sociofamiliar como um dos eixos estruturantes que norteia a gestão dessa Política.

Em razão do fenômeno mundial da feminização da pobreza, em que 70% dos pobres no mundo são mulheres (ONU, 2011), e, no país que se aproxima dessa realidade, confere à Política de Assistência Social uma forte conotação de gênero. No decorrer das atividades do Estágio Supervisionado, observou-se que a população usuária dos serviços e programas do CRAS era representada, significativamente, pelo público feminino.

Apesar de a matricialidade sociofamiliar centralizar sua proteção junto ao núcleo familiar, todavia, é sabido que recai uma responsabilidade maior sobre a

mulher, em razão de ser ela o sujeito de referência da unidade familiar, e quase que exclusivamente, nos serviços e programas de transferência de renda da Política de Assistência Social.

Em face dessa constatação, atesta-se um maior encargo feminino junto à reprodução social da família. Essa realidade provoca uma sobrecarga de trabalho e de obrigações para as mulheres no âmbito familiar, no tocante ao cumprimento das condicionalidades dos programas sociais, principalmente, nos casos em que a mulher assume a chefia familiar.

O recorte temático proposto para este estudo embasou-se nas análises teóricas em torno das categorias que perpassam o objeto investigado e de importantes pesquisas censitárias (IBGE, PNAD; IBGE, SIS; IPEA) que revelam um aumento significativo de famílias chefiadas por mulheres, sobretudo, nas últimas duas décadas. Segundo os dados da PNAD (IBGE, 2014), 39,8% das famílias brasileiras são chefiadas por mulheres. A análise a partir desse grupo demográfico permitiu identificar a relação histórica entre a Política de Assistência Social e as relações de gênero.

A discussão acerca da proteção social básica da Política de Assistência Social segundo as usuárias chefes de famílias se deu, inicialmente, em torno de uma análise dos aspectos históricos da Proteção Social brasileira e da Política de Assistência Social. Nessa discussão, alude-se aos novos arranjos familiares que tipificam a família contemporânea brasileira e desafios para a efetivação da proteção social junto às famílias chefiadas por mulheres e, por fim, a proteção social básica segundo as mulheres chefes de família entrevistadas.

A partir das observações de campo, das entrevistas realizadas e da análise dos dados coletados tornou-se possível compreender a situação de vulnerabilidade social que vivem as famílias chefiadas por mulheres. Possibilitou, também, apreender o papel desempenhado por essas mulheres nas relações familiares e como elas avaliam a qualidade e a efetividade da proteção social na garantia de atendimento de suas necessidades.

A análise acerca da proteção social básica a partir de um grupo específico de usuárias viabilizou a esta pesquisadora investigar a relação histórica entre a Política de Assistência Social e as relações de gênero. Por outro lado, propiciou uma maior

compreensão acerca das especificidades das famílias, cuja pessoa de referência é uma mulher.

De acordo com Duque-Arrazola (2010 a, p.238), é importante salientar que “[...] a luta cotidiana pela sobrevivência afeta mais as mulheres como responsáveis pelos cuidados cotidianos da reprodução social da família, em particular, as mulheres chefes de família dos setores mais empobrecidos das classes subalternas”.

A publicação das *Orientações Técnicas sobre o PAIF* (BRASIL/MDS, v.2, 2012 b) indica os seguintes procedimentos operacionais no sentido de garantir o estabelecimento de vínculos entre a família e o Serviço PAIF ao promover: o momento da acolhida¹ às famílias como espaço de escuta de suas necessidades e/ou vulnerabilidades, do conhecimento da história de vida de cada família e da realidade familiar.

Para que a proteção social seja efetivada na atenção às famílias referenciadas no território do CRAS, torna-se necessário que os profissionais da equipe possam realizar um trabalho social de modo que sua atuação possa

[...] enumerar as situações de vulnerabilidade social vivenciadas, buscando compreender suas origens e consequências; identificar as potencialidades e recursos que as famílias possuem; identificar/reconhecer as características e especificidades do território que influenciam e/ou determinam as situações de vulnerabilidade vivenciadas pelas famílias. O estudo social da situação familiar constitui momento de compreensão da realidade vivenciada pelas famílias, bem como de afirmação da assistência social como direito de cidadania e dever do Estado. (BRASIL/MDS, v.2, 2012 b, p.18)

Na prática, o que se observou foi que após a inserção das famílias nos serviços da proteção social básica, as especificidades dessas famílias têm sido desconsideradas. Um exemplo tem sido os determinantes relacionados à chefia familiar, em razão de não existir nenhum item do cadastro do PAIF a identificação por gênero dos domicílios referenciados nos serviços do CRAS. A inexistência desse

¹A acolhida é, na maioria das vezes, o processo de contato inicial de um indivíduo ou família com o PAIF - não raras vezes é o primeiro contato “qualificado” da família com o SUAS. Consiste no processo inicial de escuta das necessidades e demandas trazidas pelas famílias, bem como de oferta de informações sobre as ações do Serviço, da rede socioassistencial, em especial do CRAS e demais políticas setoriais. (BRASIL/MDS, v.2, 2012 b, p.17)

registro dificulta a realização de um trabalho social que contemple as especificidades das famílias e identificação das famílias chefiadas pelas mulheres.

Essa realidade foi comprovada nas análises realizadas neste estudo investigativo no sentido de evidenciar a importância das mulheres chefes de família, sobretudo, a partir da matricialidade sociofamiliar da centralidade da mulher no campo da Política de Assistência Social.

A hipótese que embasou esta pesquisa foi a de que a proteção social básica da Política de Assistência Social não tem dado à atenção necessária ao crescente fenômeno da chefia familiar feminina, uma vez que ainda são insuficientes as ações específicas voltadas às famílias cuja pessoa de referência é uma mulher.

Com referência aos procedimentos metodológicos, este estudo caracteriza-se como uma pesquisa social aplicada, de cunho analítico-crítico com a agregação de metodologias qualitativas e quantitativas. Os principais instrumentos e técnicas utilizados na pesquisa foram: o levantamento bibliográfico, o fichamento de textos referenciados nas análises teóricas; na fase da coleta utilizou-se da entrevista semiestruturada e a aplicação de questionários; além do uso de tabelas e gráficos na discussão dos dados quantitativos, e, da análise de conteúdo nos fragmentos de falas das entrevistadas (BARDIN, 2007).

Com relação à utilização das metodologias qualitativa e quantitativa, apesar de se distinguirem, ambas podem se complementar, conforme aponta Minayo (1996, p. 22) “[...] o conjunto de dados qualitativos e quantitativos, porém, não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia”.

As análises discutidas neste trabalho estão embasadas na perspectiva marxista, por esta permitir uma apreensão crítica das relações sociais em sua totalidade através do método materialista-histórico e dialético. Busca-se, portanto, compreender os fenômenos sociais para além da aparência e de suas representações, com o intuito de alcançar a essência e desvendar o real. De acordo com Simionatto (1999, p.81) a teoria marxista propõe “[...] um método de conhecimento da realidade de forma a desvendá-la em todas as suas determinações: sociais, econômicas, políticas e culturais”.

Constituem-se os sujeitos desta pesquisa, as usuárias chefes de família do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS GRAMAME, do município de

João Pessoa/PB. Ressalta-se que a amostra desta pesquisa corresponde a 20 mulheres chefes de família que constituem 25% de 80 (oitenta) visitas domiciliares realizadas mensalmente pela equipe do CRAS.

A amostragem de 25% do total das visitas mensais foi formulada em razão da impossibilidade de realizar a entrevista com um determinado percentual retirado do total de famílias referenciadas pelo CRAS, que corresponde a 1.828² famílias acompanhadas. Nesse sentido, adotou-se a amostra representativa de 25% da quantidade de 80 (oitenta) visitas realizadas mensalmente. Essa amostra também se tipificou como aleatória por acessibilidade que conforme ressalta Gil (1999, p. 104), “o pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo que estes possam de alguma forma, representar o universo”.

Para desenvolver esta pesquisa foram enfrentados alguns entraves relacionados ao período de reforma da estrutura do CRAS e da ausência de benefícios eventuais no Balcão de Direitos. Essas dificuldades impossibilitaram a realização de maior número de entrevistas.

A participação das mulheres na pesquisa deu-se mediante aceitação do convite e através da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), cujo modelo se encontra no (Apêndice B) deste trabalho. Nesse termo foi garantido total anonimato aos sujeitos pesquisados, bem como o sigilo das informações coletadas, primando-se ainda pelo livre acesso aos resultados da pesquisa, conforme estabelece a Resolução Nº 466, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas que envolvem seres humanos.

Acrescenta-se que esta pesquisa apresenta relevância para o Programa de Pós-graduação em Serviço Social por contribuir com a discussão da Política de Assistência Social, associada às relações de gênero, através da chefia familiar feminina. Também por enfatizar a necessidade de conhecer as particularidades desse grupo específico de usuários da Política de Assistência Social e fomentar entre as equipes multiprofissionais que atuam nos CRASs a ampliação de ações destinadas especificamente a esse público e as suas famílias.

O estudo das categorias temáticas que perpassaram esta pesquisa direcionou-se a autores contemporâneos que adotam uma visão social crítica, dentre

² Este quantitativo refere-se ao número de famílias referenciadas pelo Serviço PAIF no período da elaboração do projeto de pesquisa. Atualmente, acredita-se ter ultrapassado 2.000 famílias.

os quais, citam-se: Mota (2010); Couto (2011); Cisne (2012); Duque- Arrazola (2010); Hirata (2002); Carloto (2005), dentre outros.

A lógica expositiva desta Dissertação divide-se em três (03) capítulos: o primeiro Capítulo discute as principais medidas de proteção social adotadas pelo Estado brasileiro no enfrentamento das expressões da “questão social” e apresenta um resgate histórico da Política de Assistência Social até o reconhecimento desta enquanto uma política de direito a partir do ordenamento jurídico e operacional que a embasa. Esse capítulo sinaliza ainda os mais diversos serviços e programas que são realizados nos níveis de proteção social garantidos pela Política de Assistência Social, com enfoque na Proteção Social Básica que é ofertada, sobretudo, no CRAS, por meio do Serviço PAIF e do trabalho social com as famílias referenciadas.

O segundo Capítulo trata da análise da família brasileira e dos novos desafios para efetivação da proteção social junto às famílias chefiadas por mulheres. Nesse item foram analisados os desafios que os novos arranjos familiares apontam para as políticas de proteção social, em especial, para as famílias chefiadas por mulheres. Nesse Capítulo discute-se o perfil socioeconômico das mulheres entrevistadas, o qual indica o nível de necessidades e/ou vulnerabilidades que permeia o cotidiano dessas famílias.

O terceiro e último capítulo avalia a proteção social básica pelas mulheres chefes de família entrevistadas. Para tanto, foram apresentadas e analisadas as condições objetivas e materiais vivenciadas por essas mulheres, bem como a avaliação do Serviço PAIF pelas usuárias no tocante à qualidade dos serviços ofertados no CRAS-Gramame e ao atendimento de suas necessidades. Reconhecer a categoria gênero e, conseqüentemente, a chefia familiar feminina, suas especificidades e particularidades apresentam como um importante desafio para a efetivação da proteção social básica e para o desenvolvimento de ações específicas a essas usuárias.

Registra-se que este estudo investigativo não tem a pretensão de esgotar a temática estudada, nem no âmbito acadêmico nem tampouco na gestão das políticas sociais, mas sim, de poder contribuir para ampliação da questão ora abordada, de modo que as análises realizadas possam subsidiar outros estudos investigativos.

Por fim, expõem-se as considerações finais deste estudo, os apêndices e anexos utilizados na pesquisa.

1 A PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No contexto da sociedade capitalista do séc. XIX as políticas sociais emergem como estratégia fundamental do Estado no enfrentamento às múltiplas expressões da “questão social”, geradas pelas contradições do modo de produção capitalista. Tais políticas revelam o caráter contraditório e conflituoso existente na relação capital x trabalho e expressam a relação de exploração como condição estruturante do capitalismo, ou seja, do capital sobre o trabalho. As políticas sociais constituem “campos de tensões” (NETTO, 2003, p.16) entre os interesses do proletariado e a burguesia.

Desse modo, as políticas sociais surgem como uma necessidade do capital, e consolidam-se, principalmente, a partir da ativação do trabalho nas indústrias em decorrência do avanço das forças produtivas e do modo de produção capitalista, do domínio da cidade sobre o campo, culminando com o aumento da população urbana, e, conseqüentemente, a expansão da questão social materializada na exploração e alienação do trabalho e na pauperização das condições de vida da classe operária.

Em torno dessas condições de dupla espoliação, a classe operária passa a se organizar em movimentos políticos por melhores condições de trabalho e de vida. “A política social, compreendida como estratégia governamental de intervenção nas relações sociais, unicamente pôde existir com o surgimento dos movimentos populares do século XIX”. (VIEIRA, 1992, p.19).

Com efeito, a organização coletiva, política e sindical da classe operária se fortalece a partir da ampliação das lutas e reivindicações por direitos e interesses. Esses movimentos ocorrem, sobretudo, a partir do processo de industrialização pesada que, se por um lado, acelera o crescimento e a acumulação da burguesia, por outro, fazem avançar as lutas sociais e os conflitos de classes.

Sob a forte pressão das lutas sociais advindas da classe operária, o Estado reconhece e legitima a “questão social”, ao adotar políticas de proteção social embasadas em direitos trabalhistas e sociais, frutos da luta dos trabalhadores.

Todavia, cabe destacar que o surgimento das políticas sociais não eliminou o caráter repressivo do Estado, no trato da “questão social”. Ao tentar apaziguar as disputas existentes entre as classes sociais, o Estado adota o forte caráter de regulador da vida social, muitas vezes, através de mecanismos repressivos.

Se por um lado, é chamado a responder ainda que minimamente as demandas postas pela classe trabalhadora através de políticas sociais, por outro, assegura as condições objetivas e materiais suficientes à reprodução e acumulação do capital, com o objetivo de obter o controle social e político das classes operárias.

Ao assumir essa demanda contraditória, o Estado desconsidera direitos sociais conquistados pela luta do movimento operário, em favor da implantação de políticas sociais de caráter privatista, focalizado e segmentado.

Behring e Boschetti (2008, p.51) consideram que:

[...] as políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento - em geral setorializadas e fragmentadas - às expressões da questão social no capitalismo.

Nesse sentido, é importante considerar que as políticas sociais embora tenham representado uma conquista para o movimento operário, no entanto, são insuficientes e incapazes de responder de forma efetiva as suas necessidades e reivindicações, uma vez que o "[...] Estado atende apenas àquelas reivindicações que são aceitáveis para o capital e para o grupo dominante" (OLIVEIRA, 2009, p.109)

O desenvolvimento das políticas sociais nos países de capitalismo central ocorre, sobretudo, a partir do declínio das teses liberais³ em fins do séc. XIX. Nesse contexto, a condição de miséria, ou a pobreza rompia com a perspectiva do individualismo e tornava-se uma preocupação social pública e de responsabilidade Estatal, o que adviria no séc. XX com a instauração do *Welfare State*.

Ao introduzir a discussão sobre o *Welfare State*, faz-se necessário considerar as primeiras iniciativas de políticas sociais que antecederam, a exemplo das Leis

³ Segundo as ideias liberais, o livre mercado poderia criar condições equânimes para todos os sujeitos, a pobreza era tida como algo natural e inerente a condição humana, ou seja, uma determinação divina a qual não cabia ao Estado interferir nesta realidade. O Estado não "[...] deveria intervir na regulação das relações de trabalho nem deveria se preocupar o atendimento das necessidades sociais" (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.61)

dos Pobres, de 1662 e de Speenhamland, de 1975 e também da Nova Lei dos Pobres, de 1834. Alguns autores ponderam que as políticas sociais se consolidam a partir do modelo de seguro social alemão, o bismarkiano (1883) e do modelo inglês beverigiano (1942) que provocaram mudanças significativas nos programas de proteção social e seguros sociais até então existentes.

É importante ressaltar que o se configurou como Estado de Bem-Estar Social, não se limitou apenas em atender as demandas e reivindicações da classe trabalhadora. De acordo com Oliveira (2009, p.110), traduz-se como uma estratégia de "[...] alargar as funções econômicas e sociais do Estado", visto que o Estado passa a financiar a acumulação do capital através de inúmeros mecanismos.

A esse respeito, Oliveira (1998, p.39) define o Estado de Bem- Estar social como:

[...] um espaço de lutas de classes no qual ocorre a construção de uma esfera pública caracterizada pela "construção e reconhecimento da alteridade do outro, do terreno indevassável de seus direitos, a partir dos quais se estruturam as relações sociais". A esfera pública, portanto, constitui uma negação do autonomismo do mercado e da concentração e exclusão que ele produz.

Alguns países centrais, sobretudo, da Europa Ocidental, conseguiram vivenciar de forma gloriosa o Estado de Bem-Estar Social, embasado em políticas de proteção social que possibilitavam o pleno emprego, ao mesmo tempo em que expandia o crescimento econômico juntamente com o desenvolvimento. Nos países de economia em desenvolvimento, "[...] assistia-se à defesa da modernização e do desenvolvimento como integração menos oneroso desses países à ordem econômica mundial". (MOTA, 2010, p.27-28)

Decerto, os países do capitalismo periférico, também chamados de países emergentes ou países de economia em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, estavam extremamente distantes da concepção de proteção social e da concepção do *Welfare State*, em razão de vivenciarem a fase de ampliação da industrialização local, bem como a incorporação de oligopólios internacionais em nível local e de financiamento do capital estrangeiro; assim sendo, não priorizando o enfrentamento das expressões da “questão social”, marcadas pela desigualdade social.

A diferença entre países do centro do capitalismo e aqueles da periferia, quanto à proteção social, é gritante. Na periferia, houve dificuldade em completar o Estado de Bem-Estar Social, assim como as elites locais barraram os avanços da democracia. Apesar disso, o pequeno aparato social construído a partir da década de 1930 passou a ser fortemente questionado desde a crise dos anos 1980. Assim, o desafio hoje é vencer a exclusão social, construindo uma democracia social. (POCHMANN, 2004, p. 3)

De acordo com alguns autores (DRAIBE, 1993; SPOSATI, 2013; YAZBEK, WERNECK VIANNA, 2002), nos países periféricos não existiu, de fato, o Estado de Bem-Estar Social. No caso brasileiro, somente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 é que "[...] instituem as bases formais e legais do que poderia ser um Estado de Bem- Estar" (MOTA, 1995).

Cabe destacar que o período que antecedeu a Constituição de 1988, a proteção social era direcionada apenas a população que estava devidamente inserida no mercado formal de trabalho, ou melhor, a uma minoria da população brasileira. Já para a população que se encontrava fora desse perfil, cabia à

[...] assistência social com o caráter de ajuda aos necessitados, complementaridade e excepcionalidade desenvolvida através de programas pontuais, desarticulados ou, simplesmente, puro assistencialismo paternalista destinado aos destituídos. (OLIVEIRA, 2009, p.112)

Embora a Constituição Federal de 1988 tenha possibilitado as condições legais para garantia e consolidação de um sistema de proteção social, por certo, não houve essa efetivação. Na contramão desse processo, o país aderiu à ordem econômica mundial e abriu as portas para as orientações designadas pelo Consenso de Washington⁴ sob a égide do neoliberalismo.

Desmonta-se, conseqüentemente, a frágil perspectiva de *Welfare State* existente e instaura-se o Estado mínimo. Em decorrência desse processo, houve uma significativa redução dos gastos com as políticas sociais, transferindo para a Sociedade Civil à responsabilidade pela gestão social.

⁴ O termo Consenso de Washington ficou conhecido como um conjunto de medidas de ajuste macroeconômico formulado por economistas de instituições financeiras como FMI e o Banco Mundial, elaborado em 1989. Entre essas "regras" que deveriam ser adotadas pelos países para promover o desenvolvimento econômico e social estavam: disciplina fiscal, redução dos gastos públicos, reforma tributária, juros de mercado, câmbio de mercado, abertura comercial, investimento estrangeiro direto, com eliminação de restrições, privatização das estatais, desregulamentação e desburocratização, direito à propriedade intelectual. TAVARES (2011)

Nessa conjuntura social, política e econômica depara-se com "[...] a formulação e implantação de políticas sociais nacionais e universais operadas de formas descentralizadas e sistematicamente minadas pela política macroeconômica". (FAGNANI, 1999, p.165).

A partir desse contexto, apreende-se que o conjunto das políticas sociais se defronta com uma realidade adversa aos princípios constitucionais da Carta Magna, visto que o Sistema de Seguridade Social Brasileiro foi amplamente desestruturado pelo ajuste neoliberal, conforme contextualiza YAZBEK (2014, p.683)

[...] agrava este quadro, o fato de que permanece orientado as Políticas Sociais, a herança desestruturadora do neoliberalismo, dominante particularmente na última década, com consequências devastadoras para as políticas e para a esfera pública. E, com impactos desuniversalizantes para as Políticas Sociais e para os Direitos Sociais.

A relação contraditória que perpassa as políticas sociais alcança amplitude nos marcos da reestruturação do capital, sobretudo, a partir do acirramento das desigualdades sociais e de uma disparidade entre os projetos políticos e societários.

No final dos anos 1970, o Brasil e os demais países de capitalismo periférico sentiram fortemente as medidas e os ajustes econômicos advindos da crise econômica de nível mundial, denominada de “crise sistêmica” ou “crise estrutural do capital”. No Brasil, as consequências dessa crise foram aprofundadas na década de 1980 – a ponto de ser considerada por muitos autores como a “década perdida” - e os seus desdobramentos são sentidos em nível mundial até os dias de hoje.

Não obstante o crescente fenômeno do desemprego, o acirramento da pobreza e o aumento da concentração de riqueza, nos anos 1990 constata-se, contraditoriamente, um crescimento da Política de Assistência Social em razão do caráter não contributivo assumido nessa Política, direcionada à população que vive em situação de vulnerabilidade social.

Da condição secundarizada da Assistência Social em relação às demais que compõem a Seguridade Social brasileira (Política de Saúde e da Previdência Social) houve uma ampliação dessa Política em razão do crescimento do número de usuários não contribuintes que passam a necessitar de Proteção Social específica por parte do Estado, ao mesmo tempo em que “[...] avançavam a mercantilização e

privatização das políticas de saúde e previdência, restringindo o acesso e os benefícios que são próprios". (MOTA, 2010. p. 34).

A respeito da ampliação da Política de Assistência Social, essa autora considera que essa "[...] política assume para uma parcela significativa da população, tarefa de ser a política de proteção social, e não parte da política de proteção social". (MOTA, 2010, p.189).

Nesse sentido, é coerente afirmar que a Política de Assistência Social adquire centralidade entre as demais políticas sociais, como principal estratégia governamental de combate a "questão social".

O público usuário dessa política, em sua maioria, é vítima do desemprego estrutural, de baixos salários, de vínculos empregatícios fragilizados, dentre outros motivos que fazem procurar as políticas de proteção social. Ademais, os estudos investigativos indicam que o público que acessa a Política de Assistência Social é majoritariamente feminino. "Da década passada até 2002 houve um crescimento de 30% da participação da mulher como pessoa de referência da família". (BRASIL/MDS, Pnas, 2004, p. 42)

Em 2013, a participação feminina na Política de Assistência Social amplia: "[...] dentre as 13,3 milhões de famílias atendidas, 93% têm mulheres como titulares para o recebimento". (TEIXEIRA, 2013, p. 56) E no mês de setembro de 2016, só o Programa Bolsa Família está a repassar R\$ 2,5 bilhões a 13,9 milhões de famílias beneficiárias em todo o país. (BRASIL; MDS, Ascom, 2016, p.1)

Em torno da participação das mulheres chefes de família de João Pessoa/PB, referenciadas no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)-Gramame constrói-se o objeto deste estudo investigativo que objetiva analisar a Política de Assistência Social sob o enfoque do sujeito feminino, em especial das mulheres que assumem a chefia do lar.

Pretende-se ainda, trazer o regaste da categoria de gênero subjacente no debate da Assistência Social, uma vez que o público feminino predomina entre os usuários dessa Política. Essa característica evidencia-se, sobretudo, após a instauração da matricialidade sociofamiliar como um dos eixos estruturantes que norteia a gestão da Política de Assistência Social.

1.1 Resgates históricos da Política de Assistência Social

Desde o surgimento das primeiras iniciativas, a Assistência Social esteve associada a práticas de caráter assistencialista e filantrópico, sob o enfoque da caridade, voluntariedade e do dever moral. Destaca-se que essas ações eram desenvolvidas por ordens religiosas e damas da Igreja Católica, as quais contribuíram com a criação de um modelo de assistência social, baseado nos princípios caritativos que "[...] recolhia dos ricos e distribuía para os pobres e que mesclava assistência e repressão" (YAZBEK, 2005, p. 219).

Essa marca histórica trouxe um legado muito denso para a Assistência Social visto que, desde sua fase inicial até o seu reconhecimento pelo Estado às ações dessa Política se voltaram ao atendimento das demandas mais emergenciais da pobreza.

Nesse entendimento, as políticas sociais, principalmente a de Assistência Social, historicamente, têm sido concebidas como resposta do Estado à “questão social”, dirigida fundamentalmente às populações mais carentes. (MONTAÑO, 2002)

No Brasil, entende-se que as expressões da “questão social” eram vistas como um problema do indivíduo ou da família, como um desarranjo social, sendo, assim, considerado um “caso de polícia”. A partir da década de 1930, quando o Estado reconheceu e legitimou a “questão social”, reconhecendo-a como uma questão política e não mais como um caso de polícia, emergiram as primeiras estratégias e ações do Estado voltadas à proteção social e à Assistência Social.

Tais ações tinham como objetivo central garantir as condições objetivas para reprodução do capital e regular o mercado de trabalho, como estratégia de “controle” junto aos trabalhadores. Em contrapartida, o Estado legitima e reconhece alguns direitos trabalhistas, com o objetivo de minimizar as contradições da “questão social” e controlar os movimentos sindicais.

Como resultado desse processo, foi criada a legislação sobre Acidentes de Trabalho (1919) e das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários, através da aprovação da Lei Eloy Chaves de 1923. Tais conquistas derivaram do esforço do movimento dos trabalhadores e organização de algumas categorias profissionais, dos sindicatos e partidos políticos dos trabalhadores.

O Estado brasileiro estabeleceu a criação de instituições responsáveis pela prestação de ações de Assistência Social, porém, Cisne (2012, p. 32) afirma que essas instituições governamentais “[...] não a consideravam como um direito, reproduzindo as relações de favor que marcaram e continuam a marcar a história da assistência social no Brasil”.

Assinala-se que a assistência social esteve baseada em ações descontinuadas, focalizadoras, emergenciais, assistemáticas e improvisadas que foram totalmente desvinculadas da categoria trabalho, ou melhor, do não acesso a ele e, das contradições existentes na relação capital x trabalho.

Pensar no atual contexto da Política de Assistência Social brasileira requer considerar a influência herança paternalista, conservadora e clientelista, que historicamente sempre esteve arraigada a essa Política. Sob essa perspectiva, Guerra (2000, p.75) afirma:

Não podemos, no entanto, esquecer que, por sua vinculação histórica com o trabalho filantrópico, voluntário e solidário, a Assistência Social brasileira carrega uma pesada herança assistencialista que se consubstanciou a partir da “matriz do favor, do apadrinhamento, do clientelismo e do mando, formas enraizadas na cultura política do país, sobretudo no trato com as classes subalternas”.

A incorporação da Política Nacional de Assistência Social no Sistema de Seguridade Social Brasileiro, a partir da Constituição de 1988, foi importante por reconhecê-la enquanto uma política pública de responsabilidade do Estado e direito do cidadão que dela necessitar.

De acordo com Couto (2010, p.186) o principal avanço da Carta Magna está “[...] alicerçado no deslocamento do campo particular para a universalização dos direitos, não mais centrados nos méritos, mas, nas necessidades sociais”. Nesse sentido, compreende-se que o acesso à Assistência Social passa a ser atrelada a concepção de direito social e de cidadania.

Ressalta-se que, historicamente, a Assistência Social em nível federal, vinculava-se à responsabilidade da Legião Brasileira de Assistência Social (LBA), até 1995. Nos âmbitos estadual e municipal, a prestação dos serviços assistenciais ficava a cargo dos governantes, que utilizavam para fins eleitoreiros mediante práticas assistencialistas e clientelistas em instituições sociais e filantrópicas.

Por esse ângulo, compreende-se que as ações da Assistência Social foram caracterizadas, historicamente,

[...] por curtas permanências de suas atividades, pois sua continuidade quando muito se encerrava em cada período de governo ou de cada gestor. Pode-se afirmar que operava como uma política sazonal que decorria da permanência de cada grupo político no governo ou no órgão gestor. Nessa condição, a assistência social se configurava mais um programa social de um governo do que uma política de direitos do cidadão. (BRASIL/MDS/SNAS Capacita Suas, 2013, p.15)

A partir dos anos de 1985, o país vivencia um processo de reorganização política, de transição do regime de ditadura militar para a abertura democrática, contudo, é preciso compreender que essa transição não aconteceu apenas no campo político.

Em decorrência das orientações econômicas adotadas nos governos militares (1964-1985), marcadas pelo alto índice de inflação, de desemprego e péssima distribuição de renda agudizam a desigualdade social e o empobrecimento da população brasileira, que, mais tarde, viria a se tornar usuária da Política de Assistência Social.

A partir dos anos 1990, diante da impossibilidade de viabilizar o direito ao trabalho, processa-se uma ampliação da Política de Assistência Social como consequência do crescente fenômeno do desemprego e da pobreza, agravado pela crise do Capital e suas inflexões, como a adoção do processo de reestruturação produtiva, as privatizações e a lógica econômica neoliberal.

Nessa conjuntura, inicia-se um processo de descompasso entre as políticas que compõem o Sistema de Seguridade Social brasileiro e a Política de Assistência Social, visto que, as políticas de previdência e saúde, cada vez mais, passam a ser reguladas pela ótica privatista, ao mesmo tempo, ocorre uma "[...] assistencialização da proteção social, instituindo, as figuras do cidadão-consumidor e do cidadão-pobre, este último objeto da Assistência Social" (MOTA, 1995 *apud* MOTA, 2010, p. 135).

A ampliação da Política de Assistência Social pode ser justificada pelo aumento significativo de pessoas não contribuintes da previdência social, as quais necessitavam também de uma proteção social específica por parte do Estado.

Mota (2010, p.153) considera que o trabalho deixa de ser o único meio de acesso aos serviços e bens de consumo. Nesse entendimento, considera que

[...] o trabalho assalariado, para uma parcela significativa da população, deixa de ser, gradativamente, ideário de integração à ordem, e a assistência social, particularmente pelos programas de transferência monetária; como política compensatória, parece cumprir este papel econômico e político, na medida em que possibilita, ainda que precariamente, o acesso aos bens de consumo. A parcela da população que não tiver suas necessidades atendidas nas vitrines do mercado, mediante os seus salários, tornar-se público alvo da assistência social.

Historicamente, reconhece-se que a população que demandava o acesso às políticas sociais, em especial, a Política de Assistência Social, carregou um ônus muito pesado, ao ser estigmatizada e criminalizada como “vagabundos” e “preguiçosos” pela sociedade. Esse discurso preconceituoso baseava-se na ótica elitizada de que o indivíduo deveria ter suas necessidades e/ou de sua família, supridas através do seu salário.

Na ausência da política do trabalho e renda efetivada como direito, a lógica neoliberal que passa a fecundar é de que o acesso ao trabalho formal possibilitaria à população a aquisição de bens de produção e o atendimento as suas necessidades, já os segmentos populacionais que não possuem trabalho, são ofertados os programas e serviços socioassistenciais.

A esse respeito, Faleiros (2009, p. 63) considera que

O trabalho é o critério de vida normal para viver bem. Os que não conseguem, com o salário que ganham obter essa vida normal, se veem censurados socialmente pelas próprias políticas sociais, que atribuem, então, ao indivíduo, seu fracasso. É o que se chama de culpabilização das vítimas, *victim blaming*.

Ao tentar compreender o processo que vitimiza os sujeitos que se encontram em situações de vulnerabilidade social, seja de modo individual ou familiar, é preciso analisar que para além de sua mera responsabilidade, existe um conjunto de determinantes estruturais que inibe o acesso à proteção social pública.

As políticas sociais reproduzem a tendência de ser cada vez mais focalizadas e fragmentadas, ao impor critérios de elegibilidade de acesso às políticas sociais,

em especial, à Política de Assistência Social direcionada aos “mais pobres entre os pobres”, ou seja, a população que vive os maiores níveis de vulnerabilidade social.

Segundo Faleiros (2009, p. 62) a classificação da população alvo das políticas sociais, ao mesmo tempo em que a divide e fragmenta, tem por objetivo controlá-la e realiza uma etiquetagem de apartação social por isolá-la do sentido de classe trabalhadora e caracterizá-la como vulnerável, carente, pobre, miserável, dentre outras denominações alienantes e despolitizantes que retiram dessa população assistida à condição de cidadão, de pessoa portadora de direitos.

1.2 O marco regulatório e os novos desafios para a Política de Assistência Social

O texto constitucional de 1988 necessitava de uma legislação ordinária que regulamentasse a Assistência Social no Brasil enquanto uma política de direito, e após forte pressão dos diversos segmentos da sociedade, houve a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº 8.742 em 07 de dezembro de 1993.

A referida Lei contribuiu na especificação do conteúdo da Política de Assistência Social através da própria Constituição Federal brasileira, estabelecendo critérios, normas, objetivos, princípios, diretrizes para a organização e a gestão dessa Política, definindo-a no Art. 1º da seguinte forma:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento das necessidades básicas. (BRASIL, Presidência da República, Loas, 1993, p.1)

A LOAS apresentou uma nova concepção ao afirmar a Assistência Social como uma Política **não contributiva** e ao construir um modelo de gestão pública e descentralizada, reconhecendo a importância da participação da sociedade no controle, formulação, gestão e execução dessa Política.

Os objetivos da LOAS estão associados à proteção familiar, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. Sob a ótica do direito e da prestação de serviços e benefícios sociais, a Assistência Social deve assegurar ainda que

minimamente, "[...] em graus crescentes de segurança social aos cidadãos, diante de desproteções sociais" (BRASIL/MDS/SNAS Capacita Suas, 2013, p.19).

O marco legal e o reconhecimento alcançado pela Política de Assistência Social ampliam as possibilidades e garantias do Estado no tocante à proteção social pública, por promover ações que contemplem as dimensões da "[...] prevenção, do cuidado, atenção e provisão social, apontando para um horizonte de rupturas das configurações com que foi plasmada historicamente". (BRASIL/MDS/SNAS Capacita Suas, 2013, p.18)

Apesar de sua aprovação em 1993, somente após cinco anos inicia-se a implementação de programas, serviços e benefício previstos na LOAS, a exemplo, cita-se a criação em 1998 do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que passou a ser considerado um direito garantido "[...] à pessoa com deficiência ou ao idoso que não comprove não possuir meios de prover a sua própria manutenção nem de tê-la provida por sua família", conforme expresso no Art. 20 (BRASIL, Presidência da República, Loas, 1993, p. 20).

O Art. 4 da supracitada Lei preconiza que a Política de Assistência Social atende aos seguintes princípios:

[...] supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; universalização dos direitos sociais; a igualdade de direitos no acesso ao atendimento, o respeito à dignidade do cidadão, a sua autonomia e aos seus direitos a benefícios serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária e ampla divulgação dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais. (BRASIL, Presidência da República, Loas, 1993, p. 2)

Nos anos de 1990, na contramão das regulamentações previstas na LOAS em face da lógica neoliberal adotada para os novos padrões de políticas sociais, o então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso (FHC) estabeleceu através da Medida Provisória n. 813, em 1/1/1995, a criação do Programa Comunidade Solidária (PCS), como o principal mecanismo de enfrentamento a pobreza e a exclusão social. A criação desse programa esvaziou politicamente a Assistência Social ao se afastar da perspectiva de direito social, reduzindo-a ações assistenciais e seletivas.

O PCS respaldava-se nos princípios da solidariedade e da responsabilidade social privada e no apelo ao voluntariado. Sobre esse programa argumenta-se:

As ações estavam centradas em programas emergenciais/assistencialistas, insuficientes e descontínuos, direcionados à população em extrema pobreza, condutora de desresponsabilização social do Estado, que transfere para a sociedade, sob o apelo da solidariedade e da parceria, o dever da proteção social (SILVA; SILVA, *apud* SITCOVKY, 2010, p.160)

Desde a aprovação da LOAS, há um forte movimento que engloba os diversos atores envolvidos na rede de proteção socioassistencial (gestores, técnicos, profissionais, usuários e entidades) para a consolidação de uma Política de Assistência Social que priorize a qualidade dos serviços sociais destinados à população usuária, pautados nos princípios democráticos e na garantia da cidadania desses usuários.

Como resposta a essas reivindicações, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) através da Resolução n. 145, de 15 de outubro de 2004 aprovou a Política Nacional da Assistência Social (PNAS), resultante de uma construção coletiva, sobretudo, nas determinações da IV Conferência Nacional de Assistência Social (2003).

A PNAS foi criada para dar materialidade e consolidar as diretrizes propostas na LOAS e nos preceitos da Constituição Federal de 1988, compreendendo a Assistência Social como uma Política Pública e de responsabilidade do Estado na prestação dos serviços socioassistenciais, bem como, atribuindo competências e responsabilidades as três esferas do governo (federal, estadual e municipal), através de um pacto federativo, previsto na LOAS e na diversa NOB- SUAS (2005 e 2012).

O processo de implementação da PNAS foi perpassado por movimentos políticos de resistência que lutavam pela defesa da Política da Assistência Social “[...] na perspectiva da justiça e dos direitos que ela deva consagrar” (COUTO, 2011 p. 36).

A PNAS assinala a importância da articulação com as outras políticas públicas e propõe o rompimento da histórica tendência de segmentação entre as suas ações. Dessa forma, a construção de um conjunto articulado entre essas políticas amplia as possibilidades da realização de um atendimento integral à

população usuária e fortalece ações de enfrentamento frente às expressões da “questão social”. Os objetivos expressos na PNAS são direcionados a:

- Promover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e ou especial para famílias, indivíduos e grupos que dela necessitem;
- Contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em área urbana e rural;
- Assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (BRASIL, MDS, Pnas, 2004, p.33)

A partir do texto operacional da PNAS, essa Política passa a ser entendida como “[...] direito de cidadania, com vistas a garantir o atendimento às necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilizados pela pobreza e pela exclusão social” (BRASIL, MDS, Pnas, 2004, p. 68).

A PNAS possui a responsabilidade do provimento das necessidades sociais básicas e a definição da população que será usuária, de acordo com os critérios estabelecidos na LOAS. Para tanto, essa Política pretende conhecer o seu público usuário, entender suas necessidades e demandas através da prestação de programas, serviços, ações e benefícios sociais que venham a incluir socialmente e viabilizar a proteção social a essa população.

Cabe ressaltar que a PNAS (2004) traduz uma inovação ao vincular, pela primeira vez, a Política de Assistência Social à proteção social. Não significa dizer, portanto, que a proteção social é responsabilidade exclusiva da Assistência Social. A proteção social foi regulada pelo texto constituinte como uma política de seguridade social, sendo de responsabilidade compartilhada pelas políticas sociais que a compõem.

Segundo Sposati (2009, p.17), reafirmar a Assistência Social como política de proteção social, permite entender a concepção adotada de proteção, visto que

[...] estar protegido significa ter forças próprias ou de terceiros que impeçam que alguma agressão/precarização/privação venha a ocorrer deteriorando uma dada condição. Porém, estar protegido não é uma condição nata, ela é adquirida não como mera mercadoria, mas pelo desenvolvimento de capacidades e possibilidades. No caso, ter proteção e/ou estar protegido não significa meramente portar algo, mas ter uma capacidade de enfrentamento e resistência.

Essa Política pretende ainda "[...] conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais a que estão sujeitos, bem como os recursos com que contam para enfrentar as situações com o menor dano pessoal e social possível" (BRASIL, MDS, Pnas, 2004, p. 15).

As ações preventivas de situações de risco ou vulnerabilidade trouxeram uma nova perspectiva para a Assistência Social, visto que as ações dessa Política não se limitam ao atendimento de situações emergenciais ou das demandas já postas. Previnem situações de risco e/ou vulnerabilidades sociais através de ações de caráter preventivo e proativo de modo a antecipar a atenção, o cuidado e proteção social aos usuários.

O desenvolvimento dessas ações objetiva a efetivação dos direitos socioassistenciais no sentido de a população usuária ter maior acesso as seguranças sociais ofertadas por essa Política, a saber: Segurança de acolhida, Segurança social de renda, Segurança para a convivência familiar, comunitária e social, e, Segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais. (NICODEMES, 2007, p. 13)

O público usuário dessa Política é composto por

[...] cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (BRASIL, MDS, Pnas, 2004, p.33)

Algumas inovações significativas na Política de Assistência Social são encontradas na PNAS, dentre as quais, Couto (2011) aponta as que mais se destacam: a intersectorialidade entre as políticas públicas, a expansão do público usuário dessa Política (superando a antiga perspectiva de divisão por segmentos), a introdução da concepção da *abordagem territorial* e a implantação da Proteção Social, subdividida em dois níveis: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial.

A PNAS institui como eixo primordial a matricialidade sóciofamiliar, ao compreender a família enquanto uma unidade prioritária a ser contemplada pelas ações, serviços e programas de Assistência Social. Mediante a matricialidade sóciofamiliar, a Política de Assistência Social intenta fortalecer a capacidade protetiva das famílias de maneira que se previnam de situações que venham a fragilizar e/ou a romper os vínculos familiares e comunitários, nos mais diversos ciclos de vida de seus usuários.

A partir do ordenamento jurídico que respalda essa Política, foi construído um redesenho operacional com relação à tipificação dos serviços socioassistenciais, ao destacar a articulação com as outras políticas e propor o rompimento da histórica tendência de segmentação entre suas ações.

Esses aspectos foram evidenciados, sobretudo, após a criação do SUAS (2005), o qual buscou romper com a herança cultural da assistência social limitada a um cariz caritativo, assistencialista e emergencial.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi criado para garantir e melhor sistematizar a operacionalidade dos serviços, programas e ações na Política da Assistência Social, previstos na LOAS, e, possibilitar um maior investimento no que se refere ao seu cofinanciamento, ao acompanhamento, ao monitoramento e avaliação dos estudos, diagnósticos, resultados e impactos dessa Política a partir desse reordenamento político, estrutural e operacional.

O SUAS representou um avanço significativo para a Assistência Social, por reafirmá-la como uma política pública de responsabilidade do Estado. Sob essa concepção, a Assistência Social é ratificada como uma política de proteção social que objetiva a garantia de direitos socioassistenciais não-contributivos.

A elaboração do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) decorreu de uma deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, aprovado em julho de 2005 pelo CNAS (por meio da NOB n. 130, de 15 de julho de 2005), conforme explica Couto (2011 p. 38)

O SUAS está voltado à articulação em todo o território nacional das responsabilidades, vínculos e hierarquia, do sistema de serviços, benefícios e ações de assistência social, de caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob critério de universalidade e de ação em rede e em articulação com iniciativas da sociedade civil.

Trata-se de um sistema público articulado com as três esferas governamentais, que desenvolve ações de proteção social não contributiva, ofertadas em dois níveis diferentes de atenção: Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE), esta última de média e alta complexidade.

Esse Sistema inaugurou, de fato, significativos avanços no tocante à “[...] normatização, organização, racionalização e padronização dos serviços prestados, inclusive considerando as particularidades regionais e locais” (MOTA, 2010, p.190).

Mais uma vez afirma-se que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ao apresentar os seus eixos estruturantes, inovou ao incorporar a concepção da matricialidade sociofamiliar, ao centralizar o foco da proteção social na família e introduzir o conceito de territorialidade da política no âmbito local. Sob essa perspectiva, a família alcança visibilidade no campo das políticas públicas.

Para o SUAS, a família se apresenta como o principal núcleo social de proteção e desenvolvimento dos indivíduos, das relações e dos vínculos entre os membros que a compõem. Esse Sistema confirma a importância da atenção e proteção do Estado e propõe superar a tendência histórica de focalização por segmentos de modo que a atenção transite do individualismo para a coletividade.

Fortalecida em seu espaço de interlocução social e política, uma vez que despojada de sua representação de mera unidade econômica, a família deve receber condições de consolidar a sua capacidade protetiva, o que coloca para o Estado a responsabilidade de apoiar a família em seu papel de proteção social, com vistas à superação de vulnerabilidades e riscos que a ameaçam (CNAS, MDS, Cadernos de Textos da XI Conferência, 2007, p.37).

A Proteção Social Básica tem como característica fundamental o acompanhamento e atendimento às famílias, de forma protetiva e preventiva, viabilizando a essas famílias o acesso aos direitos e benefícios socioassistenciais, contribuindo com a qualidade de vida desses usuários. Os objetivos da PSB relacionam-se:

A prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (BRASIL, MDS, Pnas, 2004, p.33).

Entre os serviços da Proteção Social Básica, que assume mais o caráter preventivo, evidencia-se o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) que se caracteriza como um serviço fundamental para a Política de Assistência Social dada a sua especificidade de ser ofertado obrigatória e exclusivamente no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) além de ser considerado o “[...] alicerce da Proteção Social Básica do SUAS” conforme expresso nas *Orientações Técnicas sobre o PAIF* (BRASIL, MDS, 2012b, p.6). Esse Documento define o PAIF como um serviço protetivo direcionado à família a partir do seguinte entendimento:

“O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo”. (BRASIL/MDS, *Orientações Técnicas*, v.1, 2012 b, p.12)

A inovação operacional do Serviço PAIF dá-se ao incorporar dois eixos estruturantes do SUAS: a matricialidade sociofamiliar e a territorialização. Além de assinalar o trabalho social com as famílias, como intermédio da função protetiva do Estado. Esse Serviço permite ainda um maior conhecimento do território onde o CRAS está situado, de suas especificidades, vulnerabilidades e particularidades sociais, econômicas e culturais.

Quanto à Proteção Social Especial (PSE), se destina a atender os usuários ou grupos que estão em situação de alta vulnerabilidade social e ou pessoal, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados e, as pessoas que tenham seus laços familiares ou comunitários rompidos por meio de situações que se caracterizem como risco social. Os serviços da Proteção Social Especial são realizados no Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS) e divididos em dois níveis de atenção: média e alta complexidade.

Conforme estabelecido no SUAS, a média complexidade é dividida em 05 (cinco) serviços, a saber: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social ;Serviço

de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. (CNAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).

A alta complexidade compreende os serviços seguintes: Serviço de Acolhimento Institucional (nas seguintes modalidades Abrigo Institucional, Casa-Lar, Casa de Passagem e Residência Inclusiva), Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. (CNAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).

Na implementação das ações e serviços da atenção socioassistencial mediante a divisão em proteção básica e especial e as respectivas subdivisões em serviços específicos, aponta para a fragmentação da estrutura operacional da Política de Assistência Social. Ademais, essa divisão da proteção social e subdivisão dos respectivos serviços vão exigir dos profissionais, que atuam no SUAS, que se identifiquem e se distinguem por uma das modalidades da atenção, contrariando a perspectiva dessa Política de que a proteção básica e especial não se isolam uma da outra, por estarem relacionadas ou mesmo se complementarem.

Outra questão crítica da Política de Assistência Social é a centralidade no núcleo familiar em razão de contribuir com a reprodução de interpretações e ações conservadoras que, historicamente, sempre estiveram associadas à Política de Assistência Social. A crítica embasa-se no sentido de essa centralidade reforçar a responsabilização da família junto aos seus membros e a desresponsabilização do Estado, também por se constituir uma estratégia de “controle” dos usuários.

Em virtude das inúmeras transformações societárias advindas da crise do capital contemporâneo, a família tem vivenciado intensos processos de exclusão social. No caso brasileiro, cuja sociedade é marcada pela desigualdade social, essas transformações vêm gerando fragilidades e tensões no núcleo familiar, sobretudo, nas mais pobres, por serem constantemente penalizadas pela situação de pobreza, as quais se encontram.

A matricialidade sociofamiliar, assegurada pelo SUAS, apresenta-se enquanto resposta do Estado frente ao acentuado processo de empobrecimento e exclusão

socioeconômica vivenciado pelas famílias. Conforme atesta Vanzetto (2005, p. 8), a família se apresenta enquanto “[...] merecedora de proteção do Estado e é nesta direção que a luta deve se acentuar, fazendo com que as famílias saiam da situação de miséria [...]”.

Nesse sentido, aponta-se a necessidade de que os novos arranjos familiares sejam devidamente considerados, de modo que essas famílias não venham a ser discriminadas ou culpabilizadas pela situação de vulnerabilidade que vivenciam.

É preciso ainda analisar as marcas de gênero que perpassa as políticas sociais, em especial, a de Assistência Social, visto que o público usuário dessa Política é, majoritariamente, constituído por mulheres. Tal fato reafirma a tendência histórica de que são as mulheres que se responsabilizam pelo bem-estar da família e, conseqüentemente, são elas que buscam os serviços e os programas de Assistência Social.

Desse modo, compreende-se que “[...] essas mulheres, sintetizam a exclusão do acesso aos bens e serviços socialmente produzidos e dificuldades de reprodução de necessidades básicas e dos problemas vivenciados pela família.” (COUTO, 2011, p. 102). Nos casos das famílias que são chefiadas por mulheres, as desigualdades sociais e econômicas tendem a se acentuar e são mais evidentes.

Historicamente, alguns papéis sociais foram considerados como “femininos”, direcionados às mulheres, tais como: de mãe, de esposa, de cuidadora, de educadora dos filhos, portanto, responsáveis pelo bem-estar de toda a família e pelos afazeres domésticos. Merece destacar que grande parte desses papéis estava associada à maternidade e ao “extinto materno”.

Esses papéis também corroboram com a ideia de que o mundo privado (do lar) estava reservado às mulheres, as quais deveriam agradecer-se dos seus atributos e tarefas, já que o espaço público era considerado masculino, polarizando ainda mais as diferenças entre os papéis de gênero que contribuía para a noção do “[...] homem-provedor e mulher-cuidadora” (LYRA, 2010, p.82).

Esses papéis sociais são, sobremaneira, acentuados a ponto de se constatar a predominância do público feminino como principais usuários da Política de Assistência Social na atualidade. Diante dessa evidência, vários estudos (ABRAMO, 2004; COSTA, PINHEIRO, MEDEIROS, QUEIROZ, 2005; CARLOTO, 2006; AGUILAR, 2011) afirmam que há, de fato, uma feminização da pobreza, uma vez

que são as mulheres que vivenciam as maiores situações de pobreza, vulnerabilidades, risco social e, que, são demandas pelo Estado e pela sociedade a responderem pelas famílias.

Essa perspectiva foi reforçada, principalmente, após o SUAS ter elegido a matricialidade sociofamiliar como um dos seus eixos estruturantes, transferindo uma série de responsabilidades para a mulher, e, enfatizando que a mesma, “[...] torna-se a representante do grupo familiar, vale dizer, o grupo familiar é materializado simbolicamente pela presença da mulher” (CARLOTO; MARIANO, 2010, p.1).

Corroborando com essas autoras, verifica-se que, em torno do sujeito feminino, são gestadas as políticas de proteção social com o foco na família, confirmando o caráter histórico de gênero na Política de Assistência Social, como bem expressa Duque-Arrazola (2010 a, p.243):

Embora no discurso estatal o sujeito ativo de tais políticas seja a família, na realidade, este sujeito é a mulher, especificadamente a mulher-mãe-esposa-dona-de-casa e/ou trabalhadora desempregada, cujas identificações de gênero estão intimamente relacionadas com a reprodução e lugar prático e simbólico, tanto nos espaços privados, quanto nos espaços públicos da produção e do emprego remunerado.

Outro eixo estruturante do SUAS é a incorporação da dimensão territorial, a qual foi consolidada por meio da descentralização Política da Assistência Social, através da oferta dos serviços socioassistenciais em locais próximos à moradia dos seus usuários.

A concepção de território adotada rompe com a dimensão geográfica, “[...] abrange as relações de reconhecimento, afetividade e identidade entre os indivíduos que compartilham a vida em determinada localidade (BRASIL, MDS, Orientações Técnicas: Centro de Referência da Assistência Social, 2009, p.13). Ou seja, essa dimensão passa a exigir dos trabalhadores, que atuam no SUAS, a compreensão das particularidades de cada sujeito, conforme o território onde estão inseridos. “A compreensão que incorpora a dimensão territorial das políticas públicas reconhece os condicionamentos de múltiplos fatores sociais, econômicos, políticos, culturais, nos diversos territórios, que levam segmentos sociais e famílias a situações de vulnerabilidade social”. (COUTO, 2011 p.50).

A abordagem territorial apresenta significativos avanços no tocante à proximidade dos serviços socioassistenciais, entretanto, é imprescindível que a Rede de Proteção e Prestação de Serviços Socioassistenciais, em conjunto com os profissionais, desenvolva ações voltadas para a garantia e viabilização de direitos.

Por outro lado, é preciso desconstruir práticas que venham possivelmente a reforçar estigmas associados ao território e à população usuária, de forma que se sinta pertencente à comunidade, e, que tenha sua cidadania preservada no local onde vive, sendo reconhecida como parte integrante, e não como subdiretório, segregada e à margem da cidade.

Todavia, esse 'novo' formato da Assistência Social a partir da aprovação do SUAS não alcançou o apoio unânime dos cientistas sociais e da população brasileira. Há a crítica de que a Assistência Social ainda desenvolve seus programas e serviços atenção social a partir do cuidado segmentado, baseado em uma perspectiva residual, complementar ou mesmo 'reparadora'.

Outra crítica faz referência às marcas do pensamento conservador na Política de Assistência Social, por considerá-la que

[...] não trabalha – ou não deveria trabalhar -, com o conceito de patologia e nem deveria identificar demandas e necessidades sociais de seus destinatários com este conceito. Tal identificação, por mais sutil que seja, recupera uma concepção equivocada, de corte funcional, das mudanças sociais. Além do mais, no âmbito do trabalho da Assistência Social, é difícil dizer o que é ou não é mais e menos complexo [...] uma ação preventiva pode ser muito mais complexa e onerosa do que uma ação corretiva. (PEREIRA, 2007, p. 79).

É possível compreender que tais críticas são fundamentadas nas lutas e nos movimentos de defesa e de garantia dos direitos sociais via políticas sociais, bem como nos princípios da universalidade e intersetorialidade das políticas de proteção social. Em contraponto a estas críticas, ressalta-se o rico campo de possibilidades que os programas e serviços da Assistência Social, a partir da formulação do SUAS, vêm apontado para os usuários que a ela recorrem.

Diante de uma realidade social e econômica onde as oportunidades não são igualitárias nem equânimes, em que o trabalho não consegue absorver a todos e ofertar salários mais dignos na compra e venda da mão de obra do trabalhador, a participação do Estado na garantia de 'mínimos sociais' tem sido, para muitos, a

única possibilidade de sobrevivência diante das desigualdades sociais e da crescente má distribuição de renda.

Assim, é importante ampliar as análises sobre a importância da promoção e defesa da Política de Assistência Social brasileira, ao invés de negar ou opor-se simplesmente a ela, bem como fomentar o debate propositivo para a superação dos desafios existentes, principalmente, no que diz respeito à questão de assegurar o cofinanciamento do SUAS, qualificar cada vez mais a gestão do trabalho e aprimorar o exercício do controle social.

1.3 O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o CRAS: a gestão da Assistência Social no âmbito local

O Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) foi construído a partir da necessidade de reconhecer os diversos níveis de vulnerabilidade e riscos sociais que perpassam o cotidiano de inúmeras famílias brasileiras, usuárias da Política de Assistência Social.

Reafirmando-se, portanto, enquanto um serviço importante da Proteção Social Básica no território e no desenvolvimento de ações que venham a fortalecer a função protetiva da família e viabilizar o direito à convivência familiar e comunitária.

Cabe destacar que o PAIF não é o único serviço nesse nível de proteção, há outros serviços importantes, tais como o: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas e participantes de demais programas e projetos da PSB.

O PAIF deve estar articulado com os demais serviços da PSB, ofertados no CRAS, de modo que ocorra uma organização e operacionalização entre os serviços disponibilizados às famílias referenciadas pelo CRAS.

O PAIF também é estratégico para o SUAS por contribuir para a integração dos serviços socioassistenciais, programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, potencializando o impacto das ações e serviços da assistência social para as famílias, nos territórios dos CRAS. (BRASIL/MDS, v.1, 2012 a, p.27)

Ao incorporar os usuários beneficiados de outros serviços e programas socioassistenciais do SUAS, o PAIF materializa algumas possibilidades de expansão da rede de proteção social às famílias usuárias.

Com efeito, há uma estreita relação entre os programas de transferência monetária e a categoria de gênero, em razão da Política de Assistência Social instituir a mulher, como sujeito de referência para a gestão desses programas.

Em torno desse entendimento, cabe ao PAIF desenvolver suas ações considerando que o foco dos programas de transferência de renda está centrado na mulher, e, que sobre ela recai a responsabilidade do cumprimento das condicionalidades para o recebimento dos benefícios sociais.

A respeito dos programas de transferência de renda, Carloto e Mariano (2010, p.2) assinalam que estes têm como objetivo “[...] mobilizar as mulheres para o cumprimento das obrigações, as quais são primordialmente consideradas femininas”, sob o entendimento equivocado de que compete à mulher o principal papel de cuidadora da família.

A partir dessa afirmativa, desmistifica-se a ideia de que esses programas propiciaram uma maior autonomia ou empoderamento⁵ às mulheres beneficiárias. Contraditoriamente, o que ocorre é um verdadeiro aumento das responsabilidades dessas mulheres.

Segundo Russo, Cisne e Brettas (2008, p.156), as responsabilidades assumidas pelas mulheres

[...] adquirem novos contornos e se apresentam, no campo da aparência, com um reconhecimento político da mulher, sob o pseudodiscurso do “empoderamento feminino” e da “igualdade de gênero”, quando na verdade há uma instrumentalização da mulher para a otimização dos recursos dos programas sociais.

Todavia, é importante considerar que esse processo tem favorecido a autoestima dessas mulheres, em razão de que passaram a ter o acesso a uma renda mínima, via programas sociais. Mas, segundo essas autoras, tais argumentos são insuficientes para assegurar o acesso “[...] ao consumo mínimo necessário para

⁵ Para Leon (2000, p. 193) “[...] empoderar significa que as pessoas adquiram o controle de suas vidas”. Segundo essa autora, uma possível transformação na vida das mulheres, só seria possível a partir do declínio da ideologia patriarcal, a qual dá materialidade a discriminação de gênero e, consequentemente, as desigualdades sociais.

a sobrevivência imediata da família é um indicador simplista para se afirmar que as mulheres se tornam cidadãs” (RUSSO; CISNE; BRETTAS, 2008, p.32).

É sabido que os programas de transferência de renda, embora venham a garantir o atendimento de necessidades imediatas ou de sobrevivência, não se apresentam como suficientes para superar a condição de pobreza e/ou vulnerabilidade vivenciadas pelas famílias usuárias. Dessa forma, torna-se necessário a inserção dessas famílias no Serviço PAIF de modo que sejam acompanhadas integralmente nesse nível de proteção social.

Essa interlocução facilita a atuação da equipe de referência do CRAS, realizada por meio da localização (busca ativa) ou visitas familiares às famílias que ainda não são referenciadas no Serviço PAIF e que estão em situação de risco ou vulnerabilidade social, de maneira a consolidar a rede de proteção social do SUAS.

Esse processo sistematiza e organiza o trabalho da equipe técnica “[...] de modo a conhecer suas vulnerabilidades e planejar ações para seu atendimento/acompanhamento” (BRASIL, MDS, v.1, 2012 a, p.27), do território, além da identificação de famílias que apresentam a necessidade de atendimento mais especializado, sendo encaminhadas para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), responsável pela oferta da Proteção Social Especial (PSE) do SUAS. Assim, compreende-se que

O PAIF é essencial para a proteção de assistência social, vez que assegura espaços de convívio, informa e garante acesso aos direitos socioassistenciais, contribui para a gestão intersetorial local, para o desenvolvimento da autonomia, o empoderamento das famílias e a ampliação de sua capacidade protetiva. Fortalece, ainda, vínculos familiares e comunitários, favorecendo a ampliação de perspectivas de vida das famílias mais vulneráveis e o acesso a oportunidades. (BRASIL, MDS, v.1, 2012 a, p.05)

As famílias usuárias do PAIF são aquelas que se encontram, de acordo com a definição do SUAS, em “[...] situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social”. (CNAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 2009).

1.4 O CRAS Gramame: a caracterização do *locus* da pesquisa

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal e descentralizada da Política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta dos serviços no âmbito da gestão local da Proteção Social Básica no SUAS.

Caracteriza-se como a principal porta de entrada do usuário na Política da Assistência Social, pelo acesso e inserção dos usuários aos serviços ofertados nessa instituição ou na rede socioassistencial, através da referência, realizada por meio de encaminhamentos à Proteção Especial.

O CRAS situa-se em locais que apresentam maiores índices de vulnerabilidade social e caracterizam-se como um “[...] equipamento público e uma referência para a população que vive no seu território de abrangência”. (BRASIL, MDS, v.1, 2012 a, p.05)

De acordo com as prerrogativas do SUAS, o CRAS pode referenciar até 5.000 famílias e desenvolver serviços socioeducativos com as famílias referenciadas pelo Serviço PAIF. Conforma-se, portanto, como um importante espaço de efetivação dos direitos socioassistenciais às famílias no âmbito local.

O CRAS coordena e articula a rede socioassistencial existente na área de sua abrangência. Desenvolve ações que objetivam prevenir situação de risco social, mediante o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e, o desenvolvimento de suas potencialidades.

Essa unidade realiza ainda “O acompanhamento prioritário às famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada – BPC, bem como diagnóstico, orientação e encaminhamento de famílias em situação de vulnerabilidade para inclusão nesses”. (LOPES, 2007, p. 188)

Para que esse acompanhamento familiar realmente ocorra, faz-se necessário que a equipe técnica do CRAS reconheça as especificidades do território no qual o Centro está inserido, além das limitações e contexto de pobreza, desigualdade social, violência, entre outros que perpassam o cotidiano das famílias referenciadas na instituição. Destarte, pretende-se direcionar o foco das ações a partir da necessidade dos usuários e da realidade apresentada na área de atuação.

O Centro de Referência da Assistência Social-CRAS GRAMAME é uma instituição pública, sem fins lucrativos, que oferta os serviços da Política de Assistência Social (PSB) no território de sua abrangência que contempla os seguintes bairros de João Pessoa/PB: Gramame, Gervásio Maia, Colinas do Sul I, Colinas do Sul II, Marinês, Engenho Velho, Mituaçú e Sítio Novo.

Na referida instituição, não foram encontrados documentos que transcrevam os elementos ou informações acerca da sua historicidade, apenas, os dados referentes à sua inauguração que foi realizada em Junho de 2008, conforme registrado na sua placa inaugural.

O CRAS Gramame vincula-se à Divisão Geral dos CRASs, administrada pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) do município de João Pessoa/PB. Nessa instituição, foram realizados os Estágios Supervisionados Obrigatórios I e II desta pesquisadora, aluna do Curso de Bacharelado em Serviço Social da UFPB, assim como, o desenvolvimento da pesquisa, cuja análise dos dados subsidia a elaboração deste estudo.

Com base nos documentos institucionais, nos registros de atendimentos e nas observações realizadas *in loco*, verificou-se que a principal demanda de atendimentos do CRAS Gramame origina-se do Conjunto Habitacional “Gervásio Maia”, que é um aglomerado habitacional popular com 1.336 casas, construído pela prefeitura Municipal de João Pessoa, e, entregue aos moradores em 2007.

Esse conjunto reuniu diversas comunidades que se encontravam em territórios de situação de risco, unindo-as no conjunto; atualmente, não há uma fiscalização da política de habitação junto a essas residências, tendo em vista que existem várias casas que foram vendidas, alugadas, e, outras, repassadas.

Em geral, as famílias que hoje residem no bairro do “Gervásio Maia” trabalhavam com reciclagem, com pesca e diversas outras atividades. Porém, ao serem relocadas, essas famílias perderam consideravelmente suas fontes de renda, em razão do distanciamento de seus antigos locais de “trabalho” e da ausência de opções de trabalho na própria comunidade ou nos bairros circunvizinhos.

Os usuários do CRAS Gramame, em sua maioria, vivem em situação de pobreza e vulnerabilidade social e a principal fonte de renda que declaram ter é a do Programa Bolsa Família (PBF) ou uma renda extra, adquirida através de biscates ou “bicos”, sendo ambas irrelevantes.

O não acesso a algum tipo de renda, via mercado de trabalho, seja ele formal ou informal, revela a condição de precariedade vivenciada por essas famílias, decorrente do desemprego e de uma conjuntura de vulnerabilidade social “[...] que provoca a demanda pela expansão da assistência, sem que essa seja capaz de resolver a questão do ‘direito ao trabalho’ e o direito a ter direitos, nos marcos do capitalismo” (BOSCHETTI, 2009, p 8).

Conforme aludido anteriormente, entre os usuários da Política de Assistência Social há uma forte conotação de gênero, na qual, o público feminino tem uma forte representatividade no contexto dessa Política. No CRAS Gramame, essa realidade não difere, visto que o número de atendimentos, em sua maioria, é realizado com mulheres, já que são elas as que mais procuram por essa política.

As famílias referenciadas pela instituição, em sua maioria são famílias do tipo extensas, devido à quantidade de filhos e parentes, vivendo no mesmo domicílio. Com relação à chefia domiciliar, apesar de não constar essa informação no cadastro PAIF, no decorrer dos atendimentos, observou-se que há um grande quantitativo de famílias chefiadas por mulheres.

Essas famílias são caracterizadas por serem aquelas em que não há a presença adulta masculina, cabendo à mulher educar, sustentar e criar sozinhas os filhos, visto que, em sua maioria, elas não contam com a ajuda dos pais das crianças.

O acesso ao mercado de trabalho formal é algo extremamente difícil, devido ao baixo nível de escolaridade e qualificação profissional dessas usuárias. Esses aspectos contribuem para uma possível inserção no mercado de trabalho informal.

Dentre as principais ocupações dessas mulheres, assinalam-se as atividades de: empregadas domésticas, diaristas, catadoras de materiais de reciclagem, lavadeiras, entre outras. Sabe-se que essas atividades são caracterizadas por baixos rendimentos e, precárias condições de trabalho.

Cabe, então, ao Serviço PAIF, atentar quanto à estigmatização dessas famílias, desconstruindo práticas que venham a reproduzir possíveis rótulos e preconceitos. Nesse sentido, Vitale (*apud* CARLOTO, 2005, p. 9) assevera que:

[...] a associação entre monoparentalidade e pobreza pode construir um estigma de que as mulheres são menos “capazes” de cuidar de suas famílias sem um homem. Por outro lado, é apontado que as mulheres ganharam mais independência e por isso podem assumir

suas famílias. Entretanto, esta associação acaba por fortalecer muito mais a adjetivação dessas famílias como vulneráveis ou de risco do que como potencialmente autônomas.

Nesse sentido, torna-se imprescindível que o Serviço PAIF e a equipe técnica do CRAS ao desenvolver o trabalho social e educativo com as famílias, tenha conhecimento acerca das especificidades dessas famílias, de modo que, sobre elas não recaíam concepções conservadoras e moralizantes.

Para além do Serviço PAIF, a PSB compreende também, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Entretanto, esses serviços devem estar articulados e referenciados ao PAIF, visto que é a partir desse serviço que se organizam os demais serviços referenciados ao CRAS e o trabalho social com as famílias referenciadas.

O referenciamento dos serviços socioassistenciais de proteção social básica ao CRAS possibilita a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas necessidades e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas. (CNAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009, p.06).

Portanto, fica sob a responsabilidade do CRAS, coordenar a rede socioassistencial existente no território de abrangência de forma que essas instituições desenvolvam um trabalho intersetorial. Em torna-se dessa realidade, torna-se imprescindível que as famílias que encontram vinculadas a essas instituições estejam referenciadas no Serviço PAIF, para que a proteção social seja viabilizada junto a essas famílias de modo preventivo e proativo.

No processo de articulação dos serviços, observa-se que são postos alguns desafios para os profissionais atuantes das equipes de referência do CRAS, visto que,

Esses técnicos são responsáveis por promover a interação do PAIF com os serviços, por meio de reuniões, visitas às unidades, entre outros. Deste modo, colher elementos sobre os usuários que

subsidiem o desenvolvimento do trabalho realizado com suas famílias, no âmbito do PAIF, servirá como insumo para o desenvolvimento das ações destes serviços. (BRASIL, MDS, v.1, 2012 a, p.26)

A partir desse entendimento, apreende-se que o desenvolvimento de uma ação intersetorial do PAIF com os demais serviços socioassistenciais e com as outras políticas possibilita aos usuários uma universalização aos direitos sociais, visto que, “[...] nenhuma política social sozinha pode universalizar direitos. A organização, através de redes, possibilita a ampliação e o alcance no campo dos direitos”(BRASIL,MDS,SNAS, Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS,2011, p.15), de forma a atender as necessidades das famílias referenciadas pelo PAIF.

Um segundo desafio posto aos trabalhadores do CRAS é o de romper com a concepção caritativa, filantrópica que, historicamente, esteve associada à Assistência Social no sentido de que o desenvolvimento de suas ações reafirme essa Política enquanto um direito do cidadão e de responsabilidade do Estado. Apresenta-se ainda, como um terceiro desafio para os trabalhadores do CRAS, fomentar ações participativas entre o público usuário do PAIF de modo a promover uma “emancipação” desses. Segundo Yazbek (2008, p.19)

Obviamente há muito para ser realizado nesse campo e a luta pela construção democrática do Sistema, traz muitas exigências, mas, sobretudo exige a gestão competente da política, bem como dos interesses, demandas e necessidades da população usuária da Assistência Social e dos recursos humanos que nela trabalham.

Para que essa perspectiva seja alcançada, é necessário que os profissionais estejam inseridos em um processo constante de participação, visto que o próprio SUAS tem apontado para a necessidade de que o trabalhador da Assistência Social possua um comprometimento ético com ampliação, garantia e defesa dos direitos socioassistenciais e da “emancipação” da população usuária.

É importante ainda salientar que o trabalhador do CRAS possua autonomia no decorrer do seu processo de trabalho, que tenha acesso à rede de serviços socioassistenciais e que as suas ações não sejam esbarradas por limitações técnicas e burocratizadas que, comumente, perpassam o conjunto das políticas sociais.

Outros aspectos desafiadores para os profissionais do CRAS referem-se à ausência de espaços físicos adequados, de condições materiais da instituição, de transporte para a realização das visitas domiciliares, entre outras, dificultando a realização de um trabalho social de qualidade com as famílias referenciadas pelo Serviço PAIF.

A equipe técnica presente no CRAS Gramame é constituída por: 03 Assistentes Sociais, 02 psicólogas, 02 auxiliares administrativa, 03 orientadores para os grupos de referência do CRAS, 01 cozinheira e 01 auxiliar de serviços gerais.

O CRAS Gramame coordena, articula e organiza a rede de serviços sociassistenciais existente no seu território de abrangência, que é composta pela: Escola Municipal Raimundo Nonato; Escola Municipal Nonato Bandeira; PSF Mudança de Vida; Cozinha Comunitária; Escola Viva Olho do Tempo; Agenda 21; Grupo de Idosos (vinculado a uma Igreja Evangélica Local), dentre outros.

Ressalta-se a importância da articulação do CRAS Gramame junto a essas instituições e com as demais políticas sociais que as envolvem ao possibilitar o acesso e a inserção dos usuários aos serviços ofertados nessa instituição e/ou na rede socioassistencial. As reuniões em rede ocorrem mensalmente na sala de reuniões do CRAS.

No decorrer das observações realizadas durante o período de Estágio Obrigatório e no desenvolvimento da pesquisa, observou-se que as assistentes sociais do CRAS Gramame assumem uma postura ética e compromissada com a garantia e efetivação dos direitos da população usuária, priorizando a qualidade do atendimento e dos serviços prestados pela instituição.

Nesse sentido, cabe ressaltar que as Assistentes Sociais, inserem-se em um processo constante de capacitação e de formação profissional, além de participação em eventos e cursar pós-graduação (de modo, *latu sensu*), objetivando adquirir novas habilidades, atualizar e poder dar respostas às novas demandas apresentadas e, concomitantemente, às múltiplas expressões da “questão social”. Segundo assinala Couto (2011, p. 58)

Por ser uma área de prestação de serviços, cuja mediação principal é o próprio profissional, o trabalho da assistência social está estrategicamente apoiado no conhecimento e na formação teórica, técnica e política do seu quadro de pessoal, e nas condições institucionais de que dispõe para efetivar sua intervenção.

No que tange à demanda espontânea do referido CRAS, constata-se que o maior número de atendimento está associado, principalmente, à solicitação de benefícios eventuais. Atesta-se ainda, outros motivos, a saber: a informação acerca dos programas de transferência de renda, a realização do Cadastro Único desses programas, a procura por cursos profissionalizantes, dentre outros.

Além das limitações relacionadas às condições físicas, materiais e estruturais do CRAS, destacam-se: a precariedade do vínculo empregatício e das relações de trabalho, a instabilidade/rotatividade desses profissionais nas instituições e os baixos rendimentos que recebem. Embora a enfrentar esses e outros desafios, verifica-se que esses trabalhadores têm atuado incessantemente na viabilização dos direitos socioassistenciais às famílias referenciadas pelo Serviço PAIF da instituição.

Os profissionais têm desenvolvido ainda ações que venham a potencializar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários que estão fragilizados com o objetivo de ampliar a autonomia da população usuária.

Ademais, assinala-se que o CRAS Gramame tem realizado reuniões socioeducativas com a comunidade, acompanhado os grupos de convivência do CRAS, participado de eventos na comunidade. Registram-se, ainda, os atendimentos individuais e coletivos, a realização de visitas domiciliares e a oferta de cursos profissionalizantes na instituição.

2 A FAMÍLIA BRASILEIRA E OS NOVOS DESAFIOS PARA EFETIVAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL JUNTO AS FAMÍLIAS CHEFIADAS POR MULHERES

Ao longo da história, a família sofreu significativas mudanças na sua estrutura, organização e nos padrões de relacionamentos entre os seus membros. A família do tipo monogâmica foi a que prevaleceu e atravessou as mais diversas conjunturas sociais, todavia, cabe ressaltar que essa predominância não foi de forma natural, visto que esse tipo de organização familiar está fundamentado em preceitos ideológicos, religiosos, morais e, sobretudo, econômicos.

Para analisar o desenvolvimento da estrutura e organização familiar em termos históricos, se faz imperativo compreender a correlação existente entre as forças sociais, econômicas e sociais que perpassaram as relações sociais e as estruturas dessa organização social.

Sabe-se que nas primeiras comunidades, os homens viviam da coleta de frutos, vegetais e da caça de pequenos animais para a sua sobrevivência e do seu grupo. Havia, portanto, uma perspectiva de solidariedade e de partilha, na qual todo o grupo colaborava para sobreviver. A mulher tinha um papel equivalente ao homem na sobrevivência da família.

Nesse contexto, os "[...] papéis de homens e mulheres não eram hierarquizados. Sendo a procriação a questão central de permanência no grupo, a mulher era socialmente valorizada graças à geração da vida". (LYRA; LEÃO, 2010, p. 80). Existia, assim, a valorização feminina, embasada no direito materno, que era tido como algo divino, posto que a estrutura familiar centrava-se na figura da mulher-mãe.

Diante da impossibilidade de viver apenas da coleta, o homem tornou-se caçador, e, posteriormente, passou a desenvolver técnicas de cuidado voltadas à agricultura e criação de animais, e, a sua força física tornou-se fundamental para a sobrevivência do núcleo familiar. Após o domínio dessas técnicas, as famílias deixaram de ser nômades e a partir de então, "[...] começam a se formar as primeiras cidades, os governantes e os servos, como também o comércio e a propriedade". (LYRA; LEÃO, 2010, p. 80)

Nessa conjuntura, os homens tornaram-se proprietários de terras, dos bens de produção e da força de trabalho (escravos) e passaram a acumular riquezas. Ocorre, portanto, uma transição do direito materno para o paterno e a mulher perde a sua posição de prestígio social, tornando-se propriedade do homem, devendo ser fiel e satisfazer sexualmente seus maridos, e, cumprir seus deveres reprodutivos.

Ao analisar o processo de transição do direito materno, Engels afirma que:

[...] a reversão do direito materno foi a grande derrota histórica do sexo feminino. O homem passou a governar também na casa, a mulher foi degradada, escravizada, tornou-se escrava do prazer do homem e um simples instrumento de reprodução (ENGELS, 2004, p. 39-41).

Nesse contexto, a família monogâmica e patriarcal fora instituída. Em termos desse modelo familiar, o principal objetivo era garantir o direito paterno e assegurar a transmissão das riquezas para os herdeiros. Para que essa transição ocorresse de modo seguro, havia uma grande exigência da fidelidade feminina. A mulher, estava sob o domínio e autoridade masculina, sendo o homem considerado o chefe daquela entidade, exercendo, portanto, o pater poder.

Processa-se uma clara disparidade entre as relações de reprodução e familiares, e, sobretudo, entre a vida pública e privada. Até mesmo o prazer sexual fora desvinculado do contexto familiar e do âmbito doméstico, sendo exercido com prostitutas e amantes.

Esse foi o modelo tradicional que caracterizou a família brasileira, a qual era constituída pelo casal (homem e mulher), devendo ser unidos pelo casamento e pelos filhos. Embora esse modelo tenha sido considerado predominante no Brasil, alguns estudiosos e pesquisadores apontam a existência de famílias do tipo extensas, que acompanha a família brasileira há décadas.

A família é compreendida como a instituição responsável pela educação e sociabilidade dos filhos, visto que se configura enquanto o primeiro espaço de interação social de seus membros. De acordo com essa perspectiva, é no seio familiar que os valores sociais, morais e culturais são ensinados e repassados de geração em geração.

É correto afirmar que a família passa a ser o "[...] canal natural de proteção social vinculado obviamente as suas possibilidades de participação no mercado para

compra de bens e serviços necessários a provisão de suas necessidades” (MIOTO, 2009, p.132)

Com o advento do capitalismo, a família vivenciou significativas transformações nas suas formas tradicionais de se configurar. Ocorre, assim, uma nítida separação entre o mundo trabalho e mundo familiar, sendo estabelecida a dimensão privada da família, a definição de papéis e tarefas consideradas femininas (âmbito doméstico) e masculinas (âmbito do trabalho), com o homem responsável pela provisão e sustento da família.

Para Sarti (2010, p.28) “[...] o homem corporifica a ideia de autoridade como uma mediação da família com o mundo externo. Ele é a autoridade moral, responsável pela respeitabilidade familiar.” Já as mulheres, eram responsáveis pela reprodução social e bem-estar da família, e, a elas cabia o papel de cuidado com os filhos e com a casa, da maternagem e a unidade do grupo familiar.

Nesse sentido, é correto pensar que o trabalho assume diferentes contornos na esfera familiar, visto que assume dois aspectos: o trabalho assalariado ou produtivo, assumido pelos homens e o trabalho reprodutivo e/ou doméstico, assumido pelas mulheres.

Para Gama (2014, p.39), essa divisão social do trabalho está baseada em dois princípios fundamentais: “[...] o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem vale mais que um trabalho de mulher)”.

A hierarquização de um trabalho sobre o outro, ou seja, do masculino sobre o feminino demonstra que o desenvolvimento do trabalho não acontece exclusivamente pela identificação de gênero, visto que há uma tendência que subalternizou e “naturalizou” o trabalho feminino. Na sociedade capitalista e patriarcal, historicamente, foram atribuídos trabalhos às mulheres que são poucos valorizados e precarizados.

Quanto ao desempenho de papéis no núcleo familiar, estes derivam de uma construção social, cultural e histórica, sucessíveis a mudanças e que são desenvolvidos a partir das transformações societárias. As divisões sexuais na família podem revelar “[...] importantes relações de dominação e submissão, à medida que configura uma distribuição de privilégios, direitos e deveres dentro do grupo”. (BRUSCHINI, 1990, p. 17)

Com relação aos papéis femininos na organização familiar, compreende-se que nas mulheres (mães/esposas) centravam-se os sentimentos de afeto, amor, dedicação, principalmente na relação entre mães e filhos. Em razão da naturalização desses sentimentos, essas características foram consideradas intrínsecas ao sujeito feminino. Segundo Lyra e Leão (2010, p. 79)

A personalidade da mulher é, desde cedo, construída com base nas noções de relacionamento, ligação e cuidado, o que a levaria a se sentir responsável pela prestação de serviços aos outros, características centrais do modelo de feminilidade.

Na educação dos filhos, havia um conjunto de elementos simbólicos, culturais e tradicionais que traçavam o perfil ideal para meninos e meninas. Nesse sentido, à menina/“moça” (adolescente) era educada para ser uma exemplar esposa e competia à mãe orientá-la para o casamento, educá-la para o trabalho doméstico e ter habilidades para os trabalhos manuais (artes e bordados) em vista de garantir um “bom casamento”. (ALVES, 2000).

Nesse contexto, sobre a menina/mulher recaía uma espécie de vigilância, principalmente do pai e irmãos para que elas se conservassem virgens, conforme estabeleciam a tradição e os costumes aceitáveis pela sociedade. Para além das exigências que a mulher, tradicionalmente teria de cumprir, houve a necessidade de ingresso feminino no processo de produção capitalista.

Diante do processo de crescimento econômico e avanço do capitalismo, a revolução industrial promoveu profundas mudanças na sociedade e na família. A partir da implementação de novas indústrias, houve uma demanda maior de mão de obra e as mulheres passaram a ser requisitadas para o trabalho fabril.

A respeito das mudanças instituídas pelo capitalismo e a participação feminina no processo produtivo, torna-se importante considerar o viés de classe que perpassa esse processo, visto que:

As mulheres das camadas sociais diretamente ocupadas na produção de bens e serviços nunca foram alheias ao trabalho. Em todas as épocas e lugares tem contribuído para a subsistência de sua família e para criar a riqueza social. Nas economias pré-capitalistas, especificadamente no estagio imediatamente anterior à revolução agrícola e industrial, a mulher das camadas trabalhadoras era ativa [...]. Enquanto a família existiu como uma unidade de

produção, as mulheres e as crianças desempenham um papel econômico fundamental. (SAFFIOTI, 2013, p. 61)

É na sociedade capitalista industrial que a discussão acerca do trabalho feminino na esfera produtiva (remunerado) ganha expressividade frente ao trabalho no âmbito familiar (não remunerado).

A inserção da mão de obra feminina nas atividades laborativas no âmbito industrial não ocorreu por acaso, além de expressar enquanto uma conquista feminina gradual, configura-se também como uma importante estratégia fundamental do capital que objetivava e ainda objetiva potencializar os lucros e reduzir custos no processo produtivo.

Desse modo, o capitalismo aproveita a situação de desigualdade que historicamente foi posta às mulheres e cria condições objetivas e materiais para explorá-las o máximo possível, uma vez que o trabalho feminino apresentava-se e ainda se apresenta como uma mão de obra mais barata em relação ao homem.

A respeito das condições de trabalho que as mulheres eram submetidas, Saffioti (2013, p.67) considera que:

As desvantagens sociais de que gozavam os elementos do sexo feminino permitiam à sociedade capitalista em formação arrancar das mulheres o máximo de mais valia absoluta através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos, uma vez que, para o processo de acumulação rápida de capital, era insuficiente a mais-valia relativa obtida através do emprego da tecnologia até então.

Para além das responsabilidades para com o trabalho, havia certo temor, na sociedade em geral, de que a ausência da mulher no âmbito doméstico pudesse promover alguns desajustes sociais, principalmente, no que tange à educação dos filhos e o cuidado e bem-estar do seu cônjuge. As mulheres deveriam se preocupar em desenvolver suas atividades domésticas e o cuidado da maternagem com destreza e maestria, com vistas a prevenir possíveis problemas familiares.

Observa-se que, mesmo após a mulher ter tido acesso à profissionalização e ao mercado de trabalho, ainda havia uma propensão para que ela priorizasse sua vida doméstica. Tais elementos eram potencializados após o casamento e, principalmente, com a chegada dos filhos. Conforme Alves (2000, p.236), “[...] este

comportamento ‘de renúncia’ por parte da mulher é valorizado; sendo dever dela ‘se dedicar aos seus’”.

A partir das análises já traçadas neste estudo, compreende-se que os valores atribuídos historicamente aos papéis femininos, principalmente àqueles que limitavam a mulher à condição de esposa/mãe/dona-de-casa, foram amplamente questionados, sobretudo, após a eclosão do movimento feminista.

Destarte, compreende-se que, no contexto da sociedade industrial, tais problemas e dificuldades serão cruciais para a definição do "[...] lugar das mulheres na configuração desse processo social frente às especificidades dadas pela divisão sexual do trabalho" (CASTEL, 1998, p. 08).

Hirata e Kergoat (2007, p. 599) conceituaram a divisão sexual do trabalho da seguinte forma:

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social de corrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso PE um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor adicionado (políticos, econômicos, militares etc.).

Para compreender a divisão sexual do trabalho, se faz indispensável analisar para além das desigualdades existentes entre homens e mulher e, portanto, desmitificar o próprio trabalho doméstico que, historicamente, foi exercido por mulheres e visto como um atributo natural feminino.

A invisibilidade das atividades desenvolvidas pelas mulheres no âmbito doméstico e a não remuneração pelo cumprimento dessas atividades, contribuiu para o não reconhecimento dessas atividades mais domésticas ou mesmo artesanais como trabalho.

A naturalização do trabalho doméstico, enquanto atividade e papel exclusivo do sujeito feminino estiveram diretamente associados “[...] a subordinação que historicamente foi imputa às mulheres no mercado de trabalho devido à forma desprestigiada com que suas atividades são vistas ou até mesmo não percebidas como trabalho”. (CISNE, 2012, p. 125)

Evidencia-se que as mulheres, além de serem exploradas no contexto das relações de trabalho, são ainda as responsáveis direta ou indiretamente pelas

atividades domésticas. Por esta razão, as mulheres são sobrecarregadas e submetidas a duplas e até mesmo triplas jornadas de trabalho. A esse respeito, Duque-Arrazola (2010 a, p. 235) salienta que,

Tais atividades são concebidas como desligadas do processo produtivo e consideradas simples extensão do desvalorizado trabalho doméstico e das atividades da reprodução (divisão sexual do trabalho) essencializadoras do feminino pela ideologia patriarcal que as concebe como obrigação e dever das mulheres dada sua natureza condição [...] Nessas condições, materializa-se a disponibilidade permanente das mulheres a serviço da família e sua identificação de gênero como dona-de-casa-esposa-mãe.

Por conseguinte, as relações de poder reproduzem as desigualdades gritantes nas relações sociais entre homens e mulheres e na divisão sexual do trabalho, além de legitimar e garantir as bases de reprodução do capital através da subordinação/ exploração do sexo feminino.

Se por um lado, a entrada da mulher no mercado de trabalho representou um avanço no tocante à conquista do espaço social, por outro lado, percebe-se uma ampla contradição, visto que as mulheres têm vivenciado os maiores níveis de exploração e sobrecarga de trabalho através de relações de trabalho precarizadas e desvalorizadas se comparadas às atividades masculinas. Nesse entendimento, é importante entender que:

A subcontratação, a segmentação sexual do trabalho, a apropriação de antigas formas de organização social da produção, tais como o taylorismo e o fordismo, assinalam um processo contraditório de exclusão-inclusão, qualificação-precarização, concorrendo, entre outras coisas, para o sucateamento da própria força de trabalho. Por fim, na sustentação da organização social do trabalho encontram-se as discriminações de gênero e de uma classe de trabalhadores pobres. (MACÊDO, 2003, p. 77).

Estudos e pesquisas (SCORZAFAVE; MENEZES-FILHO, 2006; BORGES, 2009; MADALOZZO; MARTINS; SHIRATORI, 2010, dentre outros) indicam a existência de um aumento considerável da inserção feminina no mercado de trabalho e, concomitantemente, na população economicamente ativa. No entanto, é necessário apreender que as mudanças existentes no mundo do trabalho incidiram de forma desigual sobre as mulheres.

Atesta-se, ainda, que o nível de escolaridade entre as mulheres têm sido equiparado aos homens em escala mundial. Embora tais comparações não se reflitam na remuneração das mulheres, mesmo em ocasiões em que ocupam os mesmo cargos ou funções dos homens. Dada às novas exigências do mercado de trabalho (competitividade, restrição etc.), a escolaridade e a capacitação têm sido fundamental para que o candidato à vaga obtenha o acesso e mantenha o emprego (POSTHUMA; LOMBARDI, 1997).

No contexto dos anos 1990, a sociedade brasileira vivenciou intensas inflexões derivadas da crise do capital contemporâneo, sobretudo, aquelas advindas da adoção do ideário neoliberal. Esses influxos refletiram, sobremaneira, nas relações de trabalho e de produção.

Nessa conjuntura social, política e econômica, os trabalhadores passaram a ter o vínculo de emprego precarizado e flexibilizado através de contratos temporais, reduzindo substancialmente o quantitativo de profissionais com o emprego formal e com acesso aos direitos trabalhistas.

Contudo, registra-se que entre as mulheres essas mudanças ocorreram de forma mais incidente e desigual, em razão do crescimento do número de trabalhadoras que estão na informalidade. Como Abreu e Sorj (1993) salientam, as mulheres sujeitam-se a trabalhar nessas condições tanto em função da discriminação e segregação que enfrentam quanto pela necessidade de equilibrar atividades remuneradas com responsabilidades domésticas.

Entre o conjunto das trabalhadoras, Hirata (2001, p. 148) considera que há uma bipolarização, visto que há:

[...] num extremo, profissionais altamente qualificadas, com salários relativamente bons no conjunto da mão-de-obra feminina (engenheiras, arquitetas, médicas, professoras, gerentes, advogadas, magistradas, juízas, etc.), e, no outro extremo, trabalhadoras ditas de “baixa qualificação”, com baixos salários e tarefas sem reconhecimento nem valorização social. Essa bipolarização não surge apenas nos países europeus desenvolvidos, mas também em países semi-industrializados como o Brasil.

Evidenciam-se, desse modo, que essas disparidades denotam o caráter econômico que permeiam relações de trabalho, pois, fica explícito que para o grupo das trabalhadoras qualificadas conseguirem ser bem sucedidas econômica e

profissionalmente, necessariamente, elas dependem dos serviços das demais trabalhadoras, seja na realização do trabalho doméstico, no cuidado com os filhos ou com a colaboração dos idosos (sobretudo, avós), dentre outros.

O crescente ingresso das mulheres no mercado de trabalho promoveu ainda, significativas mudanças na família, bem como, nos papéis por elas desempenhados. Outrossim, as transformações societárias contemporâneas corroboram para o declínio da família patriarcal e nuclear, sendo assim, novos arranjos familiares ganham espaços nas famílias brasileiras.

Se até os anos de 1960, a única forma aceitável de institucionalizar as relações afetivas – sexuais era através do casamento legal e indissociável (VAITSMAN, 2001), atualmente, outras formas de conceber uma união já foram reconhecidas pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo novo Código Civil (2002). Houve também uma eclosão de divórcios (separações) que resultaram na pluralidade de novos arranjos familiares.

Segundo Sarti (2010, p. 24), a partir da Constituição Federal de 1988, a família brasileira vivenciou profundos empuxos, dentre os quais se destacam dois:

1. a quebra da chefia conjugal masculina, tornando a sociedade conjugal compartilhada em direitos e deveres pelo homem e pela mulher;
2. O fim da diferenciação entre filhos legítimos e ilegítimos, reiterados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, que os definem como "sujeitos de direito".

A partir da conjuntura atual, o desenvolvimento da família contemporânea ganhou traços associados aos avanços da sociedade capitalista, principalmente da inserção feminina no mercado de trabalho. Nesse contexto, compreende-se que a família sob a lógica do capitalismo, “[...] tem agora as funções reprodutivas (domésticas) bem definidas e separadas das funções diretamente produtivas” (NOGUEIRA, 2004, p.02).

A inserção feminina no mercado de trabalho possibilitou, de fato, uma maior participação da mulher no contexto social e uma possível liberdade individual, alcançada através da autonomia financeira.

Paralelamente a esse processo, assinalam-se outras mudanças significativas no núcleo familiar que ocorrem, sobretudo, após a descoberta da pílula

anticoncepcional, maior liberdade sexual, mais autonomia acerca dos direitos reprodutivos e para decidir a questão da maternidade.

Embora tenham sucedido tais transformações no seio familiar não há como negar a influência da “[...] permanência de velhos padrões e expectativas quanto ao seu funcionamento e desempenho de papéis paternos e maternos, independentes do lugar social no sistema de classes e de estratificação social”. (COUTO, 2011, p.55).

Portanto, ressalta-se que a família moderna já vivenciou intensas transformações em sua estrutura e composição, decorrentes da pluralidade de relações e arranjos familiares que culminaram em vínculos alternativos. Ou seja,

Organizações familiares alternativas: casamentos sucessivos com parceiros distintos e filhos de diferentes uniões; casais homossexuais adotando filhos legalmente; casais com filhos ou parceiros isolados ou mesmo cada um vivendo com uma das famílias de origem; as chamadas “produções independentes” tornam-se mais frequentes; e, mais ultimamente, duplas de mães solteiras ou já separadas compartilham a criação de seus filhos. (ALVES, 2009, p.10)

Diante dessa nova configuração familiar, há algumas correntes teóricas que consideram que a família brasileira entrou em crise, principalmente a partir das duas últimas décadas. Importantes fontes de pesquisas (DIEESE, 2013; LEONE; MAIA; BALTAR, 2010; IBGE, 2010; BERQUÓ; CAVENAGHI, 2006, entre outros estudos) revelam que houve uma redução significativa do número de filhos em razão de haver um maior controle da natalidade e das mulheres estarem priorizando sua profissionalização e qualificação profissional, adiando os planos relativos à maternidade para o futuro.

Simultaneamente a esse processo, depara-se com um crescimento da população idosa, devido ao aumento da longevidade e do crescimento da perspectiva e qualidade de vida dos idosos em nível mundial. Desse modo, constata-se uma alteração na composição familiar em virtude da diminuição da quantidade de crianças e um consequente aumento da população idosa.

Diante da ausência do sujeito masculino no âmbito doméstico, principalmente, na condição de provedor, as mulheres vêm assumindo a chefia familiar de forma notória a partir da década de 1980. No entanto, esse processo não é algo específico das famílias pobres, visto que ocorre em diversas camadas sociais.

As mudanças ocorridas na estrutura e composição familiares dificultam, sobremaneira, a possibilidade de assegurar “um modelo” idealizado de família, visto que a pluralidade de arranjos familiares distancia-se dessa perspectiva unilateral. Assim, é preciso considerar que cada família possui singularidade. Sobre esses aspectos, analisa-se melhor no próximo item.

2.1 Novas interfaces da família e a chefia familiar feminina

Modificações múltiplas incidem nos arranjos familiares, sobretudo, após o ingresso feminino no mercado de trabalho e, conseqüentemente, a partir do acesso das mulheres à educação formal e à conquista ao cursar níveis mais altos de escolaridade. Outros fatores também foram e são preponderantes, tais como: o aumento da expectativa de vida nas mais diferentes faixas etárias, a redução da taxa de fecundidade, e, mais recentemente, o reconhecimento do casamento civil de pessoas do mesmo sexo. Dentre as principais mudanças, ressalta-se ainda o crescimento significativo de famílias chefiadas por mulheres, sobretudo, nas últimas duas décadas.

Ao analisar os aspectos referentes às famílias que têm como pessoa de referência o sujeito feminino, ou seja, as famílias chefiadas por mulheres, no Brasil, torna-se imperioso considerar a importância do papel feminino na família. Para além desse aspecto, é preciso discuti-la à luz da condição de classe, da divisão sexual e dos novos contornos existentes nas relações de gênero.

O aumento significativo do número de famílias chefiadas por mulheres é resultado de intensas e profundas transformações de ordens “[...] econômicas, sociais, culturais e comportamentais que vão se sucedendo ao longo do tempo e que produzem variações nas trajetórias das mulheres, fazendo com que essa chefia tenha múltiplos significados” Berquó (*apud* MACEDO, 2008)

Com o objetivo de reconhecer o tipo de arranjo familiar existente no domicílio a ser pesquisado, o IBGE indagou ao entrevistado sobre quem é a “[...] pessoa de referência para a unidade familiar” IBGE (*apud* CAMPOS, 2010). Em outros termos, a definição da pessoa de referência da família é dada a partir de critérios subjetivos do entrevistado.

Em virtude de ter ampliado a definição da “pessoa de referência para a unidade familiar”, houve uma preocupação por parte do próprio IBGE no sentido de deixar explícito para os entrevistados que a “pessoa de referência” poderia ser aquela que possuía atributos e recursos pessoais que tornaria possível sua atuação e responsabilidade no âmbito da família, quanto à “[...] manutenção da casa” ou ao “cuidado como os membros residentes” (IBGE, 2008), e, nesses casos, o entrevistado julgaria de acordo com o seu reconhecimento.

De acordo com as definições da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD), a família é o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentescos, dependência doméstica ou normas de convivência, residentes na mesma unidade domiciliar e, também, a pessoa que mora só em uma unidade domiciliar. (IBGE, Pnad, 2015)

Entre as famílias que têm na figura da mulher a sua pessoa de referência, de modo geral, essas famílias são monoparentais e compostas majoritariamente por “mulheres com filhos e sem companheiro”, ou mesmo, mulheres que moram sós (família unipessoal).

Segundo dados da PNAD-2014, o número de famílias chefiadas por mulheres correspondeu a um total de 27.715.330 domicílios, ou seja, 39,8% do total de famílias. Em 2004, a quantidade de famílias chefiadas por mulheres era de 16.460.011, assim, ao realizar um recorte temporal do período 2004-2014, observa-se que o percentual das famílias chefiadas por mulheres aumentou 67%.

Nas famílias que possuem ausência masculina, esse fato pode implicar no reconhecimento instantâneo da mulher enquanto “chefe de família”, todavia, há uma grande dificuldade quanto a essa constatação. De acordo com Carloto (2005, p.14) “[...] essa afirmativa deixa explícita a associação entre chefia e figura masculina e demonstra o quanto ainda prevalece à visão tradicional de família, composta por um homem chefiando e tendo poder do grupo familiar”.

Já nos casos em que as mulheres são as responsáveis e provedoras dos recursos financeiros, há uma maior facilidade de elas se reconhecerem e se definirem enquanto “chefe de família” por ser a mantenedora da família. A respeito do reconhecimento da chefia familiar feminina pelo critério de manutenção da renda do domicílio, Sarti (2010) ressalta que essa questão não se limita aos

aspectos econômicos, uma vez que politicamente as mulheres passaram a exigir mais respeito e o reconhecimento de direitos no campo jurídico.

À medida que as mulheres conquistam "autonomia" nas relações sociais e familiares, passam a ocupar novos espaços no mercado de trabalho, nos espaços públicos e políticos, bem como a exigir do Estado a ampliação de políticas de proteção social, garantias de direitos sociais e cidadania. Tais avanços políticos contribuem para maior protagonismo feminino no cotidiano das mulheres.

Nos últimos anos, inúmeros estudos – alguns já referidos - têm se voltado para a questão da chefia familiar devido ao crescente índice de domicílios que têm a mulher como a pessoa de referência da família. Esses estudos têm registrado que esses lares apresentam os maiores índices de pobreza e vulnerabilidade social, e, conseqüentemente, menores rendimentos se comparados aos domicílios de chefia masculina.

Com relação à renda dos domicílios chefiados por mulheres, o Boletim da DIEESE (2004, p.1) informa que:

[...] a origem desta menor renda estaria associada ao próprio perfil da chefe de domicílio, geralmente sem cônjuge, com baixa escolaridade e com maior idade, bem como às dificuldades de inserção feminina no mercado de trabalho, que usualmente se expressam pela menor taxa de desemprego, inserções vulneráveis e menores rendimentos.

Nesse sentido, percebe-se que a chefia feminina não é o fator determinante que explica a condição de pobreza desses domicílios. No entanto, são esses lares os que enfrentam os maiores índices de vulnerabilidade social, como consequência de um conjunto de elementos que historicamente contribuíram com tal situação.

Dentre esses elementos, elucidam-se: o precário acesso à educação e qualificação profissional que, historicamente, dificultou a inserção feminina no mercado de trabalho formal, contribuindo com o desenvolvimento de trabalhos informais e baixa remuneração, além do cumprimento das tarefas domésticas e dos cuidados com os filhos, atribuídos como um legado e atividade exclusiva da mulher-mãe.

Para além da questão econômica, é preciso considerar que a chefia familiar para as mulheres é associada também, aos cuidados com os filhos e com a casa, “[...] de modo que, para essas mulheres, a chefia familiar feminina não esta

relacionada apenas a manutenção econômica, mas, principalmente à responsabilidade com os filhos” (CARLOTO, 2005, p.14).

Ao analisar a chefia familiar feminina a partir do contexto dos atuais programas de transferência de renda, considera-se que esses programas têm contribuído para o reconhecimento do número de mulheres na condição de chefe do domicílio. Por outro lado, destaca-se o aumento das atividades das mulheres em razão das responsabilidades por que passam a assumir a partir da titularidade do benefício e do cumprimento das condicionalidades de modo a garantir a permanência nos programas.

Diante de tais apontamentos, no item a seguir, analisa-se o perfil das mulheres que se consideram chefes de família e que são usuárias da Política de Assistência Social, as quais são os sujeitos desta pesquisa.

2.2 Perfil socioeconômico das mulheres chefes de famílias referenciadas

O interesse investigativo em discutir a mulher na condição de ‘chefe de família’ se amplia na realidade brasileira, uma vez que em 2000, eram 24,9% de mulheres que chefiavam 44,8 milhões de lares brasileiros; em 2010, passam a ser 38,7% de mulheres que chefiavam 57,3 milhões de lares brasileiros (IBGE, Censo, 2010). Em torno dessa realidade, justifica-se o interesse de analisar alguns traços que compõem o perfil das mulheres usuárias da Política de Assistência Social, que buscam atendimento no CRAS Gramame, cuja característica em comum é a chefia familiar feminina.

A análise de algumas características do perfil das mulheres usuárias dos serviços do CRAS Gramame embasa-se em uma leitura crítica a partir de duas materialidades: as transformações ocorridas na família brasileira nas duas últimas décadas e a incorporação da matricialidade sociofamiliar como um dos eixos estruturantes do SUAS, com o propósito de centralizar o foco da proteção social na família.

Por considerar a família como a célula *mater*, ou seja, o principal núcleo social de proteção e desenvolvimento dos indivíduos e das relações familiares, o Estado, reintera a importância da atenção e proteção junto à família brasileira à luz da rede de proteção social e do sistema de garantia de direitos.

Para compreender a perspectiva inaugurada pela matricialidade sociofamiliar, torna-se imprescindível considerar as especificidades das famílias, em especial, as famílias que são chefiadas por mulheres.

Se, por um lado, a matricialidade sociofamiliar apresenta a possibilidade de construir "[...] ações protetivas que favoreçam a melhoria de suas condições sociais como em ações que acabem por sobrecarregar e pressionar ainda mais essas famílias, exigindo que assumam novas responsabilidades diante do Estado e da sociedade" (COUTO; YASBEK; SILVA; RAICHELIS *apud* GAMA, 2014, p. 147)

Por outro lado, a matricialidade sociofamiliar configura-se como uma importante ferramenta de gestão dessa política, visto que as famílias têm uma ampla representatividade e, conforme se atestou em estudos e pesquisas, possuem uma acentuada tendência de crescimento.

A caracterização do perfil das mulheres chefes de família usuárias da Política de Assistência Social se constitui um importante recorte analítico para a compreensão das particularidades das famílias frente ao conjunto de famílias referenciadas na Política de Assistência Social.

Para Gama (2014, p. 64), "[...] as famílias monoparentais femininas constituem uma situação emblemática dessas mudanças, que apesar de historicamente existente, encontra hoje novas características e instaura novos desafios para a equação trabalho e vida familiar".

De modo a entender analiticamente as famílias que têm por pessoa de referência uma mulher, se faz necessário desmitificar e romper com a reprodução de traços conservadores junto à instituição familiar, que estiveram associados à Política de Assistência Social.

Acrescenta-se ainda que é indispensável analisar a chefia familiar feminina, em seus aspectos teóricos, para além das condições socioeconômicas das famílias. Inúmeros estudos e pesquisas - já aludidos anteriormente - acerca da chefia familiar por mulheres têm reproduzido um discurso reducionista, embasado meramente na discussão da pobreza e vulnerabilidade social.

Nesse sentido, se recomenda que as leituras sobre a chefia familiar venham a desconstruir possíveis generalizações, tão presentes nas análises sobre essa temática. Conforme aponta (LAVIÑAS *apud* GAMA, 2014, p.65), a realidade vivenciada pelas famílias chefiadas por mulheres "[...] não é uniforme e demanda

uma análise capaz de reconhecer a existência de uma complexidade que não pode ser contida em modelo estereotipado como ‘mais pobres entre os pobres’”.

Em torno dessa direção, procurou-se ampliar as discussões referentes ao perfil das vinte (20) usuárias entrevistadas – sujeitos da pesquisa - com base na utilização de dados sociodemográficos que são tratados de forma quantitativa por meio de gráficos ou tabelas; e, qualitativamente mediante as análises de autores que tratam das temáticas que perpassam o objeto deste estudo. Os dados primários são complementados aos dados coletados em fontes secundárias, tais como Censo Demográfico do IBGE (2010), a Síntese de Indicadores Sociais (SIS) do (IBGE, 2015), a PNAD (IBGE, 2014) e estudos do IPEA (2014).

Os dados sociodemográficos que correspondem ao perfil compõem-se das seguintes variáveis: faixa etária, cor/raça, estado civil, existência de filhos e o nível de escolaridade das usuárias chefes de família entrevistadas.

**Tabela 01- Idade e cor das usuárias entrevistadas.
João Pessoa/PB, 2013. (N=20)**

IDADE	COR						TOTAL	
	Parda		Preta		Branca			
	n	%	N	%	n	%	N	%
20 – 25	4	20	0	0	0	0	4	20
26 – 30	1	5	0	0	0	0	1	5
31 – 35	3	15	1	5	0	0	4	20
36 – 40	3	15	2	10	0	0	5	25
41 – 45	2	10	1	5	0	0	3	15
46 – 50	1	5	1	5	0	0	2	10
51 – 60	1	5	0	0	0	0	1	5
Total	15	75	5	25	0	0	20	100

Fonte: Primária

No que se refere aos dados relativos à idade, atesta-se que há uma leve significância 05 (25%) de usuárias que se encontram na faixa etária de 36 a 40 anos, seguindo-se do percentual de 20% (04) entre 20 a 25 anos; 20% (04) entre 31 a 35 anos; outras 03 (15%) referem-se às mulheres que possuem idade entre 41 a 45 anos; 02 (10%) entre 46 a 50 anos; e apenas 01 (5%) entrevistada com idade entre 51 a 60 anos.

De acordo com a publicação do IPEA (2014), intitulada: *Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça*, 39,8% das famílias brasileiras, ou seja,

27.715.330 famílias têm a mulher como pessoa de referência do domicílio. Em 2004, esse percentual correspondia a 29,4%, ou seja, em uma década, houve um crescimento significativo de 10,5% de famílias chefiadas por mulher. Dentre o conjunto dessas famílias, há uma predominância do tipo de arranjo familiar composto por mulheres com filhos.

Ao realizar uma pesquisa entre as famílias chefiadas por mulheres e que viviam em extrema pobreza, no município de Londrina/Paraná, Carloto (2005) levantou que 54,58% das entrevistadas estavam no grupo de idade entre 30 e 39 anos. Embora a pesquisa da referida autora tenha sido desenvolvida em 2005, seus resultados aproximam aos desta pesquisa, conforme apresentado na Tabela 01.

Ainda que não tenha sido realizada entrevista com usuária idosa, os dados da última Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2015) apontam para um crescimento desse segmento etário, representando 13,7% da população brasileira.

Em razão do aumento da longevidade da população brasileira, somado a redução da taxa de natalidade e, conseqüentemente, uma diminuição do quantitativo dos demais grupos etários, os estudos e as pesquisas de projeção do IBGE revelam a tendência do aumento da proporção de idosos na população: em 2030, será de 18,6% e, em 2060, de 33,7%.

Diante desses números e projeções, aponta-se para uma possível inversão na pirâmide etária da população brasileira, provocando significativos rebatimentos em sua estrutura demográfica. Essas transformações representarão um importante desafio para as políticas sociais, em especial, a previdência social, a assistência social e as políticas de proteção da pessoa idosa.

Os avós têm desempenhado um importante papel nas famílias, em especial, no tipo monoparental feminina. Nessas famílias, os avós assumem múltiplas funções, não apenas na "[...] relação afetiva com os netos, mas também, como auxiliares na socialização das crianças ou mesmo no seu sustento, mediante suas contribuições financeiras" (VITALE, 2010, p. 94).

Os avós tornam-se uma extensão dos cuidados maternos para com os netos, de tal modo, que é evidente o quantitativo de crianças que vivem sob os seus cuidados.

Para Vitale (2010, p.96), a participação dos avós na rede familiar pode ser justificada:

[...] pela precária condição em que vive os netos, tendem a mobilizá-los na direção de lhes prestar atendimento. Os avós cuidadores, com sua pouca aposentadoria, procuram ajudar nas dificuldades da família. Existem trocas informais na rede familiar a serem consideradas, e os idosos integram o sistema de apoio mútuo, em especial nas famílias pobres.

Quanto à identificação étnico-racial das mulheres entrevistadas, majoritariamente 15 (75%) se autodeclararam de cor parda e 05 (25%) negras, ressaltando que nenhuma das entrevistadas se considerou de cor branca.

Esses resultados se relacionam aos dados do IBGE (Síntese de Indicadores Sociais, 2015) por indicar a predominância dos negros e pardos, uma vez que em 2014, mais da metade (53,6%) dos habitantes brasileiros se autodeclarou de cor ou raça negra ou parda, enquanto aqueles que se autodeclararam brancos foram 45,5%. Em 2004, a caracterização era diferente, pouco mais da metade se autodeclarou como branca (51,2%), enquanto a proporção de negros ou pardos foi de 48,2%.

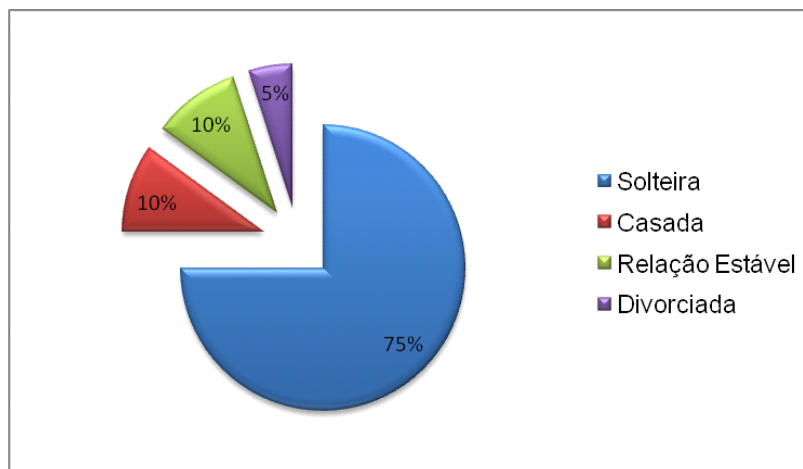
No contexto do estado paraibano, essa realidade não difere dos demais estados brasileiros. No Censo Demográfico de 2010, a Paraíba teve 58,4% da população entrevistada que se autodeclarou de cor parda, 36,4% de cor branca e 4,9% de cor negra e 0,3% de cor amarela ou indígena (IBGE, Censo, 2010).

Diante desses dados, constata-se que há uma mudança de cunho sociocultural nos últimos anos, sobretudo, a partir da valorização, reconhecimento e valorização da identidade negra. Diversas instituições ligadas ao movimento negro têm combatido a partir de ações sociais e educativas o enfrentamento ao racismo, ao preconceito e às diversas formas de exclusão que, historicamente, a população negra fora e ainda tem sido vítima.

Esse avanço ocorreu, sobretudo, após o reconhecimento de algumas políticas públicas que se voltaram ao atendimento das reivindicações da população negra, a exemplo das cotas raciais, para o ingresso em universidades e concursos públicos, dentre outros.

Os dados analisados, a seguir, referem-se ao estado civil das usuárias entrevistadas, sobre o qual se destaca que 15 (75%) são solteiras.

**Gráfico 01 – Estado Civil das Usuárias Entrevistadas.
João Pessoa/PB, 2013. (N=20)**



Fonte: Primária

Os dados expressos no Gráfico acima demonstram que além das 75% solteiras, 02 (10%) das mulheres entrevistadas se declaram casadas, 02 (10%) possuem relação estável e uma usuária (5%) é divorciada.

Embora 15 (75%) das usuárias tenham se identificado como solteiras, esse dado pode ocultar outra realidade: a de que parte dessas mulheres tenha uma união estável e, por não serem legalmente casadas, consideram-se solteiras.

No entanto, merece registrar que, atualmente, entre as mulheres, independentes de classe econômica, há uma maior probabilidade que tenham mais de uma união ao longo de sua vida, principalmente de uniões do tipo informal (consensual) conforme aponta Scott (1994). De acordo com tal perspectiva, inúmeras transformações ocorrem no interior das relações familiares e que rebatem, sobretudo, no desenvolvimento físico e emocional das crianças.

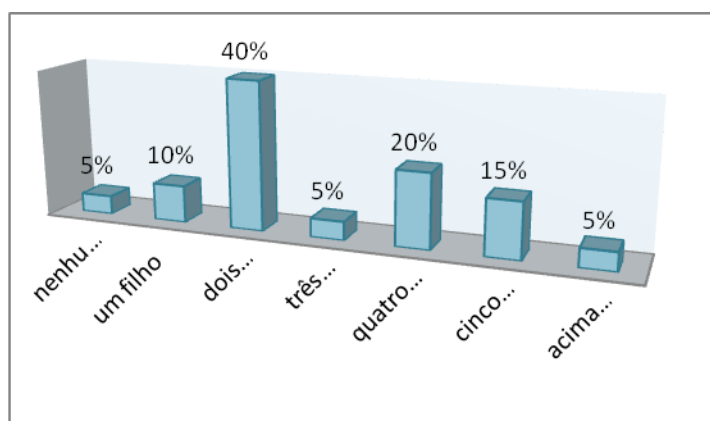
Para Vitale (2010), a fragilidade dos laços conjugais tem favorecido uma maior participação de outras figuras parentais nas famílias chefiadas por mulheres, a exemplo dos avós, conforme elucidado anteriormente. O divórcio ou a separação dos filhos acaba por mobilizar uma função implícita de garantir a instituição familiar, sustentada em uma rede de solidariedade.

Segundo dados do IBGE (PNAD, 2013), 56,9% da população brasileira possuía algum tipo de união, seja legal ou consensual. No que se refere ao estado civil dessas pessoas que possuíam algum tipo de união, 49% eram solteiros, 38,7% casados, 6,1% divorciados judicialmente e 6,2% viúvos.

Ao analisar o estado civil das mulheres chefes de família entrevistadas, observa-se que majoritariamente são solteiras. Esses dados assemelham-se aos resultados apontados pelo IBGE (PNAD, 2009), ao assinalar que predominantemente 31% das mulheres chefes de família eram solteiras. Entretanto, ao se comparar com as famílias chefiadas por homens, 70% deles são casados e apenas 21% são solteiros.

Quanto à existência de filhos, apenas uma (5%) entrevistada afirmou não ter filhos. Dentre as 19 (95%) que afirmaram possuir filhos, levantou-se o quantitativo de filhos que as usuárias entrevistadas possuem, conforme o Gráfico a seguir.

**Gráfico 02 – Número de filhos segundo as usuárias entrevistadas.
João Pessoa/ PB, 2013. (N=20)**



Fonte: Primária

Conforme se vislumbra no Gráfico, 02 (40%) das entrevistadas possuem 02 (dois) filhos, seguindo-se de 10 (20%) que têm 04 (quatro) filhos, 03 (15%) com 05 (cinco) filhos e outras 02 (10%) declararam ter apenas 01(um) filho. Apenas, uma (5%) tem três filhos e outra (5%) com 08 filhos.

Diante desses resultados, ressalta-se que, em via de regra, as famílias representadas nesta pesquisa são constituídas por dois (02) filhos, muito embora, esse mesmo percentual seja equiparado ao número de famílias com mais de quatro filhos. Ainda que a análise desses resultados pesquisados derive de uma realidade tão micro (20 pessoas), observa-se uma equiparação com os dados populacionais brasileiros do último Censo Demográfico (IBGE, 2010), os quais apontam para um processo de queda na taxa de fecundidade da população brasileira de 2,39 em 2000 para 1,86 do número de filhos por mulheres em 2010.

Segundo Sorj, Fontes e Machado (2007), a redução da taxa de fecundidade é notada a partir do final da década de 1960 e, apesar de ter sido restrita às classes economicamente mais altas, foi sendo estendida a todas as demais classes, conforme ratificaram os dados desta pesquisa. A diminuição da taxa de fecundidade foi percebida, sobretudo, após uma maior propagação dos métodos contraceptivos.

Outro aspecto referente à diminuição da taxa de fecundidade está associado ao ingresso das mulheres no mercado de trabalho, visto que há um crescimento do número de mulheres que têm investido na qualificação e formação profissional, e, portanto, acabam adiando os planos da maternidade.

Os dados publicados na Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2013) fazem um comparativo do período 2002-2012 sobre a existência ou não de filhos nas famílias, cuja pessoa de referência é mulher. Para os arranjos familiares, do tipo casais com filhos, houve um aumento de 6,1% para 18,9%, e, também, para as famílias monoparentais com filhos de 89,8% para 88,2%.

Nos dados da (IBGE, Síntese de indicadores Sociais, 2013), a redução da taxa de fecundidade também foi constatada nas famílias chefiadas por homens. Desse modo, apreende-se que independentemente da pessoa de referência do arranjo familiar ser homem ou mulher, há uma tendência de redução do quantitativo de filhos nas famílias brasileiras.

A seguir, passa-se levantar os dados referentes à faixa etária dos filhos das 19 (95%) mulheres entrevistadas. Verificou-se que 83% são menores de 18 anos e os demais 17% possuem idade igual ou superior a 18 anos. Por se tratar de famílias chefiadas por mulheres, esses percentuais ratificam a observação de Carvalho (1998), os quais explicitam a predominância de filhos que se encontram entre a infância e/ou adolescência.

O fato de essas famílias se caracterizarem, majoritariamente, enquanto família do tipo monoparental, recaiu sobre essas mulheres a responsabilidade pela criação e educação dos filhos, em razão da necessidade quanto ao cuidado e atenção que as crianças e adolescentes demandam.

Diante da deficiência de equipamentos públicos, como creches e escolas públicas em tempo integral, com vagas são limitadas para atender a demanda posta, restringe-se o acesso das mulheres chefes de família ao mercado de trabalho. Segundo Carloto (2005, p.7), esses fatores

Aumentam o trabalho destas mulheres e as impossibilita de procurar alternativas melhores de trabalho já que o papel a elas atribuído na esfera doméstica, principalmente no cuidado dos filhos, amplia consideravelmente sua carga de trabalho e de responsabilidades, fragmentando o uso de seu tempo e de suas atividades.

Em razão de algumas mulheres não contarem com um cônjuge ou o auxílio/apoio do pai dos seus filhos, essas famílias vivenciam sérias dificuldades econômicas e sociais. E, para suprir as necessidades da família, a mulher se submete a qualquer tipo de vínculo com o intuito de minimizar as possíveis insuficiências da unidade familiar, visto que, sua "[...] remuneração não lhes garantem as necessidades mais básicas, a saber, moradia e alimentação dignas". (FRANCO, 2011, p.30)

De acordo com Barroso e Bruschini (1981), ocorre uma dupla jornada de trabalho que, geralmente, é acompanhada pela culpabilização da mulher pela desproteção sofrida pelos filhos, tanto no cuidado precário das crianças e adolescentes quanto na manutenção econômica insuficiente da família.

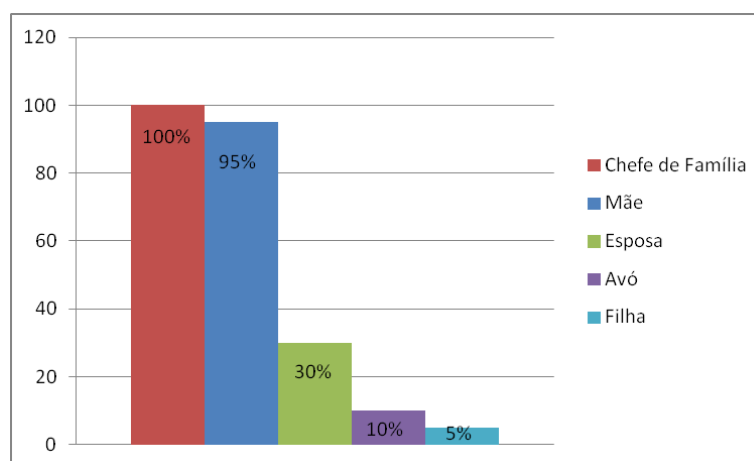
Segundo Gama (2014, p. 66)

As mulheres chefes de família enfrentam dificuldades suplementares, ao terem que administrar sua dupla inserção na esfera da produção e da reprodução, em condições desfavoráveis quando comparada aos homens que também são chefes de domicílios e que, na sua maioria, contam com a participação, cada vez maior, das esposas, tanto nas esferas dos cuidados domésticos como no mundo da produção [...]. Nesse contexto, a situação de privação vai ser transferida para as crianças e outros membros, pelo fato de as mulheres não apresentarem condições de garantir os mesmos níveis de subsistência da chefia masculina, gerando, portanto, um estigma de que elas são menos capazes para cuidar de suas famílias do que um homem.

No que se refere às expectativas e cobranças sobre os filhos de famílias monoparentais femininas, atesta-se que sobre as filhas recaem um ônus maior, visto que elas se tornam as responsáveis pelo cuidado dos irmãos menores (BRUSCHINI, 1998) e ainda ajudam nos serviços domésticos. Desse modo, percebe-se que as desigualdades de gênero e dos papéis sociais femininos expressam-se, sobretudo, na associação da mulher/menina ao trabalho doméstico, assim como, no cuidado e responsabilidade para com o lar.

O Gráfico seguinte analisa o papel desempenhado pelas usuárias entrevistadas nas relações familiares. Os resultados apresentam respostas múltiplas e, por ser tratar de uma condicionalidade para a realização da entrevista, 100% das mulheres consideraram-se como chefes de família.

Gráfico 03 – Papel desempenhado nas relações familiares pelas usuárias entrevistadas. João Pessoa /PB, 2013. (N=20)



Fonte: Primária
Respostas Múltiplas

Em conformidade com os dados do Gráfico 03, 100% das usuárias consideraram-se chefes de família; além da chefia familiar, 19 (95%) desenvolvem o papel de mãe; 06 (30%) são esposas; 02 (10%) são avós e apenas 01 (5%) é filha. Esses resultados revelam uma multiplicidade de respostas, dada à possibilidade de a entrevistada desenvolver mais de um papel nas relações familiares.

De acordo com esses dados, o desempenho dos papéis sociais femininos foi perpassado por intensas mudanças desde as primeiras lutas iniciadas pelo movimento feminista. Essas transformações foram refletidas no interior das famílias e resultaram na existência de uma multiplicidade de novos arranjos familiares, inclusive na existência de inúmeras famílias, nas quais as mulheres assumiram o papel da chefia familiar.

A leitura dos dados permite observar que quase 19 (95%) das entrevistadas desenvolvem mais de um papel (chefe da unidade familiar e mãe) e 06 (30%) destas assumem três papéis nas relações familiares: chefe da unidade familiar, mãe e esposa. Com efeito, essa multiplicidade de papéis representa um desafio para essas

mulheres, visto que ocorre um aumento de responsabilidade principalmente com os filhos, com o cônjuge ou com os demais membros da família.

Essa sobrecarga de papéis é mais acentuada entre as mulheres chefes de família que são mães e trabalhadoras, principalmente nas famílias monoparentais, por serem elas as responsáveis pela aquisição de recursos financeiros para o atendimento das necessidades da família, sobretudo, para o sustento dos filhos.

Diversos estudos acerca da pessoa de referência para o domicílio – conforme autores elencados anteriormente - têm apontado para a existência de uma rede de solidariedade local entre as famílias que são representadas por mulher.

Diante da ausência ou abandono do cônjuge e do Estado (políticas de proteção social e de equipamentos sociais suficientes para atendimento das demandas das famílias), as mulheres chefes de família recorrem à solidariedade primária de parentes, vizinhos e amigos, bem como das entidades filantrópicas, formando uma rede de relações sociais de ajuda mútua e de sobrevivência.

[...] as famílias monoparentais femininas desenvolvem importantes redes de relações sociais, visando benefícios mútuos, com as mulheres atuando como receptoras, mas também doadoras de capital social 'definido por uma questão de reciprocidade, isto é, exercendo vários papéis dentro da sociedade'. (FAVARO *apud* AZEVEDO, 2012, p.33)

A consolidação dessa rede de solidariedade tem limites, uma vez que não pode substituir o Estado, o qual se torna ainda mais ausente no tocante à efetividade de políticas de proteção social à família. Segundo Carloto (2012, p. 9), a rede de solidariedade não dá conta da proteção à família. “Ela coloca o limite dessa solidariedade familiar e ressalta o encolhimento da responsabilidade do Estado e a ausência de políticas públicas consistentes ante as questões sociais que se expressam no âmbito familiar”.

Reconhece-se que a formação de redes de solidariedade entre as famílias tem contribuído com a ajuda às mulheres chefes de famílias, por outro lado, tem favorecido a desresponsabilização do Estado no tocante a efetivação de políticas de proteção social junto a essas famílias.

No tocante à escolaridade das mulheres no país, as estatísticas públicas (IBGE, IPEA, INEP e outras) têm revelado que, nas últimas décadas, o nível de

escolaridade vem aumentando entre as camadas médias e altas, no entanto, entre as mulheres das classes mais pobres essa realidade pouco avançou.

Entre as justificativas para a estagnação do baixo nível de escolaridade das mulheres pobres, salientam-se: a necessidade de ingresso no mercado de trabalho, a dedicação quase que exclusiva à maternagem; o cuidado da família, principalmente, nos casos das mulheres que são mães ainda na adolescência e as mulheres chefes de família.

Os dados atinentes à escolaridade das chefes de família entrevistadas apontam que 18 (90%) afirmaram ter estudado, logo, 02 (duas) responderam negativamente. Os níveis de escolaridade encontram-se na Tabela a seguir.

**Tabela 02- Nível de escolaridade das usuárias entrevistadas.
João Pessoa/PB- 2013 (n=18)**

Nível de escolaridade	n	%
Ensino Fundamental incompleto	5	27,8
Ensino Fundamental completo	9	50
Ensino Médio incompleto	2	11,1
Ensino Médio completo	2	11,1
Ensino Superior incompleto ou completo	0	0
TOTAL	18*	100

Fonte: Primária

* Nota: Esta Tabela totaliza em 18 por corresponder ao número de entrevistadas que afirmaram ter estudado ou estudam.

Na leitura desses dados, evidencia-se que 14 (77,8%) das entrevistadas estudaram até o ensino fundamental, dentre estas, 9 (50%) conseguiram concluir esse nível. Apenas 4 (quatro) mulheres (22,2%) alcançaram até o ensino médio, sendo que apenas 2(duas) conseguiram concluir. Observa-se que nenhuma das entrevistadas teve acesso ao Ensino Superior.

Os baixos níveis de escolaridade das entrevistadas refletem a dificuldade no acesso ao mercado de trabalho, bem como nas condições de trabalho que lhes são ofertadas. Essa realidade expressa uma grave contradição "[...] ao mesmo tempo em que aumenta o número de mulheres em profissões de nível superior, cresce o de mulheres em situação precária (desemprego, flexibilidade, feminização migratórias)". (GAMA, 2014, p.54)

Por conseguinte, "[...] além de possuírem um baixo nível educacional e de qualificação, estão inseridas em grande parte no mercado informal, em condições

precárias de trabalho e de salário” (AZEVEDO, 2012, p.58). E, por não serem consideradas qualificadas para funções específicas, essas mulheres tendem a ser mais exploradas e assumirem atividades multifacetadas.

Ao comparar com as mulheres inseridas nas camadas econômicas e sociais mais elevadas, constata-se que elas são mais instruídas e qualificadas para enfrentar as novas exigências do mercado de trabalho. (PACHECO, 2005).

De acordo com Garcia e Oliveira (apud GUEDES, 2008, p. 63),

Indica-se uma relação negativa entre a variável escolarização da mulher e a vulnerabilidade dos domicílios chefiados por elas. Contudo, há estudos que invertem a lógica comumente acionada, e sugerem que a chefia feminina representaria um reflexo da maior autonomia das mulheres e sua capacidade de automanutenção em relação àquelas que moram com o marido.

Para além do nível de escolaridade entre as mulheres, existe determinantes como raça/etnia, pobreza, diferenciação entre a população urbana e rural, dentre outros que historicamente restringem o acesso das mulheres à educação por serem pobres, negras ou pardas e chefes de família.

A respeito do crescimento das famílias chefiadas por mulheres, Franco (2011, p. 36) afirma que

[...] é relevante nas famílias pobres, o que pode estar diretamente interligado ao tripé gênero, raça e classe social. E como afirma Agier (1990) esses tipos de arranjos familiares são mais vulneráveis que os chefiados por homens, o que se constitui numa situação de pobreza, donde a procura de proteção social familiar, isto é, a procura de suporte junto à rede social para atender as necessidades econômicas e sociais pode ser acionada mais frequentemente.

De acordo com o *Retrato das Desigualdades de Gênero e de Raça* do IPEA (2011, p.20)

O tema de gênero não está resolvido nesta área, sobretudo, porque muitos são os desafios marcados pelo sexismo enfrentado pelas mulheres nos bancos escolares e na carreira acadêmica, com atenção especial à situação das mulheres negras, que estão em desvantagem em relação às mulheres brancas e homens brancos em todos os indicadores.

Contudo, os dados comparativos entre 1999 a 2009 da pesquisa IPEA (2011) revelam que os anos de estudos de mulheres brancas e negras apresentaram um aumento do número de anos de estudos para ambas as etnias/cores, embora a diferença ainda permaneça. Para as mulheres de cor branca, esse índice saltou de 8,0 para 9,7 anos de estudos e para as mulheres negras foram de 5,6 para 7,8 anos de estudos.

Ao analisar o conjunto de dados obtidos nesta pesquisa, observa-se que as mulheres chefes de família vivenciam um conjunto de limitações e dificuldades, visto que em sua maioria, são solteiras, são mães, desenvolvem mais de um papel nas relações familiares, possuem baixos níveis de escolaridade e inserção precarizada no trabalho. Tais fatores influenciam diretamente na condição de desproteção e vulnerabilidade por que perpassa o cotidiano das famílias chefiadas por mulheres.

3 A PROTEÇÃO BÁSICA NO CRAS – GRAMAME PELAS MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA REFERENCIADAS

Neste Capítulo, analisam-se os serviços ofertados na proteção social básica da Política de Assistência Social às mulheres chefes de família referenciadas no CRAS-Gramame, especialmente, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. (PAIF).

No Brasil, desde a década de 1990, que as políticas de proteção social assumem a centralidade na atenção junto às famílias em situação de vulnerabilidade social. Entretanto, essa "proteção" está circunscrita à provisão de mínimos sociais, sobretudo, a partir dos ajustes neoliberais, cujos influxos ocorrem no campo das políticas sociais. A centralidade na proteção à família é ratificada com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (2004)

Conforme aludido anteriormente, a centralidade na família compreende um dos principais eixos estruturantes da PNAS (2004), denominado matricialidade sociofamiliar. De fato, a matricialidade representou um significativo avanço para a proteção social, muito embora, ainda existam algumas expectativas conservadoras que reforçam os interesses burgueses, que tendem a responsabilizar as famílias pela própria condição de pobreza ou de extrema miséria.

De acordo com Guimarães (2007, p.5),

A centralidade na família (ou podemos interpretar como a responsabilização da família) aparece como uma saída encontrada frente ao acirramento das expressões da questão social. Além disso, o atendimento à família pode se configurar numa forma de controle, ao invés de concretizar o objetivo único de superar a focalização.

No nível da proteção social básica, a centralidade sociofamiliar materializa-se no Serviço PAIF. Esse Serviço se caracteriza como essencial e direciona-se à prevenção de situações de risco, no fortalecimento de vínculos, na convivência familiar e comunitária e na garantia do acesso aos direitos socioassistenciais. Destina-se, ao acompanhamento e atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social que são referenciadas por esse serviço no território de abrangência do CRAS.

Desse modo, ao desenvolver o trabalho social com as famílias, o PAIF deve apoiá-las no fortalecimento e desempenho de sua capacidade protetiva de modo a alcançar algum tipo de autonomia. “Logo, o trabalho social com famílias do PAIF não tem como objetivo “obrigá-las” a cumprir tal papel protetivo”. (BRASIL/MDS, v.2, 2012 b, p.13)

Todavia, para que o desenvolvimento do trabalho social prestado a essas famílias abranja de forma integral todos os membros do núcleo familiar e atenda as suas demandas, é necessário reconhecer suas próprias dinâmicas e as repercussões da realidade social, econômica e cultural vivenciadas por elas, conforme assevera Guimarães (2007).

Nessa perspectiva, compreende-se que o PAIF representa alguns avanços significativos, “[...] ao materializar a centralidade e responsabilidade do Estado no atendimento e acompanhamento das famílias, de modo proativo, protetivo, preventivo e territorializado, assegurando o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida”. (BRASIL/MDS, v.1, 2012 a, p.05)

A partir desse entendimento, a focalização no núcleo familiar busca romper com o legado histórico do atendimento pontual e individualizado entre os membros da unidade familiar, de modo que as ações individuais tornem-se ações coletivas e, passem a contemplar os demais membros da família.

Outro aspecto a destacar do Serviço PAIF, refere-se à disponibilidade e oferta na própria comunidade, ou seja, nos territórios de vulnerabilidade social que são mapeados e fazem parte do território local de atuação do CRAS.

A proximidade desses equipamentos sociais, “[...] com a população usuária da política de assistência social e com as situações encontradas no contexto familiar e no território permitiu amplo reconhecimento da legitimidade do CRAS e do Serviço PAIF”. (BRASIL, MDS, v.2, 2012b, p. 6).

No entanto, a proximidade e oferta desse serviço no território pode favorecer a reprodução de algumas posturas conservadoras e contraditórias. Segundo o pensamento de Oliveira (2010, p.27),

Se por um lado à ampliação desse programa possa contribuir para facilitar o acesso da população mais vulnerável aos serviços públicos pode também, por outro, indicar a focalização nas áreas mais empobrecidas conduzindo, portanto, a gestão de uma política “pobre para os pobres”.

As marcas históricas da focalização, fragmentação e seletividade retomam-se na hegemonia neoliberal, que reproduzem profundos impactos que afetam negativamente a efetivação das políticas de proteção social no país, sobretudo, a Política de Assistência Social, “[...] em prol de políticas compensatórias de combate à pobreza e de caráter seletivo”. (MOTA *et al.*, 2010, p. 182).

Pelo fato de o Serviço PAIF estar vinculado aos demais serviços e programas socioassistenciais da Política de Assistência Social, encontra-se enquadrado na mesma lógica organizacional. As condições e as formas de acesso dos usuários a esse serviço foram publicadas na *Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais* (CNAS/MDS, 2009, p.09), na qual prevê que o Serviço PAIF deverá ter como público alvo à seguinte conformação de famílias:

Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia; famílias em processo de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais; família com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; famílias inseridas em programas de transferência de renda.

Ao contrário da Política de Saúde, que é considerada universal, a Política de Assistência Social impõe condicionalidades de acesso aos indivíduos. Desse modo, especifica os tipos de famílias que estão em processo de reconstrução de autonomia, que são:

a) Famílias vivendo em territórios com nulo ou frágil acesso à saúde, à educação e aos demais direitos, em especial famílias monoparentais, chefiadas por mulheres, com filhos ou dependentes, com frágil ou nulo acesso a serviços socioassistenciais e setoriais de apoio; b) Famílias provenientes de outras regiões, sem núcleo familiar e comunitário local, com restrita rede social e sem acesso a serviços e benefícios socioassistenciais; e c) Famílias que enfrentam o desemprego, sem renda ou com renda precária, com dificuldades para prover o sustento dos seus membros. (BRASIL, MDS, v.1, 2012 a, p.65)

A partir desse entendimento, compreende-se que as famílias que constituem o público alvo do serviço PAIF, são as famílias que estão em situação de vulnerabilidade social e, portanto, necessitam de uma maior atenção do Estado. Já as famílias em processo de reconstrução de vínculos são àquelas que:

a) Tiveram criança/adolescente em abrigo, casa-lar ou família acolhedora; b) Têm integrante egresso de situação de tráfico de seres humanos; c) Têm integrante egresso de situações análogas a trabalho escravo; d) São encaminhadas pela proteção especial; e e) Possuem um ou mais integrante desaparecido, falecido, interno ou egresso do sistema prisional, com especial atenção às internas gestantes e nutrizes. (BRASIL, MDS, v.1, 2012 a, p. 65).

Destarte, considera-se que as famílias que estão em processo de reconstrução de vínculos, são aquelas que, anteriormente, tiveram seus vínculos rompidos parcial ou totalmente, situações de privação de liberdade, de escravidão, violência ou negligência por parte dos seus familiares e da sociedade. Em outros termos, são aquelas famílias que estavam em acompanhamento na proteção social especial, nos CREAs, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Embora a proposta do Serviço PAIF considere que famílias monoparentais chefiadas por mulheres estão em processo de reconstrução de autonomia, e, portanto, demandam por atendimento especializado, contraditoriamente, os dados obtidos nesta pesquisa ratificam que essa dimensão tem sido relegada em relação a outras demandas ou prioridades desse Serviço.

Em face dessa constatação, torna-se necessário analisar a responsabilidade atribuída às mulheres no atual contexto dos programas e serviços socioassistenciais, uma vez que o eixo matricialidade sociofamiliar da PNAS designa mulher como sendo o “sujeito” preferencial e de referência para essa Política.

Para além do suposto discurso de ‘empoderamento’ das mulheres, existe uma concepção ideológica do Estado acerca da família, fundamentada na representação social da ideologia patriarcal sobre a mulher, “[...] que consiste na identificação da mulher como sendo a principal representante do núcleo doméstico e familiar para exercer esse papel”. (DUQUE-ARRAZOLA, 2009, p.13)

Em torno desse entendimento, defende-se que a condição da mulher como sujeito de referência para a Política de Assistência Social, e, titular de programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais, revela caráter político, econômico e ideológico que deve perpassar as políticas de proteção social.

Contudo, a centralidade na família pode se configurar como artimanha do Estado, ao restringir sua finalidade econômica, de maneira reducionista, no trato com as políticas de proteção social, em especial, a Política de Assistência Social.

Como elucidado anteriormente, houve um aumento significativo do número de famílias referenciadas pela Política de Assistência Social. No entanto, chama-se atenção para os casos em que a beneficiária é a própria chefe da família, visto que, a mesma passa a assumir um conjunto de responsabilidades para a permanência nos programas sociais.

No contexto dos Programas de Transferência de Renda, acentuam-se as responsabilidades atribuídas das mulheres para garantir a continuidade nesses programas, já que “[...] o sujeito família está reduzido à figura feminina da mulher-mãe-dona-de-casa e, por isso, mesmo, figura central nos programas de assistência, em especial os de renda mínima” (DUQUE-ARRAZOLA, 2004, p.260).

Assim sendo, compreende-se que o Estado expande as responsabilidades e atribuições da mulher na reprodução social da família e se apropria dos tempos de trabalho femininos, como uma estratégia de transferir as obrigações estatais junto às famílias, para as mulheres. O Estado “Consome e usufrui gratuitamente dos tempos de trabalho das mulheres sem custo financeiro, materializando a opressão, dominação e exploração do trabalho sob os argumentos da participação e valorização pública da família-mulher” (DUQUE-ARRAZOLA, 2004, p. 246).

Esse entendimento reforça o viés conservador e moralizante do Estado, visto que há uma tentativa de naturalizar o antagonismo existente nas relações de gênero e de poder sob o falso argumento do “empoderamento” feminino no conjunto das relações familiares.

Outrossim, assinala-se a necessidade do Serviço PAIF reconhecer a pluralidade de arranjos familiares e as especificidades destes, entre as famílias referenciadas no seu território de abrangência, de modo que se desenvolva um trabalho social com as famílias, levando em consideração suas singularidades.

Em torno dessa questão, Franco (2011, p.30) considera que,

[...] cada família vive uma dinâmica própria, entendida a partir de sua subjetividade, que ultrapassa o simples viver em conjunto com pessoas distintas. Por esta razão, Coutinho (20006, p.97) ressalta que: “A família deve ser entendida em sua complexidade e discrepância de interesses, necessidades e sentimentos”.

Ademais, aponta-se para a importância de que o PAIF realiza um trabalho social com as famílias, com o objetivo de combater possíveis preconceitos e estigmas junto à população usuária, pois “[...] o fato de ser criança, negro, mulher,

pessoa com deficiência ou idosa, associado à condição de pobreza, pode significar dupla exclusão social do indivíduo, do grupo social e de suas respectivas territorialidades” (KOGA, *apud* SOUZA, 2010, p.3).

Diante dessa perspectiva, cabe ao Serviço PAIF compreender a diversidade dos novos arranjos familiares, inclusive, das famílias monoparentais que são chefiadas por mulheres e desenvolver um leque de ações e atividades que promova e garanta o bem estar social e integral das famílias referenciadas.

Neste Capítulo, passa-se a analisar duas dimensões: a primeira que trata das condições de proteção social básica das usuárias chefes de família entrevistadas, na qual são discutidos dois aspectos que materializam a proteção básica (moradia e trabalho e renda), a saber: as condições de moradia e as formas de inserção no trabalho e renda. E a segunda dimensão avalia o Serviço PAIF no CRAS GRAMAME segundo as usuárias chefes de família entrevistadas.

Na primeira dimensão, utiliza-se da leitura gráfica e tabular dos dados a partir da adoção da análise estatística descritiva; e na segunda dimensão, recorre-se tanto a leitura objetiva ou quantitativa dos dados via gráficos e tabelas, como a discussão qualitativa dos dados mediante a análise dos depoimentos das usuárias chefes de família entrevistadas.

3.1 As condições de proteção social básica das usuárias chefes de família entrevistadas

Desde a década de 1990, diversas pesquisas acadêmicas (ALVES, CAVENAGHI, 2012; FURTADO, 2012; SCOTT, 2011; IBGE, 2010; IPEA, 2010; NASCIMENTO, 2006 e outras) têm se direcionado para o estudo da família brasileira contemporânea. As temáticas que dão base a esses estudos, em sua grande maioria, são voltadas para a apreensão da realidade econômica e social vivenciadas pelas famílias pobres.

Para além dessa dimensão, importantes análises teóricas – citadas anteriormente nos dois primeiros capítulos - têm discutido a pluralidade dos novos arranjos familiares, sua organização social e a chefia familiar, em especial, dos desafios vivenciados pelas famílias cuja pessoa de referência é uma mulher.

O crescente fenômeno de famílias chefiadas por mulheres não tem permanecido restrito às classes média e alta, mas, também se estendido às classes populares. A respeito das famílias chefiadas por mulheres, Macêdo (2008, p. 08) destaca que,

[...] é preciso desmitificar a homogeneização de que todo domicílio cuja figura feminina é referência econômica é pobre, o que leva alguns pesquisadores a denominar a feminização da pobreza, como se família chefiada por mulheres fosse sempre a mais pobre entre as mais pobres.

É sabido que são as mulheres as pessoas que mais demandam e acessam as instituições e serviços públicos nas diferentes políticas sociais. Essa constatação não difere na Política de Assistência Social, em razão de serem elas o sujeito de referência para os programas e serviços socioassistenciais, por conseguinte, são elas que se deslocam até o CRAS em busca desses atendimentos.

A associação do sujeito feminino às políticas de proteção social reproduz a lógica dos papéis sociais que, historicamente, foram determinados pelas relações de gênero e de poder. Nesse sentido, a mulher assume o papel social que lhe foi atribuído, a exemplo do papel de mãe/esposa/cuidadora da família, na busca pela oferta dos serviços socioassistenciais prestados na instituição para a sua família.

Existe uma clara e evidente expectativa social para que a mulher assuma e exerça de forma prioritária sua função de proteção junto à família. Essa concepção está alicerçada em um discurso conservador, machista e sexista, no qual objetiva a defesa desses valores e atribuições como uma condição natural e inerente ao sujeito feminino. Em torno dessa perspectiva, inclui-se a busca da mulher pelo acesso aos serviços da rede socioassistencial para a própria família sempre que necessário.

A ausência masculina nos serviços socioassistenciais é justificada em razão do papel social que historicamente foi atribuído ao homem: o de provedor. Diante da impossibilidade da provisão do sustento de sua família, ainda que minimamente, o homem sente-se incapacitado, no entanto, essa condição não faz com que o mesmo, por questões culturais, busque o atendimento no CRAS.

Ao considerar esse entendimento, é possível identificar “[...] os sentimentos de vergonha e de humilhação atingem diferentemente homens e mulheres em relação à busca por assistência social” (CARLOTO; MARIANO, 2010, p.463). Essas autoras ressaltam também que

A atuação da mulher como mediadora entre a esfera privada e a esfera pública, como se dá no âmbito das políticas de assistência social, denota a fragilidade daquele grupo familiar. Esse papel é assumido pela mulher quando o homem falhou no cumprimento de suas responsabilidades, quando ele fracassou em relação à “ética de provedor”.

Para além desses aspectos, existe uma relação histórica de poder e de disputas entre homens e mulheres, baseada em relações sociais construídas de forma desigual. Embora a titularidade do benefício seja feminina, existem inúmeros casos em que o homem (o esposo/ companheiro) se apropria do cartão do Programa Bolsa Família e usufrui dos benefícios e recursos que seriam da família.

Ao analisar esses aspectos à luz das famílias chefiadas por mulheres, verifica-se que há uma sobrecarga de responsabilidades dessas usuárias. A inexistência ou a exploração do companheiro, bem como de outros membros da família, somados a dificuldade de acesso aos outros equipamentos públicos (creche, escolas em tempo integral, etc.) impossibilitam as mulheres de ingressarem no mercado de trabalho e na vida formal produtiva, limitando-as ao espaço doméstico.

A maternagem e os cuidados com os filhos e demais membros do núcleo familiar, de fato, exigem tempo e dedicação dessas mulheres. Diante dessa necessidade, as mulheres acabam adiando os planos de dar continuidade aos seus estudos ou de ingressar no mercado de trabalho; e, assim, para muitas mulheres, esses planos tornam-se um sonho distante de ser alcançado.

Conforme aludido anteriormente, torna-se imprescindível que as ações do Serviço PAIF estejam articuladas, de modo que a equipe técnica do CRAS venha a compreender as famílias no seu contexto sociocultural, bem como suas especificidades e os determinantes de gênero existentes nas relações intrafamiliares.

Por se constituir em um importante serviço da Política de Assistência Social é necessário que o PAIF, no desenvolvimento de suas ações, incorpore a dimensão da equidade de gênero e das relações de poder com o objetivo de reduzir as desigualdades nessas relações. Para tanto, é fundamental o reconhecimento do papel exercido e das responsabilidades assumidas pelas mulheres no contexto dos programas da Política de Assistência Social.

Desse modo, destaca-se a importância de identificar no conjunto das famílias referenciadas no Serviço PAIF àquelas que são representadas ou chefiadas por mulheres. Diversos estudos e pesquisas – já arrolados anteriormente - têm apontado que as famílias chefiadas por mulheres têm permanecido à margem das ações específicas dessa Política, se comparado aos demais grupos considerados prioritários que são referenciados e acompanhados pela equipe do CRAS.

Ressalta-se que a identificação da pessoa de referência não está explícita no Cadastro do PAIF e, portanto, impossibilita a construção e o desenvolvimento de um plano de trabalho específico voltado a essas famílias. Esse entrave tem fragilizando o processo de viabilização, promoção e garantia de direitos em uma perspectiva integral, por desconsiderar as especificidades e particularidades apresentadas por essas famílias.

Por outro lado, é preciso que a equipe técnica de referência do CRAS esteja atenta para não reforçar as responsabilidades da família. De acordo com Schreiner (2011), é imperioso problematizar as relações de “poder” dentro das famílias para conseguir entender as expectativas dos “deveres” que se colocam sobre ela e sobre a mulher-mãe.

Com relação às especificidades das famílias chefiadas por mulheres, Vitale (2002) indica que, os possíveis programas dirigidos para as famílias pobres monoparentais femininas deverão contribuir para sua maior autonomia e não para estigmatizá-las como sem condições de oferecer cuidados e proteção aos seus membros.

Nessa direção, assinala-se a urgência para que as usuárias chefes de família sejam devidamente reconhecidas, e, que suas especificidades transformem-se em interesses das políticas de proteção social, em especial da Política de Assistência Social, de modo que suas necessidades e especificidades sejam apreendidas pelo Serviço PAIF e o CRAS, e, que haja o desenvolvimento de ações e serviços socioassistenciais para o atendimento dessas famílias.

Em torno desse entendimento, foi realizada uma pesquisa social aplicada junto às usuárias e beneficiárias do PAIF, atendidas no CRAS Gramame com o objetivo de ampliar a análise acerca do perfil das mulheres chefes de família.

Como se referiu anteriormente, essa dimensão analítica sobre as condições de proteção social básica das usuárias chefes de família entrevistadas contemplam

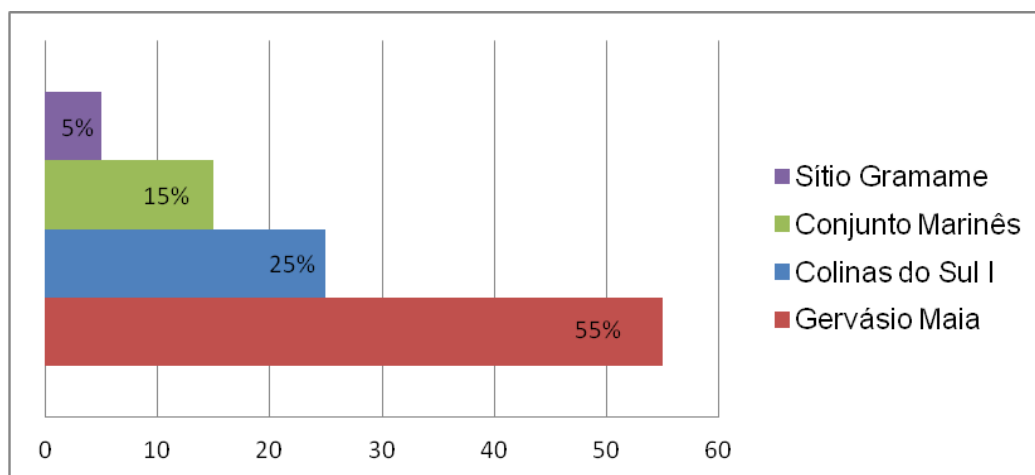
os dados pertinentes às condições de moradia e de renda/ trabalho. Esses dados vêm completar o perfil das usuárias chefes de família que são referenciadas na proteção social básica através do Serviço PAIF no CRAS - Gramame.

3.1.2 Condições de Moradia das Usuárias Chefes de Família Entrevistadas

A discussão dessa dimensão analítica processa-se a partir das seguintes variáveis: localização da residência, tipo de moradia, posse da moradia, condições de infraestrutura, equipamentos comunitários existentes próximos às residências, número de pessoas que residem no domicílio, composição familiar segundo o gênero e o segmento etário dos seus membros.

A primeira variável trata da localização do bairro/sítio da moradia das usuárias chefes de família entrevistadas, conforme demonstrado no Gráfico a seguir.

Gráfico 04 – Locais de residência das Usuárias Entrevistadas residem. João Pessoa/ PB, 2013. (N= 20)



Fonte: Primária

Como se visualiza na leitura gráfica, há uma maior incidência 11 (55%) de usuárias que informaram residir no Conjunto Gervásio Maia; seguindo-se de 05 (25%) que moram no Conjunto Colinas do Sul I; 03 (15%) no Conjunto Marinês; e, apenas uma usuária (5%) afirmou morar em área rural no Sítio Gramame.

Apesar de o sítio Gramame estar situado em área rural de João Pessoa, o mesmo faz parte do território de abrangência do CRAS e localiza-se próximo à instituição. Ademais, todos os outros bairros citados pelas mulheres entrevistadas

estão situados no território de abrangência do CRAS Gramame e têm como características, em comum, a existência de situações de vulnerabilidade e risco social, pobreza, violência, etc.

Em sua maioria (55%), as usuárias entrevistadas originam-se do Conjunto Gervásio Maia. Essa incidência é justificada em razão da proximidade geográfica do CRAS junto a essas moradoras.

Com relação à caracterização dessas localizações citadas: duas (Gervásio Maia e o Conjunto Marinês) são identificadas como conjuntos residenciais de habitações populares. A questão habitacional, bem como as condições de habitabilidade da população brasileira, sempre esteve aquém das principais pautas dos governantes e dos interesses políticos. Para Souza (1998, p.72)

A habitação tem um papel fundamental na vida do indivíduo, e é uma condição necessária para que este seja reconhecido pela sociedade e se reconheça como cidadão. O cidadão tem que ter um endereço no local em que vive, caso contrário, não estará exercendo sua condição de cidadania. Assim, a habitação, é com certeza, o componente central e referencial no processo de inclusão e de garantia dos direitos de igualdade.

Nesse entendimento, atesta-se que, majoritariamente, 17 (70%) das entrevistadas residem em casas do tipo popular e, portanto, 06 (30%) em casas comuns; assim, nenhuma entrevistada morar em apartamento.

No tocante à discussão sobre as casas populares e, conseqüentemente, os conjuntos habitacionais baseiam-se em uma lógica contraditória visto que,

[...] ao invés de melhorar as condições de moradia da população ocasionaram grandes problemas, na medida em que esses conjuntos foram construídos em áreas distantes dos centros urbanos, do mercado de trabalho e do comércio, sem um sistema de transporte público adequado e sem os equipamentos de saúde e educação básicos para a população. Assim, ao contrário de contribuírem para amenizar a questão social esse tipo de política contribuiu para aprofundá-la. (NOAL; JANCZURA, 2011, p.163).

Compreende-se, assim, que esses conjuntos habitacionais representam uma estratégia do Estado em realizar uma apartação da população “pobre” dos grandes centros; em outros termos, desenvolvem-se práticas higienistas, de “limpeza” das áreas urbanas, jogando as camadas populares para as áreas periféricas da cidade. No caso dos bairros apontados por este estudo investigativo, observa-se que são

localizações muito distantes dos bairros “nobres” de João Pessoa, e, se aproximam das zonas consideradas rurais da referida cidade.

De acordo com Paugam (2003, p.45), esse processo ocorre “[...] sob a forma de estigma que desenha com traços negativos o cotidiano e a identidade sociocultural dos moradores das áreas periféricas, cuja segregação é percebida através de visíveis fronteiras territoriais”.

A variável seguinte trata do tipo de posse da moradia que se especifica em: própria, cedida ou alugada, como se lê na Tabela seguinte:

**Tabela 03- Tipo de acesso da moradia das Usuárias entrevistadas.
João Pessoa/ PB, 2013. (N=20)**

Tipo de acesso	N	%
Própria	15	75
Cedida	3	15
Alugada	2	10
Total	20	100,0

Fonte: Primária

A análise desses resultados assinala que, majoritariamente 15 (75%) das entrevistadas afirmaram morar em casa própria; quanto aos demais, 03 (15%) em moradias cedidas e 02 (10%) são alugadas. Sobre as 3 (três) residências que são cedidas, identificou-se que 1(uma) foi cedida por um amigo, outra pelo companheiro e uma outra pela mãe da usuária.

De acordo com os dados publicados na PNAD (IBGE, 2014), existem 67,1 milhões de domicílios particulares no Brasil, sendo 67,0 milhões de domicílios do tipo permanente e os outros 100 mil domicílios são particulares improvisados.

No que se refere à condição de ocupação dos domicílios particulares permanentes urbanos brasileiros, 67% são do tipo próprio (já quitados), 5,9% próprio (pagando), 21% são alugados e 6% são cedidos. (IBGE, PNAD, 2014) Tais dados assemelham-se com os dados coletados nesta pesquisa.

Ao cruzar os dados referentes ao tipo de casa e a posse, verifica-se que os dados são bastante semelhantes. Esse fato corrobora a identificação das mulheres como o sujeito de referência para a titularidade dos programas e benefícios socioassistenciais, e, portanto, elas detêm a posse da casa em seu próprio nome.

As famílias, cujos domicílios são alugados, apresentam maiores índices de vulnerabilidade, visto que o aluguel do imóvel consome parte significativa do orçamento familiar.

A posse da moradia pode possibilitar, ainda que minimamente a essas famílias, uma "segurança econômica" em razão de elas não precisar arcar com despesas de aluguel, agudizando a situação de vulnerabilidade social.

Quanto às condições de infraestrutura e moradia das entrevistadas, verificou-se que 100% das residências possuem Iluminação elétrica, água encanada e têm o lixo coletado, dentre outros serviços, como se discute na Tabela seguinte:

Tabela 04 - Condições de Infraestrutura da moradia das usuárias entrevistadas. João Pessoa/ PB, 2013. (N=20)

Iluminação elétrica	N	%
Sim	20	100
Não	0	0
Total	20	100
Água encanada	N	%
Sim	20	100
Não	0	0
Total	20	100
Destino dos dejetos	N	%
Saneamento Básico	11	55
Fossa Séptica	9	45
Total	20	100
Destino do lixo	N	%
Coletado	20	100
Queimado	0	0
Total	20	100
Transporte	N	%
Fácil acesso	13	65
Difícil Acesso	7	35
Total	20	100

Fonte: Primária

Em conformidade com as informações levantadas no período da coleta de dados, constatou-se na totalidade das residências das entrevistadas que possuíam condições, ainda que mínimas, de infraestrutura e de moradia (energia elétrica, água encanada e coleta de lixo).

Quanto aos destinos dos dejetos, verificou-se que 11 (55%) das residências das entrevistadas são cobertas pela rede de saneamento básico e as demais 09 (45%) têm fossas sépticas.

Segundo os dados da PNAD (IBGE, 2014), o percentual de domicílios particulares permanentes urbanos brasileiros que possuíam energia elétrica atingiu 99,9%; já os domicílios onde o abastecimento de água é feito por rede geral percentual foi de 93,9%. No que refere ao destino dos dejetos ou esgotamento por rede coletora, o percentual de cobertura foi de 72,6%; já o percentual da cobertura direta ou indireta do lixo é de 98,7% dos domicílios urbanos brasileiros que dispunham desse serviço.

No tocante ao acesso do transporte público, 13 (65%) das entrevistadas avaliaram ser de fácil acesso e, assim, 07 (35%) consideram de difícil acesso, principalmente nos bairros que se distanciam do Gervásio Maia, posto que, há nesse bairro, um terminal de integração de ônibus coletivos.

Embora as usuárias entrevistadas residam, em sua maioria, em casas do tipo popular, a leitura desses dados permite afirmar, de modo geral, que essas famílias contam com uma infraestrutura básica.

A variável seguinte reporta-se à identificação de equipamentos comunitários existentes próximos à moradia das entrevistadas, conforme os dados apresentados na Tabela a seguir.

Tabela 05- Equipamentos Comunitários próximos à moradia das Usuárias entrevistadas. João Pessoa/PB, 2013. (N=20)

Escola	N	%
Sim	19	95
Não	1	5
Total	20	100
Creche	N	%
Sim	19	95
Não	1	5
Total	20	100
Posto de saúde	N	%
Sim	19	95
Não	1	5
Total	20	100

Posto Policial	N	%
Sim	0	0
Não	20	100
Total	20	100
Praça	N	%
Sim	20	100
Não	50	0
Total	20	100

Fonte: Primária

A análise desses resultados acima sinaliza que 19 (95%) das residências das usuárias se encontram em uma localidade satisfatória, tendo em vista a existência de bens e serviços próximos encontrados próximos a sua comunidade.

Dentre os equipamentos comunitários existentes e citados pelas usuárias entrevistadas, destacam-se: a existência de praça (100%) e a existência de Escolas, Creches e Posto de Saúde com um percentual significativo de 95%. No entanto, ao serem indagadas acerca da existência de posto policial na comunidade, todas as usuárias entrevistadas negaram existir.

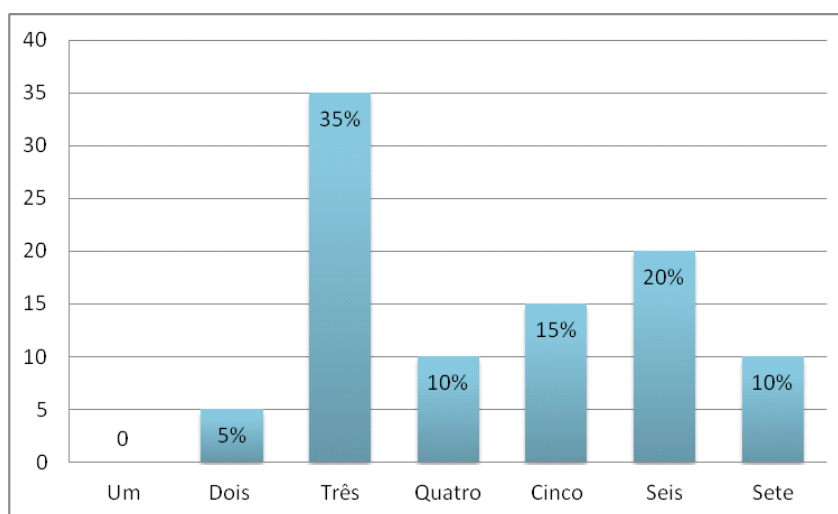
De acordo com Zmitrowicz, Neto (1997, p.13)

A qualidade do espaço urbano se prende a um conjunto complexo de fatores ligados, não apenas à tipologia da construção como ao meio ambiente interno e externo, apoiados em equipamentos sociais e urbanos próximos, e nas redes de infraestrutura e serviços correspondentes. E deve estar dentro das possibilidades de desempenho da população, nas suas condições econômicas e culturais específicas.

Chama atenção à ausência de posto policial na comunidade, o que revela um clima de insegurança e de situações de violência. Esses aspectos tendem a ser agudizados nas famílias monoparentais femininas, visto que essas mulheres enfrentam os desafios cotidianos, sozinhas para a provisão das necessidades econômicas, sociais e afetivas de sua família.

Os dados seguintes referem-se ao número de pessoas que residem no mesmo domicílio das mulheres entrevistadas, como se distingue no Gráfico a seguir.

Gráfico 05 - Quantidade de membros no domicílio das usuárias entrevistadas. João Pessoa/ PB, 2013. (N=20)



Fonte: Primária

Os resultados expostos nesse Gráfico indicam que 07 (35%) das famílias das usuárias entrevistadas são compostas por três membros; 04 (20%) são constituídas por seis pessoas; 03 (15%) destas famílias têm cinco membros; 02 (10%) são formadas por sete pessoas; e apenas uma família (5%) é constituída por dois sujeitos.

De acordo com os dados do último Censo do IBGE (2010), desde 2000, que o número de pessoas nas unidades familiares tem diminuído. Nesse período, o número médio de pessoas em cada casa passou de 3,78 para 3,34. Se, por um lado o número de membros diminuiu, por outro, aumentou a quantidade de novos arranjos familiares.

Observa-se que 07 (35%) das famílias das mulheres entrevistadas são compostas por três membros. Esse dado conforma-se com a realidade brasileira, visto que, existem no país 14.231.702 famílias compostas por três pessoas, já no Nordeste existem 3.565.036 com esse perfil e, na Paraíba, são 248.573.

Ao correlacionar a quantidade de membros existentes no domicílio com o número de filhos que as usuárias entrevistadas possuem (Gráfico 02), comprova-se que esses membros da família, grosso modo, restringem-se aos filhos dessas mulheres.

A próxima variável refere-se à distribuição dos membros no domicílio segundo o gênero e faixa etária, como demonstra a Tabela seguinte.

**Tabela 06- Distribuição de membros no domicílio por gênero e faixa etária.
João Pessoa- PB/2013**

Gênero	n	%
Homens	46	51,7
Mulheres	43	48,3
Total	89	100
Faixa etária	n	%
Crianças	48	53,9
Adultos	39	43,8
Idosos	2	2,2
Total	89	100

Fonte: Primária

Ao analisar a composição familiar a partir do gênero e da faixa etária de seus membros, observa-se que há uma predominância de 46 (51,7%) indivíduos que são do sexo masculino, obviamente, 43 (48,3%) desses membros são do sexo feminino. Constata-se, também, que dos 48 (53,9%) membros das famílias são crianças; 39 (43,8%) são adultos e apenas 02 (2,2%) são idosos.

Os resultados expressam que há uma predominância de crianças entre os segmentos etários dos membros da família. Essa variável atenta para a necessidade de ampliação e acesso das crianças à Educação Infantil, como as creches e pré-escolas. No decorrer das entrevistas, muitas usuárias relataram as dificuldades de acesso a esses equipamentos.

Ao se associar a ótica do cuidado, registra-se que as crianças, assim como os idosos, demandam maiores responsabilidades de atenção que, assim sendo, recaiu sobre a mulher essa função historicamente determinada.

Com relação à questão do cuidado, Laviñas (2006, p. 82)

Constata-se assim que as mulheres mudaram, e também as famílias, mas o que não parece ter mudado é o compromisso e a responsabilidade que têm as mulheres para com as crianças e dependentes idosos – ou seja, para com a esfera familiar -, qualquer que seja o tipo de família em que se encontre inserido. A sobrecarga é evidente, pois, assumem sozinhas grande parte do ônus, se pessoas de referência, ou comprometem as chances de crescimento profissional, se cônjuges.

Nesse contexto, verifica-se a permanência da concepção tradicional com relação ao vínculo predominante da mulher com os membros da família ao associar a mulher como “promotora” exclusiva do bem-estar de todos os membros do núcleo familiar. Assim, é percebido que sob a mulher, o ônus da condição de gênero, implica numa carga demasiada de trabalho na esfera doméstica, principalmente no cuidado com os filhos e, às vezes, de outros familiares (como os membros idosos).

Para Gama (2014, p.43) o cuidado no trabalho com as crianças requer a atenção no: “[...] gerar, parir, amamentar, preparar alimentos específicos, manter o ambiente limpo e a saúde, fortalecer o desenvolvimento do corpo, o intelecto, a socialização, o brincar, a educação formal para o trabalho (ou para a emancipação), os afetos”.

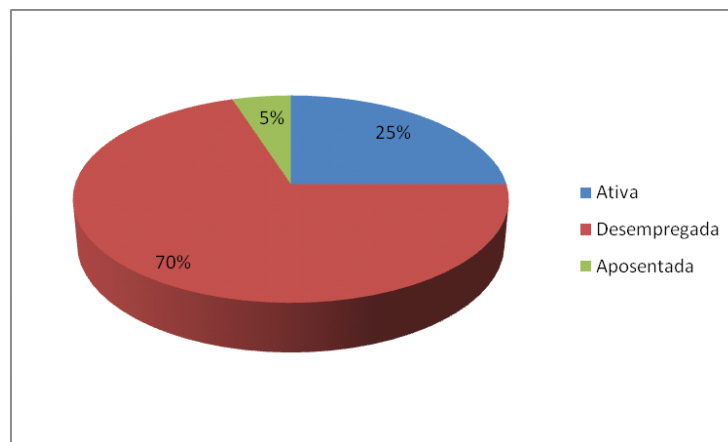
A realidade cotidiana caracterizada pela frágil e ineficiente rede de proteção social das mulheres chefes de família impossibilita as mínimas condições de ingresso e de permanência no mercado de trabalho formal e também de uma renda familiar que atenda, ainda que minimamente, as necessidades de suas famílias colocando-as na condição de vulnerabilidade social, e, portanto, tornando-as beneficiárias dos programas socioassistenciais.

3.1.2 Formas de inserção no Trabalho e Renda

As análises dos dados expressos nessa dimensão investigativa referem-se às seguintes variáveis: inserção no mercado de trabalho; tipo de vínculo de trabalho; posse de carteira de trabalho; renda individual; quantidade de pessoas que trabalha no domicílio; valor da renda no atendimento das necessidades da família e, no caso de não atendimento pela renda, como sobrevive.

A discussão dos dados referentes à inserção ou não no mercado de trabalho segundo as usuárias chefes de família entrevistadas encontra-se no Gráfico seguinte:

Gráfico 06 – Inserção no Mercado de Trabalho das Usuárias Entrevistadas. João Pessoa/ PB, 2013. (N= 20)



Fonte: Primária

A leitura desses resultados mostra a alta prevalência de 14 (70%) das entrevistadas que se encontram desempregadas; 05 (25%) trabalham e apenas uma entrevistada (5%) afirmou estar aposentada.

Segundo os dados da PNAD (IBGE, 2014), a população ocupada totalizou 98,6 milhões de pessoas em 2014, destes, 50,6 milhões de pessoas eram do sexo masculino, enquanto 42,6 milhões de pessoas eram do sexo feminino.

Embora a população feminina seja maior, no entanto, as mulheres estão entre a maioria dos desocupados, ou seja, dos 7,3 milhões de pessoas que estavam sem algum tipo de trabalho em 2014, 56,7% eram mulheres.

Em conformidade com as informações já levantadas por este estudo, existe uma necessidade maior de que as mulheres, que têm a responsabilidade da chefia familiar, desenvolvam algum tipo de atividade econômica, ou seja, de estar inseridas no mercado de trabalho pelo fato de assumirem a função de provedor principal da família.

A respeito do conjunto de responsabilidades assumidas pelas mulheres chefes de famílias no trabalho e na vida familiar, Brito (2008, p. 45) considera que existe um desafio na conciliação dessas duas dimensões, visto que são "[...] reveladores da dificuldade mulher/mãe e provedora em promover o sustento da família e preservar uma participação mais efetiva junto aos seus filhos e ao ambiente familiar". No entanto, a pesquisa demonstra que uma pequena parcela (5 dessas mulheres) está inserida no mercado de trabalho.

O alto percentual de usuárias desempregadas pode ainda estar associada à sobrecarga de obrigações, condicionalidades e responsabilidades que os programas de transferência de renda têm requerido dessas usuárias, o que as afastam do mercado de trabalho, tornando-as mais dependentes da Política de Assistência Social e/ou do Serviço PAIF.

A seguir, analisa-se o tipo de vínculo de trabalho das 05 mulheres entrevistadas que afirmaram trabalhar. Os resultados indicam que apenas uma tem vínculo fixo, e, as 04 restantes inserem-se no trabalho precarizado, sendo 02 em atividades temporárias e as outras 02 no âmbito do trabalho informal (autônomas).

Nessa perspectiva, a precarização do trabalho e o desemprego levam as mulheres a recorrer aos programas e/ou benefícios socioassistenciais, visto que não têm segurança empregatícia, estando sujeitas a possíveis eventualidades que possam colocar em risco a provisão de suas famílias. Atesta-se ainda que mesmo uma das usuárias possua vínculo empregatício fixo, acessa ao serviço PAIF.

Portanto, a renda ou o tipo de vínculo das usuárias beneficiárias não é um fator determinante para o não acesso ou atendimento do CRAS, há também outros determinantes no que tange à sua condição de vulnerabilidade social.

Os resultados seguintes indicam a existência e a assinatura da Carteira de Trabalho das entrevistadas, como se pode atestar na Tabela seguinte.

Tabela 07 – Existência e assinatura da Carteira de Trabalho das Usuárias Entrevistadas. João Pessoa/ PB, 2013. (N=20)

Carteira de Trabalho	N	%
Sim	20	100
Não	0	0
Total	20	100
Carteira assinada	N	%
Sim	1	5
Não	19	95
Total	20	100

Fonte: Primária

Segundo os dados apresentados nessa Tabela, nota-se que todas as 20 entrevistadas (100%) afirmaram ter o referido documento. No entanto, apenas uma usuária respondeu tê-la assinado. Esses dados estão associados ao tipo de vínculo

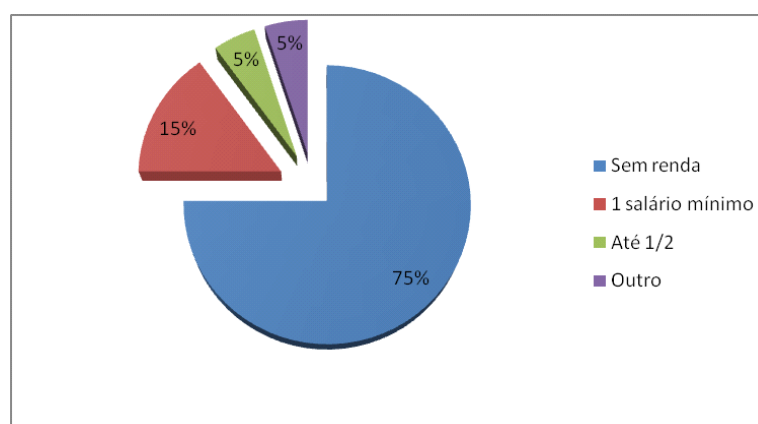
empregatício, uma vez que apenas uma usuária afirmou ter o seu vínculo empregatício fixo, e, portanto, possui a carteira assinada.

Com relação à posse de Carteira de Trabalho assinada, o último Censo Demográfico do IBGE (2010) aponta que 51,2% são do sexo masculino e 47,2% do sexo feminino.

A instabilidade, a precarização, a flexibilidade nas relações de trabalho, além do desemprego, apresentam como um grande desafio para as mulheres que, arduamente, tentam conquistar o seu espaço do mercado formal de trabalho. Esses desafios tendem a evidenciar nas famílias monoparentais, cuja pessoa de referência é a mulher, sobretudo, nos casos em que ela é a única mantenedora das necessidades da família.

No tocante à renda individual mensal das usuárias entrevistadas, o próximo Gráfico exhibe os seguintes resultados:

**Gráfico 07 – Renda Individual mensal das usuárias entrevistadas.
João Pessoa/PB, 2013. (N= 20)**



Fonte: Primária

A leitura desse Gráfico indica que, majoritariamente 15 (75%), das usuárias não possuíam nenhuma renda, 03 (15%) tinham uma renda de um salário mínimo; uma usuária (5%) possuía renda de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e, outra usuária (5%) que revelou o valor da renda pessoal.

Segundo os dados do Censo IBGE (2010), há na Paraíba 11. 578 famílias chefiadas por mulheres sem cônjuge e com filhos. Nesse segmento populacional, 26,24% dessas famílias vivem sem renda *per capita* fixa; e, 20,4% com renda de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo.

A respeito da capacidade aquisitiva das mulheres, Butto (1998, p.12) analisa que "[...] domicílios chefiados por mulheres têm, em média, uma renda menor não porque têm mais crianças ou menos adultos, mas, porque a/o chefe do domicílio, sendo uma mulher, ganha menos".

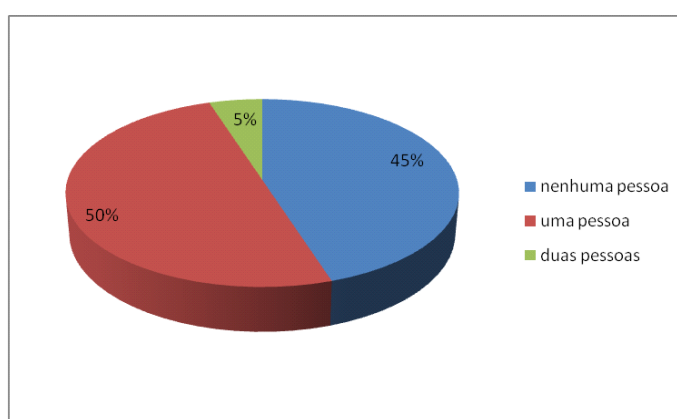
Ressalta-se que o acesso da mulher à renda de melhor poder aquisitivo proporciona independência financeira a essas mulheres, além de promover uma maior autoestima, e, conseqüentemente, proporciona sua valorização frente às responsabilidades assumidas no conjunto das relações familiares.

Os estudos analíticos sobre o acesso à renda pelas mulheres, comumente, relacionam-se à questão de gênero na perspectiva da autonomia econômica.

[...] o acesso à renda própria confere às mulheres maior poder de decisão e disposição dos recursos econômicos na casa em que vivem. Para a autora, a renda advinda de trabalho assalariado é um importante indicador de autonomia das mulheres. Aqui autonomia refere-se à autonomia econômica (SOMMA, *apud* CARLOTO; MARIANO, 2012, p. 261)

Os próximos resultados tratam do número de pessoas que trabalham no domicílio chefiado por mulheres segundo as entrevistadas, cujas respostas indicam a relevância percentual de 50% referente a apenas uma pessoa que trabalha:

Gráfico 08 – Número de pessoas que trabalham nos domicílios das usuárias entrevistadas. João Pessoa/ PB, 2013. (N= 20)



Fonte: Primária

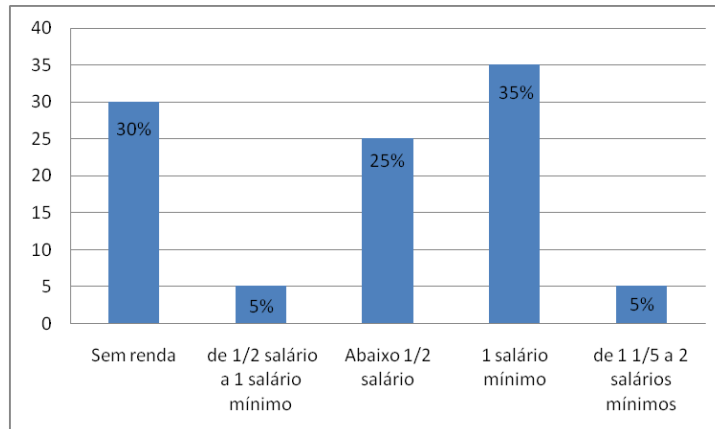
Na interpretação desses resultados, verifica-se que além das 10 (50%) mulheres entrevistadas em que apenas uma única pessoa residente no domicílio trabalha; segue-se o outro percentual que mostra 09 (45%) das entrevistadas que

responderam nenhuma pessoa no domicílio trabalhar; e tão somente 01 (5%) com duas pessoas. Dois, dentre outros, aspectos chamam atenção nessa leitura: primeiro, a ausência do emprego em 09 (45%) das entrevistadas ao afirmar ninguém no domicílio trabalhar; e o segundo alude à baixa incidência de pessoas que trabalham no domicílio, em que 10 (50%) entrevistadas indicaram apenas 01 pessoa; e um caso (5%) com duas pessoas no domicílio que trabalham.

É importante relacionar esses resultados com os referentes ao estado civil das entrevistadas (Gráfico 01) que apontam 15 (75%) serem solteiras. Em torno desse percentual, levantam duas probabilidades analíticas: a primeira é de que a pessoa que trabalha no domicílio é um/a filha/o ou outro familiar; a segunda refere-se à possibilidade de parte dessas mulheres possuírem um/a companheiro/a através de uma união estável, mas se consideram solteiras.

Os dados seguintes dizem respeito à renda familiar das usuárias entrevistadas, como se assinala no Gráfico seguinte:

**Gráfico 09 – Renda familiar das usuárias entrevistadas.
João Pessoa – PB, 2013. (N= 20)**



Fonte: Primária

A análise desses dados sinaliza que 07 (35%) das usuárias entrevistadas têm uma renda familiar de 01 salário mínimo, 06 (30%) alegaram não possuir renda fixa, 05 (25%) vivem com renda abaixo de $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e 01 (5%) declarou uma renda familiar de $1 \frac{1}{2}$ a 2 salários mínimos.

A discussão desses dados levanta uma realidade preocupante: 19 (95%) das entrevistadas sobrevivem desde a situação de não ter renda fixa (30%) a baixíssima renda, em que 25% recebem menos 1 salário mínimo, 35% com um salário mínimo e

5% de $\frac{1}{2}$ a 1 salário mínimo. Esses dados revelam a condição de vida dessas mulheres, expostas às inúmeras vulnerabilidades sociais e em situação de pobreza.

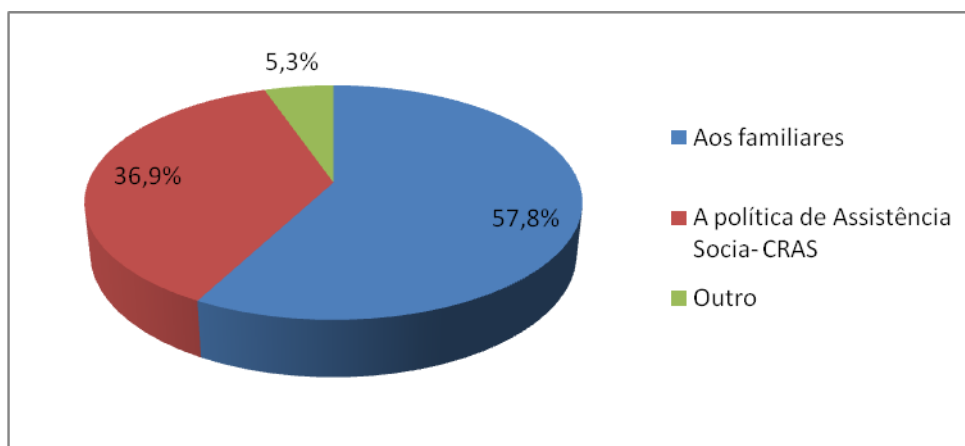
Conforme analisado em dados anteriores, as mulheres vivenciam as maiores taxas de desemprego e, quando são inseridas no mercado de trabalho, têm seus vínculos empregatícios de forma instável, flexível e precarizada. Segundo Sanches, o que existe é a desigualdade de gênero expressada nas frágeis condições de vida das mulheres (2001, p. 153): “Ao lado da menor remuneração das mulheres no trabalho, essas taxas mais elevadas compõem também, o quadro da renda familiar sempre inferior encontrada nesses lares quando comparado aos lares chefiados por homens”.

Outra questão desta pesquisa consiste no atendimento das necessidades pela renda familiar. Os resultados abalizaram que 19 (95%) das usuárias entrevistadas responderam que a renda não atende as necessidades da família.

De acordo com pesquisas do IBGE, as famílias brasileiras têm dificuldade para chegar até o final do mês com o rendimento monetário familiar. De acordo com os dados da *Pesquisa de Orçamentos Familiares* (IBGE, 2014), mais de 75% das famílias brasileiras possuem dificuldades para pagar todas as despesas no final de cada mês. Portanto, esse dado aproxima-se da realidade das mulheres entrevistadas.

Como 19 (95%) das entrevistadas não têm o atendimento das “necessidades” da família pelos seus recursos próprios, essas mulheres procuram o atendimento junto aos seus familiares ou aos programas/benefícios e serviços socioassistenciais “ofertados” no CRAS, como indica o Gráfico seguinte:

Gráfico 10 – Forma de auxílio no caso do não atendimento das necessidades pela renda familiar das usuárias entrevistadas. João Pessoa/ PB, 2013. (N= 20)



Fonte: Primária

Os resultados desse Gráfico apontam que entre as 19 (95%) usuárias que não possuem o atendimento de suas necessidades e da sua família em virtude da insuficiência de renda, 11 (57,8%) afirmaram que recorrem à Política de Assistência Social - CRAS para solicitar algum benefício; 07 (36,9%) buscam algum tipo de ajuda junto aos familiares; e 01 (5,3%) procura outra forma, não identificada pela entrevistada.

O elevado índice de desemprego entre as usuárias entrevistadas, assim como a instabilidade dos vínculos empregatícios e os baixos rendimentos dessas famílias têm ocasionado a busca pela Política de Assistência Social e, pelo serviço PAIF, conforme corroboram os dados apresentados.

Segundo o documento *Previdência Social: Efeitos no Rendimento Familiar e sua Dimensão nos Estados*, publicado pelo IPEA (2010), quase 20% da renda das famílias brasileiras em todo país vêm de transferências previdenciárias e programas assistenciais governamentais, e, revela a perda de importância das rendas provenientes das ocupações que passa a se agravar em razão do desemprego. Essas transferências monetárias, derivadas de benefícios previdenciários e assistenciais, se ampliaram e se consolidaram nas últimas décadas a partir da Constituição de 1988 e, mais recentemente, nos governos petistas.

Ademais, atesta-se que há um percentual significativo de 36,9% de entrevistadas que recorrem à ajuda de familiares. Nesse sentido, observa-se que a família torna-se a principal provedora de sua “proteção social”, ao desassociá-la da responsabilidade estatal. Assim sendo, compreende-se que “[...] é flagrante a tendência a legitimar “novas” formas privadas de provisão social, por meio de “velhas” formas de solidariedade familiar, comunitária e beneficente” (MESTRINER, *apud* SITCOVSKY, 2010, p.164).

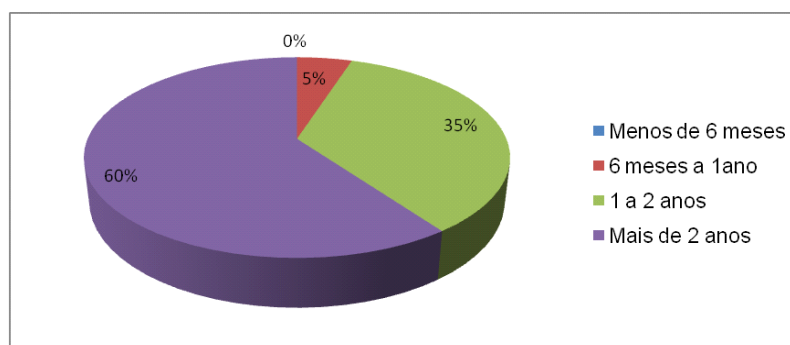
3.2 O Serviço PAIF no CRAS GRAMAME segundo as usuárias chefes de família entrevistadas

As análises dessa dimensão reportam-se à avaliação das usuárias chefes de famílias referenciadas pelo Serviço PAIF junto ao CRAS Gramame. Para tanto, foram discutidas as seguintes variáveis: tempo de inserção; frequência de acesso;

motivos do acesso; inclusão em algum programa ou benefício assistencial; autonomia ou não após o ingresso no programa ou benefício.

A seguir, passa-se a interpretar os dados referentes ao tempo de inserção das usuárias entrevistadas no Serviço PAIF, como se vê no próximo Gráfico:

Gráfico 11- Tempo de inserção das usuárias entrevistadas no Serviço PAIF. João Pessoa/PB, 2013. (N= 20)



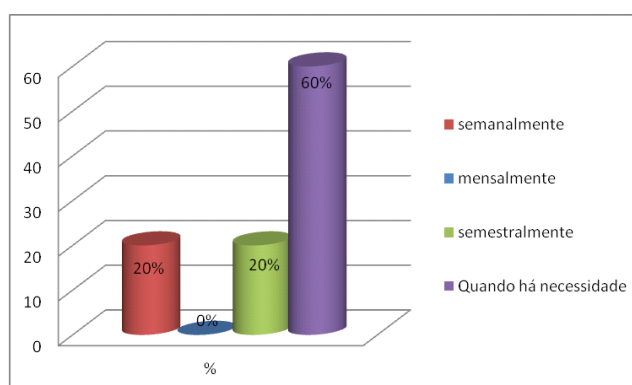
Fonte: Primária

Segundo dados desse Gráfico, 12 (60%) das usuárias entrevistadas estão referenciadas no Serviço PAIF há mais de 02 anos; 07 (35%) estão cadastradas entre 01 a 2 anos; e, uma (5%) há pelo menos de 6 (seis) meses.

O critério de inclusão adotado para a realização das entrevistas nesta pesquisa foi o tempo mínimo de 6 (seis) meses de inserção no Serviço PAIF, de modo que fosse possível uma melhor avaliação do acompanhamento e do trabalho social com as famílias segundo as opiniões das usuárias entrevistadas.

Os dados seguintes analisam a frequência de acesso das usuárias entrevistadas ao Serviço PAIF, como mostram os dados do próximo Gráfico.

Gráfico 12- Frequência de acesso ao Serviço PAIF pelas usuárias entrevistadas. João Pessoa/PB, 2013 (N= 20)



Fonte: Primária

Os resultados apontados nesse Gráfico evidenciam que 12 (60%) das usuárias entrevistadas acessam o Serviço PAIF quando há necessidade; 04 (20%) buscam pelo Serviço semestralmente, e, os demais 04 (20%) semanalmente.

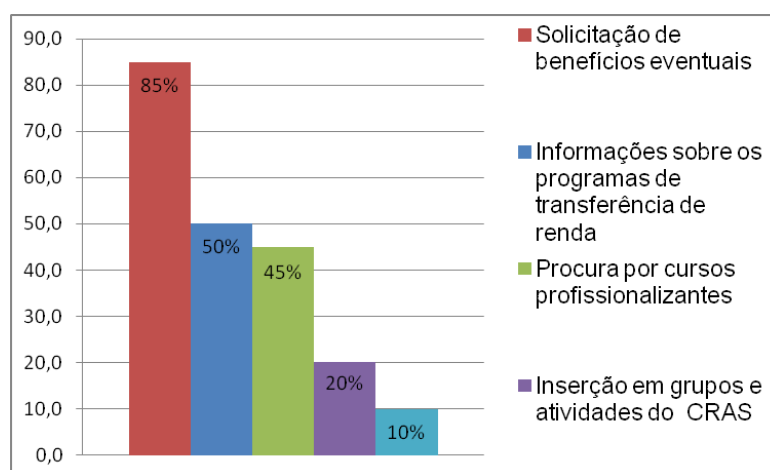
Destaca-se que as usuárias que vêm semanalmente ao CRAS participam de algum dos grupos de atividades, existentes na Instituição. Nenhuma das entrevistadas procura pelo Serviço PAIF mensalmente.

Na leitura dos dados, constata-se que 12 (60%) das usuárias entrevistadas só acessam ao Serviço PAIF, quando há necessidade. Desse modo, verifica-se que a concepção da Política de Assistência Social para as usuárias entrevistadas está desassociada da perspectiva de direito do cidadão e dever do Estado, instituída na Constituição Federal de 1988, na LOAS e nos demais dispositivos legais.

É preciso considerar que, na contemporaneidade, ainda prevalecem alguns estigmas e preconceitos associados aos usuários dessa Política e, portanto, essa concepção imediatista justifica a espontaneidade quanto à procura pelo Serviço PAIF e demais serviços, benefícios ou atividades, ofertados no CRAS.

O próximo indicador indica os motivos pelos quais as usuárias entrevistadas têm acessado ao Serviço PAIF, como se observa no Gráfico seguinte.

Gráfico 13 - Motivos pela procura do Serviço PAIF pelas usuárias entrevistadas João Pessoa/PB, 2013. (N=20)



Fonte: Primária
Respostas Múltiplas

A análise desses resultados comprova que 85% das respostas múltiplas dadas pelas usuárias entrevistadas afirmaram buscar o Serviço PAIF para solicitar algum tipo de benefício eventual, 50% das respostas múltiplas requeriam

informações acerca dos programas de transferência de renda; 45% sobre os cursos profissionalizantes; 20% das respostas múltiplas das usuárias indicaram buscar o acesso para se inserir em algum grupo e/ou atividades do CRAS; e, 10% pela procura ao atendimento psicológico.

Nota-se que a maior incidência foi por benefícios eventuais. Cabe destacar que os benefícios eventuais são assegurados pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (que alterou a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social), em seu Art. 22: “Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública”(BRASIL, Presidência da República, 2011, p.2) Em outras palavras: esses benefícios possuem caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária.

Dentre os benefícios eventuais mais solicitados no CRAS - Gramame destacam-se: a cesta básica, o auxílio enxoval, colchões, cobertores, e outros.

A Lei Municipal 12.015, de 23 de Dezembro de 2010, dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública Municipal de Assistência Social, que em seu Artº5 Parágrafo Único estabelece: “Tal concessão poderá se estender por, no máximo cinco (5) meses consecutivos dependendo de análise da equipe técnica do Balcão de Direitos”. (PMJP, 2010, p. 02)

No entanto, esses benefícios só podem ser acessados após seis meses da data da última solicitação, exceto nos casos de calamidade pública ou de extrema vulnerabilidade social. O fato de a maioria das famílias frequentarem o CRAS quando têm necessidade e/ou semestralmente, pode estar associada ao prazo de concessão dos benefícios eventuais.

O elevado índice de desemprego tem favorecido a demanda por cursos profissionalizantes por parte das usuárias entrevistadas ou de seus familiares. No entanto, aponta-se para a necessidade do Serviço PAIF permanecer articulado com o Programa ACESSUAS e reconhecer os usuários interessados em participar dos cursos, de modo a promover o acesso à profissionalização, qualificação e ingresso dos seus usuários ao mercado de trabalho.

A variável seguinte analisa a inserção das usuárias entrevistadas em programas ou benefícios sociais de transferência de renda ofertados pelo CRAS e respectiva especificação, conforme se apresenta na Tabela abaixo:

Tabela 08- Inserção em algum programa ou benefício assistencial.
João Pessoa/PB. 2013. (N=20)

Inserção em programas ou benefícios	N	%
Sim	17	85
Não	3	15
Total	20	100
Programa ou Benefício	N	%
PBF	17	100
BPC	0	0
Total	17	100

Fonte: Primária

De acordo com os dados dessa Tabela, verificou-se que 17 (85%) das usuárias entrevistadas estão inseridas em algum dos Programas ou Benefícios de Transferência de Renda. Dentre as 17 usuárias que afirmaram receber algum benefício, todas estão inseridas no PBF.

O Serviço PAIF deverá desenvolver suas ações de forma intersetorial com os demais programas e serviços da Política de Assistência Social, visto que esse Serviço busca atender de forma especial às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e dos benefícios assistenciais. (BRASIL/MDS, v.1,2012a, p.29).

Sabe-se que o Serviço PAIF, ao priorizar o atendimento às famílias que estão inseridas no PBF assim como as famílias dos beneficiários do BPC, tem como objetivo expandir os mecanismos da proteção social do SUAS junto a essas famílias. Desse modo, o PAIF apresenta uma proposta de integrar os serviços, os programas de transferência de renda e os benefícios da Política de Assistência Social. Por conseguinte, considera que:

[...] o acesso à renda contribui para a superação de situações de vulnerabilidade, mas que a sua efetiva superação requer também a inserção em serviços socioassistenciais e setoriais, de maneira a proporcionar proteção social, fortalecimento dos laços familiares e

comunitários e acesso das famílias a outros direitos. (BRASIL, MDS, v.1, 2012 a, p.31).

Outra questão desta pesquisa refere-se a uma possibilidade de conquista de autonomia após inserção nos programas de transferência de renda segundo as mulheres chefes de família entrevistadas. Os dados obtidos revelam que dentre as 17 entrevistadas que acessam a esses programas, 94% destas consideram ter uma maior autonomia, principalmente, no conjunto das decisões e do reconhecimento familiar, e, apenas 01 (6%) entrevistada respondeu de forma negativa.

Seguem-se os fragmentos de das entrevistadas que afirmaram ter autonomia a partir da inserção no PBF:

- ***“Porque melhorou a renda familiar e o destino dos recursos. O meu ex-marido deixava faltar às coisas em casa e agora eu tenho essa autonomia”*** Entrevistada nº1

- ***“Porque eu que sou a administradora desse recurso e vejo as necessidades da família”.*** Entrevistada nº6

- ***“Porque (o PBF) ajuda nas despesas de casa, eu posso comprar as coisas para as minhas filhas”.*** Entrevistada nº8

- ***“Porque eu não tinha essa renda e agora eu tenho”.*** Entrevistada nº 13

- ***“Porque é uma ajudinha boa e, às vezes, quando o meu marido está desempregado, (o PBF) me ajuda muito”.*** Entrevistada nº 16.

- ***“Porque contribui com a renda da família”.*** Entrevistada nº18

Segue o fragmento de fala da entrevistada que relatou não se considerar com autonomia mediante a inserção no PBF, conforme se observa abaixo:

- ***“Porque tenho filhos e companheiro desempregado e fica complicado, porque as dificuldades são grandes”.*** Entrevistada nº19.

A partir desses fragmentos de falas, é possível perceber que 94% das 17 usuárias entrevistadas que afirmaram ter autonomia, está associada à dimensão econômica, ou seja, ao acesso dos recursos financeiros provenientes do Programa. Observou-se também, que as mulheres entrevistadas atribuem à condição de

autonomia a possibilidade de administrar esses recursos e a liberdade e decisão quanto à utilização dos recursos.

No entanto, é necessário destacar que essa “autonomia” se esbarra em inúmeras limitações, posto que uma possível autonomia feminina torna-se inviável “[...] quando as estratégias estão todas orientadas para o reforço da associação entre mulher e maternidade”. (CARLOTO; MARIANO, 2012, p.265).

De acordo com os fragmentos das falas verificou-se, ainda, que as mulheres entrevistadas destinam a utilização dos recursos do PBF em prol dos filhos e de toda a família, o que reforça a perspectiva de que a mulher é quem melhor aproveita, sabe poupar e empregar os recursos no cotidiano familiar e no atendimento mínimo das necessidades de todos os membros da família.

Sobre a administração dos recursos familiares pelas mulheres, Duque – Arrazola (2010, p.249) considera que,

As mulheres tendem a sentir um certo poder e domínio no interior do grupo familiar (não são simplesmente vítimas), protagonizando um jogo de relações de forças que as faz se sentirem necessárias. A isto se soma o que parece traduzir-se em autoestima: o reconhecimento público que os programas de renda mínima fazem de suas competências de gênero na administração do orçamento e da renda familiar.

Além disso, deve-se considerar o fragmento de fala de uma usuária que afirmou não ter autonomia em razão do grande número de filhos e do seu esposo estar desempregado. Desse modo, compreende-se que essa usuária associa a autonomia ao trabalho assalariado, mesmo ela sendo a titular do benefício. De fato, “A autonomia econômica não é o único fator que favorece o rompimento com a dependência e a subordinação, mas é um dos mais decisivos”. (SOARES, *apud* CARLOTO; MARIANO, 2012, p.261).

Os dados analisados a seguir referem-se à opinião das usuárias entrevistadas acerca do melhor administrador dos recursos financeiros. As respostas revelam que para 18 (90%) são as mulheres e, por conseguinte, 02 (10%) são os homens.

Diante desses dados, atesta-se que a predominância significativa (90%) das entrevistadas considera as mulheres como melhores administradoras dos recursos da família. Entre as 18 usuárias que elegeram serem as **mulheres**, as melhores administradoras, registram-se os seguintes fragmentos de falas:

- ***“Porque o homem nunca vai saber comprar as coisas. As mulheres que sabem das necessidades da família”.*** Entrevistada nº 2
- ***“Porque estamos sendo superiores a “eles”. Se fosse os homens, eles não sabiam administrar os recursos”.*** Entrevistada nº3.
- ***“Porque os homens gastam o dinheiro com besteira e com as coisas que não são úteis para a família”.*** Entrevistada nº4
- ***“Porque a mulher gasta menos e os homens gastam com farras e bebidas”.*** Entrevistada nº 6
- ***“Porque os homens não estão nem aí para a família”.*** Entrevistada nº7
- ***“Porque todo o dinheiro que as mulheres pegam e gastam com a família, e, os homens não pensam nisso”.*** Entrevistada nº 14.

Por outro lado, a pesquisa constatou que apenas 02 (10%) entrevistadas atribuíram aos **homens** à condição de melhor administrador dos recursos financeiros, como se atesta nos fragmentos de fala a seguir:

- ***“Porque o meu marido é mais poupador. Ele me disse que: ‘quando eu ganhar o meu dinheiro, eu vou saber utilizá-lo’”.*** Entrevistada nº8
- ***“Porque são os homens que saem de casa para arrumar dinheiro. As mulheres têm que fazer os serviços de casa e ficam sem trabalhar. Por isso, que eles sabem melhor onde gastar o dinheiro, porque são eles que trabalham”.*** Entrevistada nº 16.

Em conformidade com os fragmentos dessas falas, comprovou-se que as entrevistadas se consideram como melhores administradoras em razão de que elas se preocupam em atender as necessidades dos filhos e da família, além de serem mais econômicas. Evidencia-se ainda em outros fragmentos de falas que as entrevistadas apontam os homens não possuírem a mesma preocupação com o bem-estar da família, por não reconhecer as necessidades familiares e, por isso, priorizam o seu desejo individual em detrimento das necessidades coletivas. As entrevistadas apontaram ainda que os homens gastam os recursos com cigarros, bebidas, festas, etc.

A respeito da administração da renda e do orçamento familiar pelas mulheres, Duque- Arrazola (2010, p.16) assevera que estas, aliás, são “[...] uma das poucas competências femininas reconhecidas e valorizadas pela sociedade, pelo Estado patriarcal contemporâneo e, sobretudo, pelo mercado”.

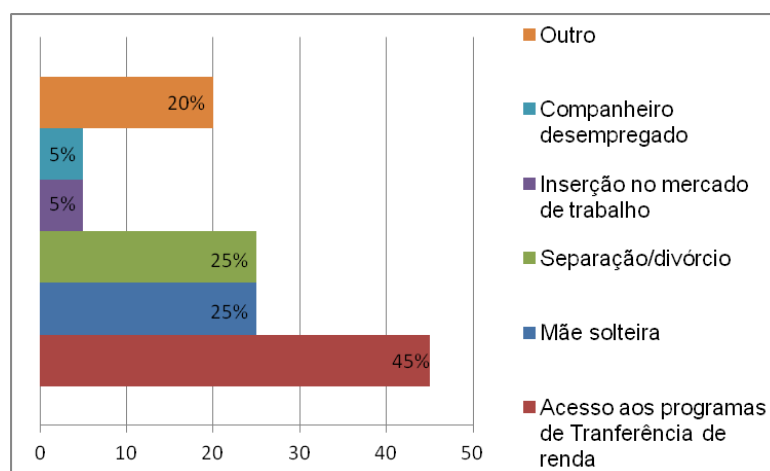
Desse modo, constata-se que há “[...] uma forte sustentação dos programas de redução da pobreza, voltados exclusivamente para as mulheres é a comprovação, por pesquisas, de que as mulheres gastam mais de sua renda com sua família do que os homens”. (HANDA, *apud* NOVELINNO, 1997, p. 9)

Quanto aos fragmentos de falas que elegeram serem os homens os melhores administradores, nota-se que há fortes traços de pensamentos conservadores, machistas e patriarcalistas, porque as associam ao espaço doméstico, ao cuidado com a casa e com os filhos e ao homem como o provedor-administrador dos recursos.

Observa-se ainda, que as mulheres associam a administração dos recursos financeiros da família à existência de um emprego, como se administração desses recursos fosse exclusivo a quem está empregado ou desenvolve algum tipo de atividade laborativa.

Discutem-se, a seguir, os dados relativos aos motivos que as tornaram chefes de família, como se confere no Gráfico seguinte:

Gráfico 14 - Motivos que contribuíram com a chefia familiar segundo as entrevistadas. João Pessoa/PB, 2013.



Fonte: Primária
Respostas Múltiplas

De acordo com a leitura desses dados, ressalta-se que 09 (45%) das respostas múltiplas dadas pelas usuárias entrevistadas associaram a chefia familiar ao acesso aos Programas de Transferência de Renda; 05 (25%) das respostas múltiplas indicaram o fato de serem mães solteiras; 05 (25%) ao rompimento da relação por separação/divórcio; 01 (5%) das respostas múltiplas justificou a inserção no mercado de trabalho; 01 (5%) relacionou a chefia familiar ao desemprego do companheiro/marido; e, 04 (20%) respostas múltiplas apontaram outros motivos.

Os outros motivos citados nas respostas múltiplas dadas pelas usuárias foram: tornar-se cuidadora dos pais que são idosos; participar nas decisões familiares; ter o seu companheiro preso; e ter companheiro, mas se identifica com o papel de chefe de família.

Nesse sentido, ressalva-se que a inserção dessas usuárias nos Programas de Transferência de Renda contribui com a identificação da chefia familiar. Todavia, chama atenção o fato de que esses programas de transferência monetária ainda serem bastante recentes.

Quanto aos diversos motivos para a identificação da chefia familiar, Berquó (2002, p.246) analisa que:

Uma chefia feminina tem vários significados: uma mulher solteira, separada ou viúva, com filhos, tendo ou não parentes e/ou agregados em casa; mulher solteira, separada ou viúva, sem filhos, morando em casa, ou porque não os teve, ou porque, adultos, já saíram de casa ou já faleceram, tendo ou não aparentes e/ou agregados vivendo no domicílio; mulher solteira, separada ou viúva, morando sozinha, ou mulher casada chefiando a família mesmo tendo um marido ou companheiro em casa.

Embora as entrevistadas justifiquem que o fato de serem mães solteiras e/ou a separação/divórcio como o motivo que a tornou chefe de família, acrescentam-se ainda outros motivos que são relacionados ao conjunto das decisões domésticas e familiares.

As análises seguintes tratam do recebimento ou não de ajuda financeira (ou pensão alimentícia) do pai das crianças. Dentre as 19 entrevistadas que responderam a essa questão, 11 (57,9%) afirmaram receber alguma contribuição financeira do pai das crianças, portanto, 08 (42 1%) acusaram não receber.

De acordo com uma pesquisa realizada acerca da chefia familiar feminina e as famílias em condição de extrema pobreza no município de Londrina, de autoria de Carloto (2005), se pode comprovar que nos lares monoparentais chefiados por mulheres, em sua maioria, não contam com nenhum tipo de apoio do pai dos seus filhos. Os dados da pesquisa de Londrina assemelham-se aos resultados desta pesquisa, realizada em João Pessoa/PB. De fato, em ambas foram apontados percentuais significativos de mulheres/mães que sustentam sozinhas seus filhos, sem ajuda financeira do pai das crianças.

Nesse sentido, observa-se a centralidade da mulher/mãe no sustento e criação dos filhos, além da educação, atenção e cuidado em razão da ausência física, afetiva, emocional e financeira do pai das crianças, demonstrando uma total desresponsabilização em relação aos filhos.

A questão seguinte contempla as opiniões das entrevistadas acerca das dificuldades encontradas na família a partir da condição de estas serem chefiadas por mulheres em relação às famílias chefiadas por homens. Sobre essa questão, 17 (85%) entrevistadas responderam afirmativamente que as mulheres vivenciam as maiores dificuldades do que as famílias chefiadas por homens, conforme alguns fragmentos de fala:

- ***“Porque não tem um companheiro para ajudar em casa”***. Entrevistada nº2

- ***“Porque é uma grande responsabilidade”***. Entrevistada nº7

- ***“Porque quando estamos sozinhas, enfrentamos tudo com maiores dificuldades”***. Entrevistada nº14

- ***“Porque as [famílias] têm filhos e não tem com quem deixá-los e as mulheres ficam sem trabalhar. Por isso, elas têm maiores dificuldades”***. Entrevistada nº14

- ***“Porque é muito complicado ser mãe sozinha, para administrar as coisas de casa”***. Entrevistada nº18

Quanto às respostas das 03 (15%) entrevistadas que afirmaram não haver diferenças nas dificuldades de a família ser chefiada por mulher ou homem, seguem os fragmentos de fala:

- ***“Dificuldades existem na minha família, mas, atualmente eu vivo melhor do que antes, porque o meu ex-marido se apropriava dos recursos da família e gastava com besteiras. Eu vejo tantas famílias que vivem sem um homem e vive tão bem! Não tem o homem para você cuidar, só os filhos mesmo [...] é mais tranquilo”***. Entrevistada nº 1

- ***“Porque hoje há uma maior igualdade entre os homens e as mulheres”***. Entrevistada nº 6

- ***“Porque hoje em dia os homens trabalham, mas, as mulheres também trabalham”***. Entrevistada nº 9

No tocante aos fragmentos das falas das 17 usuárias que afirmaram a existência de dificuldades, estas expressam a grande responsabilidade da mulher, principalmente, na ausência de um companheiro. Evidencia-se que dentre as 17 entrevistadas, duas delas revelam a necessidade de companheiro no cuidado com os filhos, uma vez que não conseguem acessar um emprego, pois, não têm com quem deixar as crianças e, no momento da pesquisa, não havia vagas na creche.

Conforme salienta Macedo (2008, p.398), “[...] a chefia feminina vai significar, quase sempre, para os grupos domésticos uma agudização dos seus níveis de subsistência, pois, pressupõe uma impossibilidade as mulheres oferecem condições adequadas à manutenção dos seus domicílios”.

Quanto às entrevistadas que negaram a existência de dificuldades entre as famílias chefiadas por mulheres, detecta-se que discurso dessas usuárias implica uma suposta “igualdade” entre os homens e as mulheres, principalmente no que tange ao ingresso no mercado de trabalho. Outra usuária chegou a apontar que o fato de não ter um marido, é até melhor, por ser um cuidado a menos, para essas mulheres. Essa opinião assinala a dimensão do cuidado por consumir boa parte do tempo das mulheres.

Com relação à inserção das usuárias entrevistadas em algum grupo ou atividades referenciadas do CRAS Gramame, os resultados dessa questão indicam que 18 (80%) delas não participam. E dentre as demais mulheres entrevistadas quem afirmaram positivamente: 03 (15%) participam do grupo de economia solidária “Retalho Beleza”; e apenas 01(5%) está vinculada ao grupo das pessoas idosas.

Ao refletir sobre a situação de vulnerabilidade a que ficam expostas as famílias chefiadas por mulheres, Carvalho (1998, p.88) recomenda a criação dos seguintes programas e ações sociais:

[...] programas de suporte à mulher trabalhadora em geral, como creches comunitárias e no local de serviço, escolas em tempo integral, programas e acompanhamento da criança no período extra-escolar, programas de alimentação comunitária, etc. [...] ações para facilitar o cumprimento de leis que determinam a participação dos pais na manutenção da criança [...]. [...] programas de incentivo a geração de renda e trabalho para as mulheres chefes de família [...] . Ações de prevenção e de controle da gravidez [...]

As 04 (20%) usuárias que afirmaram participar de algum grupo ou ações desenvolvidas no CRAS justificaram que essas atividades têm gerado melhoria nas condições de vida familiar, como expressam os fragmentos de suas falas:

“- Sim, porque me sinto bem, há um diálogo.” (Apesar de não ter a idade suficiente. Essa senhora gosta de participar das reuniões do grupo de idosos). Entrevistada nº6

“- Melhorou, porque eu aprendi muitas coisas que eu não sabia e de vez em quando eu brigo [no grupo], mas, é para nos empenharmos mais”. (Grupo de mulheres) Entrevistada nº10

“- Melhorou a minha autoestima, porque me reúno duas vezes na semana aqui”. (Grupo de mulheres). Entrevistada nº11

“- Porque eu gosto da convivência com as demais integrantes [do grupo] e isso tem me feito bem”. (Grupo de mulheres). Entrevistada nº12

Constata-se que as entrevistadas que afirmaram participar de ações sociais no CRAS associam essa participação aos aspectos subjetivos referentes à melhoria da qualidade de vida, como: a socialização, os espaços de diálogo e os vínculos de amizade estabelecidos. Ademais, deve-se considerar que a inserção dessas usuárias nos grupos pode ser associada ainda como uma forma de desenvolver algum tipo de atividade laboral que possa lhes auxiliar no atendimento das necessidades financeiras das famílias.

Todavia, há de se considerar que as atividades ou os produtos que são fabricados por esses grupos têm pouca rentabilidade e não possuem uma garantia de venda no mercado, por se caracterizarem como peças de artesanato que não tem uma gestão de distribuição e venda das peças artesanais por parte dos CRAS.

Se por um lado, a venda desses produtos pode auxiliar, ainda que minimamente, na renda familiar, por outro favorece o acesso dessas famílias ao mundo do trabalho informal. A esse respeito, Oliveira (2010, p. 75) considera que,

[...] as propostas de formação para atividade laboral, colocadas para estas mulheres não propõe a possibilidade de se inserir no mundo do trabalho formal, apenas reforça o campo da informalidade e da precarização das relações de trabalho, sem contar com a garantia dos direitos trabalhistas.

A discussão diz respeito à avaliação das entrevistadas acerca do atendimento das necessidades familiares pelo Serviço PAIF. Os resultados indicam que 18 (90%) das usuárias entrevistadas consideram que o Serviço PAIF tem atendido as necessidades da família; 01 (5%) usuária negou esse atendimento; e, outra (5%) apontou que o Serviço contribuía parcialmente com as necessidades da família.

Frente a esses resultados, verifica-se que a maioria absoluta de 90% das usuárias entrevistadas considerou que esse Serviço tem atuado positivamente no atendimento das suas necessidades e de seus familiares. Cabe ressaltar que a perspectiva de atendimento das necessidades adotada por esta pesquisa, não se limita apenas as atividades de atendimento das necessidades biológicas e imediatistas, relacionadas à sobrevivência das usuárias e suas famílias. A partir desse entendimento, se afirma que o sentido adotado subentende o atendimento das necessidades a partir do conjunto das dimensões econômicas, sociais, culturais, políticas, emocionais, dentre outras.

Em torno desse entendimento, Miotto (2008, p. 103), considera que “[...] o ser humano, seja ele quem for, é um ser social e, como tal, é dotado de dimensões emocionais, cognitivas e de capacidade de aprendizagem e desenvolvimento, que devem ser considerados pelas políticas públicas”.

Ao serem questionadas se o Serviço PAIF tem propiciado melhoria na qualidade de vida das usuárias entrevistadas, e, respectivamente suas famílias, os resultados expressam que a maioria absoluta 19 (95%) das entrevistadas afirmou positivamente. Dentre as usuárias que responderam **afirmativamente**, elencam-se as justificativas nos seguintes fragmentos de fala:

- **“Porque quando precisamos, a assistência chega nos momentos mais difíceis”**. Entrevistada nº1.

- ***“Porque é um apoio, como se fosse a nossa família”.*** Entrevistada nº3
- ***“Porque aqui, nós resolvemos tantas coisas, pode ser o que for. Seja com informações e outras necessidades”.*** Entrevistada nº5
- ***“Porque tem tanta mãe por aí que não tem um enxoval ou o que comer ou dá para comer aos seus filhos, vem aqui e recebe uma ajuda”.*** Entrevistada nº7
- ***“Porque antes não tínhamos acesso aos benefícios, e, hoje, nós temos onde receber essa ajuda”.*** Entrevistada nº 9.
- ***“Porque mesmo sendo de seis em seis meses, o benefício chega na hora a que eu mais preciso”.*** Entrevistada nº 13
- ***“Porque fomos bem acolhidas e aqui encontramos um espaço de escuta”.*** Entrevistada nº 18
- ***“Porque qualquer coisa a que eu venho procurar, eu resolvo aqui”.*** Entrevistada nº 19.

De acordo com os fragmentos de fala apresentados, observa-se que algumas usuárias entrevistadas associam o Serviço PAIF quase que exclusivamente ao CRAS, na qual têm acesso aos benefícios eventuais. Decerto, é possível considerar que as usuárias entrevistadas não compreendem o real sentido da Política de Assistência Social enquanto um direito social, mas, como uma ajuda assistencial.

Segundo Couto (2010, p.145), o reconhecimento dessa Política ocorre de duas formas: “Trata-se de um processo aberto de possibilidades, mas também de continuidades; ao mesmo tempo em que o assistencialismo é negado, a visão acerca da população usuária nem sempre lhe credita capacidades e disponibilidades para mudanças”.

As usuárias apontaram ainda que o acesso ao Serviço PAIF e ao CRAS apresenta-se como um espaço de escuta, de informações e de apoio à população usuária. Esse processo ocorre na acolhida familiar, que é configurado como o primeiro contato “qualificado” da família ao SUAS.

Consiste no processo inicial de escuta das necessidades e demandas trazidas pelas famílias, bem como de oferta de informações sobre as ações do Serviço, da rede socioassistencial, em especial do CRAS e demais políticas setoriais. A acolhida constitui ação essencial do PAIF, pois é quando ocorre o início do vínculo entre o Serviço e a família. É o momento em que o profissional deve buscar compreender os múltiplos significados das

demandas, vulnerabilidades e necessidades apresentadas pelas famílias, buscando também identificar seus recursos e potencialidades e como tais situações se relacionam e ganham significado no território. (BRASIL, MDS, v.2, 2012b, p.17)

Desse modo, constata-se que é no momento da acolhida que os técnicos que atuam no CRAS identificam as necessidades das famílias, possíveis situações de vulnerabilidade, de violência, de rompimentos de vínculos, dentre outras. Nesse processo de acolhida, realiza-se a contextualização das condições socioeconômicas das famílias, da composição familiar, do acesso a programas e benefícios socioassistenciais a partir da inclusão da família no Serviço PAIF. Logo após, passa-se a efetivar o acompanhamento e monitoramento da família ou o encaminhamento dos usuários à rede de proteção socioassistencial.

No que se refere à satisfação ou insatisfação do acompanhamento familiar processado pelo Serviço PAIF do CRAS Gramame, 11 (55%) entrevistadas revelaram ser satisfatório e 9 (45%) muito satisfatório. Assim, nenhuma entrevistada afirmou ser insatisfatório.

Esses dados positivos denotam o bom atendimento do CRAS Gramame em relação aos seus usuários. No entanto, torna-se necessário considerar que embora as usuárias entrevistadas tenham considerado o acompanhamento de forma satisfatória ou muito satisfatória, os próprios profissionais que atuam no CRAS Gramame reconhecem que existem sérias limitações quanto ao acompanhamento familiar em virtude da grande demanda de atendimento e de atividades.

Outra questão levantada por esta pesquisa refere-se às sugestões das usuárias entrevistadas apresentadas no sentido de contribuir com a melhor qualificação do Serviço PAIF, desenvolvido no CRAS Gramame. Os resultados registram que 15 (75%) entrevistadas não possuíam sugestões que viessem a contribuir com a melhora da prestação do Serviço ou com o CRAS; e apenas 05 (25%) indicaram sugestões, dentre as quais elucidam nos seguintes fragmentos de fala:

- ***“De aumentar as visitas às casas”***. Entrevistada nº1

- ***“Construir uma sala de atendimento que tivesse um espaço para as crianças”***. Entrevistada nº3

- ***“Que as famílias fossem atendidas em menos tempo (com relação ao tempo de 6 meses para solicitação de um novo benefício eventual)”***. Entrevistada nº7

- ***“Que aumente a oferta de cursos e que haja mais atividades para as crianças [inseridas no] do PETI”.*** Entrevistada nº 14

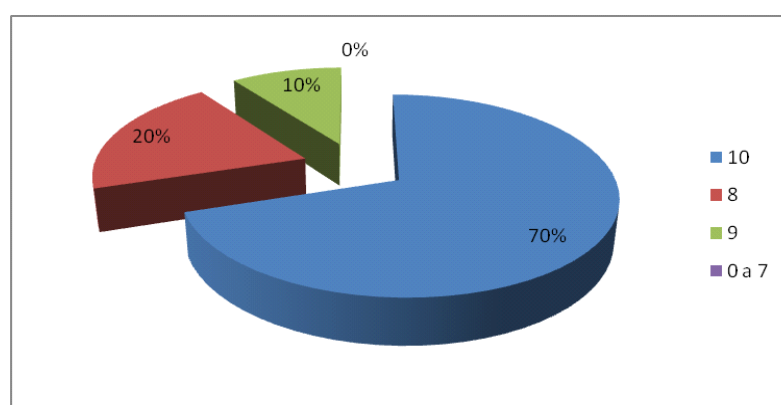
- ***“Queria que tivessem mais visitas domiciliares”.*** Entrevistada nº18

Apesar de todas as usuárias terem qualificado o acompanhamento familiar como satisfatório e muito satisfatório, verificou-se a partir dos fragmentos de fala das usuárias, que elas necessitam de um maior acompanhamento familiar, conforme duas entrevistadas que sugeriram mais visitas domiciliares.

Outra usuária apontou a necessidade de ser construído um espaço destinado às crianças, visto que algumas usuárias não têm com quem deixar seus filhos e acabam levando-os ao CRAS. Diante dessa realidade, muitas vezes, o atendimento fica comprometido, não podendo ser desenvolvido de forma mais qualificada, visto que a mãe destina sua atenção para a/s criança/s. Um ambiente infantil além de possibilitar a mãe um atendimento mais qualificado, pode também possibilitar o atendimento da escuta psicológica infantil.

A última variável a analisar refere-se à avaliação das usuárias entrevistadas ao atribuir notas ao atendimento no CRAS, cujos resultados apresentam-se no Gráfico seguinte:

Gráfico 15 – Notas atribuídas ao atendimento da instituição pelas usuárias entrevistadas. João Pessoa/PB, 2013. (n=20)



Fonte: Primária

As notas atribuídas pelas usuárias entrevistadas apontam significativamente para o bom atendimento prestado pelo CRAS, visto que 14 (70%) deram nota 10 (dez); 02 (10%) das usuárias conferiram nota 9; e, 04 (20%) avaliaram com a nota 8. Ressalta-se que nenhuma das entrevistadas citou as notas de 0 a 7.

Quanto às justificativas das notas atribuídas pelas entrevistadas, destacam-se alguns fragmentos de fala:

- ***“Por atender bem as pessoas”***. Entrevistada nº1
- ***“Porque os profissionais daqui são legais”***. Entrevistada nº5
- ***“Porque todas as vezes que eu venho aqui, eu sou bem atendida”***. Entrevistada nº 9

Desse modo, observa-se que as usuárias consideram positivamente o atendimento no CRAS, muito embora alguns aspectos no Serviço PAIF precisem ser melhorados. Dentre os aspectos que necessitam melhorar no Serviço PAIF, seguem alguns fragmentos de fala:

- ***“Porque o tempo para requerer o benefício é muito longo”***. Entrevistada nº7.
- ***“Porque existem coisas que precisam melhorar”***. Entrevistada nº11
- ***“Porque às vezes não temos nossa necessidade atendida”***. Entrevistada nº 17.

Ademais, evidencia-se o reconhecimento do bom serviço prestado pelos profissionais que atuam na referida instituição pelas usuárias entrevistadas. Os profissionais e trabalhadores do SUAS, que atuam no PAIF, precisam assumir um amplo compromisso político, ético e desenvolver habilidades e competências profissionais que busquem o rompimento cada vez mais da tendência clientelista e filantrópica que, historicamente, tem sido associada à assistência social .

Desse modo, torna-se necessário, reafirmar a Política de Assistência Social como política de direito do cidadão e dever do Estado no cotidiano institucional dos CRASs junto à população usuária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo investigativo objetivou analisar a Proteção Social Básica da Assistência Social a partir da visão das usuárias chefes de família do CRAS-Gramame, situado na cidade de João Pessoa/PB. A discussão da temática proposta por este estudo esteve centrada na proteção social básica da Política de Assistência Social e, na categoria de gênero com o propósito de averiguar o crescente fenômeno da chefia familiar feminina na sociedade brasileira, sobretudo, entre as famílias referenciadas no território de abrangência do CRAS Gramame.

A partir dessa proposta, discutiu-se à Proteção Social Básica à luz do sistema de proteção social brasileiro e da configuração da rede de proteção social no âmbito da política de Assistência Social, correlacionados aos aspectos da categoria de gênero e aos dados acerca da chefia familiar feminina, publicados por importantes pesquisas censitárias (IBGE, PNAD; IBGE, SIS; IPEA). Para tanto, foi investigado a proteção social e os critérios relacionados à sua efetividade junto aos diversos programas e serviços socioassistenciais ofertados às famílias referenciadas na instituição pesquisada.

Analisa-se à Proteção Social Básica, embasado em um referencial jurídico, teórico e documental assegurados pela Constituição Federal de 1988 e regulado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS), além de documentos operacionais que integram a Rede de Proteção Social desta política e regulamentam os programas e serviços socioassistenciais no âmbito da proteção social básica.

A discussão acerca das transformações ocorridas na família à luz da categoria de gênero se fez necessário e foi apontada como um importante desafio para a gestão das políticas de proteção social.

Ao compreender o fundamento das transformações ocorridas no seio familiar, foi imprescindível se apropriar do debate da categoria de gênero e de classe social, para entender as desigualdades históricas vivenciadas pelas mulheres, em especial, entre as mulheres que assumem a condição da chefia familiar. Para além destes aspectos, associar as relações de gênero à categoria de classe, permitiu ainda, entender como as relações de poder se expressam na condição social e nos papéis existentes nas relações familiares e na dinâmica societária.

Historicamente, a mulher esteve em posição de subordinação e inferioridade ao homem, tais características faziam parte do padrão cultural patriarcalista. Ao questionar a razão destas diferenças entre o homem e mulher, o movimento trouxe à tona profundas críticas acerca da hegemonia masculina e do homem enquanto sujeito “dominante”, tornando-se pauta para a luta coletiva das mulheres pela igualdade de direitos com o objetivo de romper com uma cultura patriarcal, tradicional e desigual. Somente, no contexto da década de 1980 que houve de fato o reconhecimento dos direitos civis, políticos e sociais das mulheres foram incorporados nas políticas públicas de proteção social a partir da promulgação da CF de 1988.

Nesse cenário, a mulher foi conquistando espaço no cenário político, econômico e social e torna-se protagonista na luta por direitos e por uma sociedade mais justa, igualitária e não sexista. O movimento feminista travou uma luta que objetivou romper com o patriarcado que impunha a subordinação da mulher e o retraimento da sua condição social ao espaço doméstico, do lar, limitado aos cuidados com os filhos, o marido e a família. Conforme descreve Cisne (2012, p.89) há uma necessidade de "relacionar a luta das mulheres com um movimento legítimo contra as desigualdades, com a luta da classe trabalhadora".

Outro aspecto importante fruto da luta das mulheres por condições de igualdade, foi a possibilidade de ingresso no mercado de trabalho e de autonomia financeira. Porém, esse acesso é caracterizado como uma estratégia adotada pelo capital ao visualizar o trabalho feminino como uma mão de obra mais barata. Neste sentido, os propósitos do capital estão relacionados diretamente a questão da exploração, desvalorização e de subordinação do sujeito feminino no mundo do trabalho. Segundo Macêdo (2003, p.34) "[...] a condição de inferioridade, a qual já vinha atribuída à mulher, foi um dos principais objetos de interesse da burguesia, ávida em acumular riquezas".

Estas e outras conquistas do movimento feminista foram fundamentais para o reconhecimento de direitos e protagonismo das mulheres na contemporaneidade. Tais características promoveram significativas transformações societárias e mudanças expressivas na família, visto que não era mais possível definir "um modelo" idealizado de família, contribuindo assim, como o reconhecimento dos

diversos tipos arranjos familiares, inclusive, nas famílias cuja pessoa de referência é uma mulher.

Diante da consideração da família como o principal núcleo social de proteção e desenvolvimento dos indivíduos e das relações familiares, o Estado, reintera a importância da atenção e proteção junto à família brasileira à luz da rede de proteção social e do sistema de garantia de direitos. A incorporação da matricialidade sociofamiliar como um dos eixos estruturantes do SUAS, com o propósito de centralizar o foco da proteção social na família, confirma esta perspectiva.

Se, por um lado, a matricialidade sociofamiliar apresentou a possibilidade de construir "[...] ações protetivas que favoreçam a melhoria de suas condições sociais como em ações que acabem por sobrecarregar e pressionar ainda mais essas famílias, exigindo que assumam novas responsabilidades diante do Estado e da sociedade" (COUTO; YASBEK; SILVA; RAICHELIS *apud* GAMA, 2014, p. 147)

Embora a chefia familiar feminina tenha crescido significadamente nas três últimas décadas, todavia, não se trata de um fenômeno recente. A análise acerca da proteção social básica a partir das famílias cujo chefe da família é uma mulher, possibilitou propiciou uma maior compreensão acerca das especificidades e particularidades destas famílias. Foi possível também compreender o papel desempenhado por essas mulheres nas relações familiares e como elas avaliam a qualidade e a efetividade da proteção social na garantia de atendimento de suas necessidades.

A partir dos resultados apresentados e das análises dos dados coletados foi possível compreender a situação de vulnerabilidade social que vivem as famílias chefiadas por mulheres. A respeito das vulnerabilidades e dificuldades enfrentadas por estas mulheres, Azeredo (2010, p. 588) considera que "[...] quando essas mulheres são as únicas responsáveis pelo provimento de sua família, a condição de vulnerabilidade se acentua, aumentando os riscos sociais".

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009, p.12. , o Trabalho Social com as famílias:

É baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas

de violência, preconceito, de discriminação e de estigmatizarão nas relações familiares.

No entanto, a compreensão das especificidades das famílias chefiadas por mulheres têm permanecido ignorada frente a outras demandas, em razão da não identificação das famílias de acordo com o gênero da pessoa de referência do domicílio no Serviço PAIF do território de abrangência do Cras Gramame, no momento da acolhida. Ressalta-se que a inexistência desta informação impede que a proteção social seja de fato, viabilizada a estas famílias, por outro lado, dificulta a realização de um trabalho social que contemple as especificidades das famílias e identificação das famílias chefiadas pelas mulheres.

Desse modo, para que a proteção social seja de fato efetivada, na atenção às famílias referenciadas no território do CRAS, é necessário que os profissionais da equipe realizem um trabalho social de modo que sua atuação possa além de identificar estas famílias, compreender suas especificidades e analisar as vulnerabilidades vivenciadas no cotidiano das famílias chefiadas por mulheres.

De analisar os dados referentes ao perfil socioeconômico das mulheres entrevistadas nesta pesquisa foi constatado que 75% das mulheres se declararam de cor parda, 65% possuem até 40 anos de idade, 75% são solteiras, 55% possuem até 3 filhos e 50% têm o ensino fundamental completo. Quanto ao papel desempenhado nas relações familiares, 95% afirmaram que são mães.

No que concerne aos dados relacionados as condições de moradia destas mulheres, 55% residiam no conjunto de habitação popular Gervásio Maia, local onde está situado o Cras Gramame, 75% possuíam casa própria, e 100% destas residências tinham as condições de infraestrutura mínima (iluminação elétrica, água encanada e lixo coletado) e 65% consideraram ter facilidade de acesso ao transporte público. Quanto aos equipamentos comunitários existentes próximos as suas residências: 100% das usuárias afirmaram ter escolas, creche, posto de saúde e praça pública.

No que tange as formas de acesso ao trabalho e de renda, 70% das usuárias estavam desempregadas, e apenas uma delas tinham a carteira assinada, 75% não tinham nenhum tipo de renda, e em 60% destes domicílios a renda era inferior a um salário mínimo. Quando a renda era insuficiente, 57% buscavam ajuda junto aos familiares, e em segunda opção 36,9% a política de assistência social.

Ao analisar os dados da pesquisa ora apresentados, referentes ao perfil das chefes de família entrevistadas, foi observado as discrepâncias vivenciadas em razão da situação socioeconômica dessas mulheres, revelando assim, a situação de vulnerabilidade social que perpassa o cotidiano destas famílias. Por outro lado, atesta-se que visão que essas usuárias têm sobre o Serviço PAIF, encontra-se associada à Política da Assistência Social às concepções caritativas e de benesses, desassociando-a da concepção de direito social.

Ademais, a pesquisa evidenciou que há uma sobrecarga de responsabilidades para essas mulheres no tocante à reprodução social da família, principalmente, no contexto dos programas de transferência de renda da Política de Assistência Social, visto que, a mulher assume a titularidade do benefício e torna-se a principal responsável pelo cumprimento das condicionalidades exigidas para o recebimento dos recursos.

Conforme salienta Duque- Arrazola (2004, p.244),

Temos, assim que, embora nos discurso Estatal, o sujeito ativo de tais políticas seja a família, na realidade, este sujeito é a mulher, especificadamente a mulher-mãe- esposa-dona-de-casa e/ou trabalhadora desempregada, cujas identificações sociais engendradas estão intimamente relacionadas com a reprodução, com o seu lugar prático e simbólico, tanto nos espaços privados, quanto nos públicos da produção e do trabalho remunerado, de acordo com a ideologia patriarcal reproduzida nos discursos oficiais. Daí porque a figura feminina, a mulher/mãe/dona-de-casa fica diluída na expressão “família”, que assim silencia.

De uma maneira geral, os dados obtidos apontam que esses fatores são agudizados nas famílias que têm como a referência uma mulher. Destarte, evidencia-se a necessidade de que a Proteção Social Básica desenvolva um trabalho social com as famílias, que contemple suas especificidades e necessidades e realize um atendimento especializado para com essas famílias com vistas a promover autonomia dessas famílias. Portanto, torna-se indispensável que os serviços socioassistenciais incorpore a dimensão da equidade de gênero e, que essa percepção não seja restrita aos documentos legais.

Desse modo, corrobora-se a hipótese levanta por este estudo, que a proteção social básica da Política de Assistência Social não tem dado à atenção necessária ao crescente fenômeno da chefia familiar feminina, uma vez que ainda

são insuficientes as ações específicas voltadas às famílias cuja pessoa de referência é uma mulher.

A partir das análises dos dados levantados neste estudo, das observações de campo, e das entrevistas realizadas foi possível compreender, a situação de vulnerabilidade social que vivem estas famílias. Para além da realidade da evidente "pobreza", ficou evidente a desresponsabilização do poder público frente à garantia de direitos e a prestação de políticas de proteção social junto à população usuária.

Os resultados ora apresentados explicitam as dificuldades para a efetivação da política de proteção social junto às famílias usuárias da política de assistência social, em especial, as famílias chefiadas por mulheres. É um imenso desafio para a gestão das políticas sociais pensar em uma política de proteção social que vá além do atendimento das necessidades relacionadas à transferência de renda e sobrevivência das famílias usuária e, que ao mesmo tempo, consiga promover a equidade de gênero e igualdade entre homens e mulheres no âmbito da política de assistência social. Assim, essa pesquisa aponta que é urgente a discussão acerca da chefia familiar feminina nos diversos espaços, serviços e programas socioassistenciais.

Apesar de todos estes desafios, as políticas sociais e de transferência de renda alcançaram legitimidade e visibilidade na era do governo Lula e de Dilma. Inclusive, às políticas de igualdade de gênero e racial, da representatividade e participação política das mulheres no governo Dilma.

No atual contexto societário, o sistema de proteção social e de garantia de direitos brasileiro encontra-se ameaçado diante das medidas de ajuste fiscal, antidemocráticas, elitistas e burguesas tomadas por um governo ilegítimo, o qual assumiu o governo mediante um golpe parlamentar.

Tais medidas propõem cortes desmedidos no sistema de seguridade social brasileiro, afetando drasticamente as políticas sociais e pondo em xeque os direitos conquistados pela classe trabalhadora, a exemplo da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241/2016, que congela os gastos públicos no período de 20 anos para o pagamento da dívida externa e da (PEC) 257/2016 que propõe cortes na saúde e educação.

Outra medida adotada por este governo que ameaça as políticas sociais, mais especificadamente, a política de Assistência Social está relacionado à criação do

Programa Criança Feliz, na qual, Michele Temer, primeira-dama, no papel de embaixadora desse programa propõem ações que reforçam o viés da filantropia, da caridade que reproduzem posturas extremamente conservadoras, que se distanciam da perspectiva de direito social e de política pública.

Essa retomada conservadora, que faz referencia à filantropia, à solidariedade coletiva, à responsabilidade social, se apresenta como uma estratégia que descaracteriza a política de Assistência social do campo da seguridade social, enquanto uma política pública de dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar, além de promover um verdadeiro desmonte do SUAS.

Por outro lado, a convocação ao voluntariado tende a desmerecer o trabalho técnico, qualificado e especializados dos profissionais que atuam na execução dos programas sociais, à exemplo dos assistentes sociais, que são profissionais com conhecimento técnico e operativo para elaborar, planejar, intervir e executar políticas sociais.

Para o enfrentamento dessa realidade que ora se apresenta para as políticas sociais, na contemporaneidade, é necessário que ocorra uma mobilização e participação democrática da sociedade (classe trabalhadora e sujeitos sociais), em favor dos direitos e da seguridade social que por eles foram conquistados e se apresentam ameaçados.

Sabemos que as políticas sociais estão situadas em um complexo campo de interesses antagônicos, todavia, se consideramos que o Estado vem tentando se desresponsabilizar da proteção social junto às famílias, a quem caberá esse papel? Se a família por si própria não consegue e não encontra suporte na sociedade. Como seria possível efetivar uma política de proteção social com base em princípios igualitários e emancipadores, sem considerar os aspectos referentes à classe social, ao gênero, à pertença étnico-racial, se estas características se apresentam como diferentes no âmbito da proteção social?

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Laís. **Perspectiva de gênero e raça nas políticas públicas**. Brasília: IPEA, nov. 2004.

ABREU, Alice; SORJ, Bila. Mudança tecnológica e gênero no Brasil: primeiras reflexões . **Revista Novos Estudos**. São Paulo, n.35, p. 121- 132, mar. 1993.

AGUILAR, Paula Lucía. La feminización de la pobreza: conceptualizaciones actuales y potencialidades analíticas. **Revista Katálises**., Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 126-133, jan./jun. 2011. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802011000100015/17725> (Acesso em 20/09/16)

ALVES, José Eustáquio Diniz; CAVENAGHI, Suzana. **Censo 2010: uma família plural, complexa e diversa**. Universidade Federal de Juiz de Fora/ Laboratório de Demografia e Estudos Populacionais. 2012. Disponível em: <http://www.ufjf.br/ladem/2012/10/31/censo-2010-uma-familia-plural-complexa-e-diversa-entrevista-com-jose-eustaquio-diniz-alves-e-suzana-cavenaghi/> (Acesso em 27/09/16)

ALVES, Roosenberg Rodrigues. Família Patriarcal e Nuclear: Conceito, características e transformações. In: II Seminário de Pesquisa da Pós- Graduação de História. Goiânia. **Anais...** Goiânia.UFG/UCG, 2009

ALVES, Zélia Maria Mendes Biasoli. Continuidades e Rupturas no Papel da Mulher Brasileira no Século XX. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. São Paulo, vol. 16 n. 3, p. 233-239, Set-Dez 2000.

ARAÚJO, C. Marxismo, feminismo e o enfoque de gênero. **Crítica Marxista**. São Paulo , Boitempo,nº 11, p. 63 -70, 2001. Disponível em: http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/dossie2803clara.pdf Acesso em : 15/08/2013.

AZEREDO, Verônica Gonçalves. Entre paredes e redes: o lugar da mulher nas famílias pobres. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 103, p. 576-590, jul./set. 2010.

AZEVEDO, Simone Pereira. **Famílias Monoparentais chefiadas por mulher: uma análise por estado civil**. Dissertação (Mestrado). Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE. Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais. Rio de Janeiro, 2012.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Trad. Luis Antero Reto e Augusto Pinheiro. 3ª Edição. Lisboa: Edições 70, 2007.

BARROS, RP, FOX, L.; MENDONÇA, R. Famílias chefiadas por mulheres, a pobreza eo bem-estar das crianças no Brasil urbano. **Desenvolvimento Econômico e Mudança Cultural**, 1997, p. 231-257.

BEHRING.Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. 5. Ed.São Paulo: Cortez, 2008.

BELCHIOR, João Raposo. **Chefia Feminina**: Feminização e Transmissão Intergeracional da Pobreza. Dissertação (Mestrado) Escola Nacional de Ciências Estatísticas- ENCE. Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais. Rio de Janeiro, 2007.

BERQUÓ, E. Perfil demográfico das chefias femininas no Brasil. In: Bruschini, C. & Unbehaun, S. (Eds.).**Gênero, Democracia e Sociedade Brasileira**. Rio de Janeiro: Fundação Carlos Chagas. 2002, p. 243-265.

BOSCHETTI, Ivaneti. **A Política de Seguridade Social no Brasil**. In: CFESS; ABEPSS (org). Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS, 2009.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. (Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009). Brasília, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário/ Assessoria de Comunicação. **Bolsa Família repassa R\$ 2,5 bilhões aos beneficiários em setembro**. Brasília: MDS/ASCOM, 2016. Disponível em: <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2016/setembro/bolsa-familia-repassa-r-2-5-bilhoes-aos-beneficiarios-em-setembro/view> (Acesso em 22/09/2016)

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Gestão do Trabalho no Âmbito do SUAS**: Uma contribuição Necessária. -- Brasília, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: MDS, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Suas – NOB/Suas**. Brasília, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social: **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS**. Brasília, 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**. Brasília, 2009.

_____. Presidência da República. **Lei Nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993**. Brasília: Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1993.

_____. Presidência da República. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011** (Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social). Brasília: Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas sobre o PAIF: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, vol. 1. Versão Preliminar. 1ª Ed. Brasília. 2012 a.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (Suas). **Orientações Técnicas sobre o PAIF: Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**. Brasília, vol. 2. 2012 b.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Proteção de Assistência Social: Segurança de Acesso a Benefícios e Serviços de Qualidade**. Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. CapacitaSuas, Caderno 2, 1. ed. Brasília: 2013.

BRITO, Flávio S. Mulher chefe de família um estudo de gênero sobre a família monoparental feminina. **Revista Urutaguá**. Paraná. n.15,abr./ mai./jun./jul. 2008

BRUSCHINI, C. **Mulher, casa e família**. São Paulo: Editora Revistas dos Tribunais, 1990.

_____.; BARROSO, C. Sofridas e mal pagas. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, Fundação Carlos Chagas, n. 37, 1981.

_____. Gênero e trabalho feminino no Brasil: novas conquistas ou persistências da discriminação? In: do Seminário trabalho e Gênero. Mudanças, Permanências e desafios. São Paulo. **Anais...** São Paulo: ABEP, 1998.

BUTTO, A. Gênero, família e trabalho. In: **Mulher e política**. São Paulo: Editoria Fundação Perseu Abramo, 1998.

CAMPOS, Marta Silva. Para que serve pensar a existência de uma “Chefia Feminina” na família atual? In: MARTINO, M. **Infância, Família y Género: Múltiples problemáticas, múltiple abordajes**. Montevideo: Cruz Del Sur, 2010.

CARLOTO, Cássia Maria; A chefia familiar feminina nas famílias monoparentais em situação de extrema pobreza. **Revista Virtual Textos & Contextos**. nº 4, ano IV,

dez. 2005. Disponível em
<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/994/774>
 Acesso em: 03/08/2012

_____.; MARIANO, Silvana. As mulheres nos programas de transferência de renda: manutenção e mudanças nos papéis e desigualdades de gênero. In: CONGRESSO BIEN 2010: Renda Básica como ferramenta de Justiça e paz. São Paulo. **Anais...** São Paulo, 2010. [Comunicação]. Disponível em:
<http://www.sinteseeventos.com.br/bien/pt/papers/cassiacarlotoAsmulheresnosprogramasdetransferenciaderenda.pdf> Acesso em: 05 de junho. 2013

_____.; MARIANO, Silvana Aparecida. Empoderamento, trabalho e cuidados: mulheres no programa bolsa família. **Revista Virtual Textos & Contextos**. São Paulo, v. 11, n. 2, p. 258 - 272, ago. - dez. 2012

CARVALHO, L. Famílias chefiadas por mulheres: relevância para uma política social dirigida. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 57, p. 74-98, jul. 1998.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

CISNE, Mirla. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

Conselho Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Textos da VI Conferência Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2007.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira**: uma equação possível? São Paulo: Cortez, 4ªed. 2010.

COUTO, B.; YASBEK, M. C.; SILVA E SILVA, M. O; RAICHELIS, R. (orgs). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil**: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2ª ed. 2011.

COSTA. A. A. A. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Revista do Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero**. Niterói, v. 5, n. 2, p. 9-35, 2005.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICO. A mulher chefe de domicílio e a inserção feminina no mercado de trabalho. São Paulo: DIEESE 2004. Disponível em:
http://www.dieese.org.br/esp/boletim_mulher04.pdf > (Acesso em: 20/03/2013)

DUQUE-ARRAZOLA, L. S. **Determinantes de gênero e classe na política de proteção social**: o caso dos programas de transferência de renda no Brasil. In: XIX Seminário Latino Americano de Escolas de Serviço Social: Serviço Social na situação na América Latina: desafios para a formação, coordenação e atuação profissional. Universidade Católica de Guayaquil. Equador, 2009. Disponível em:

<<http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-019-015.pdf>> Acesso em: 10/08/2013.

_____. DUQUE-ARRAZOLA, Laura. S. **O Lugar das mulheres nas políticas de assistência social**: um estudo sobre a experiência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco. 2004.297 f.. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

_____. **Determinantes de gênero e classe na política de proteção social**: o caso dos programas de transferência de renda no Brasil. In: XIX Seminário Latino Americano de Escolas de Serviço Social: Serviço Social na situação na América Latina: desafios para a formação, coordenação e atuação profissional. Universidade Católica de Guayaquil. Equador,2009. Disponível em:
<<http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-019-015.pdf>> Acesso em: 10/08/2013.

_____. O sujeito feminino nas políticas de assistência social. In: MOTA, Ana Elisabete (Org.). **O Mito da Assistência Social**: Ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010a .

_____. Política de Assistência Social e os Tempos Sociais Femininos: um caso brasileiro. **Revista Nômade**s, nº24, abril, 2006. Colômbia.

_____. Mulheres, Políticas Sociais Públicas e o Desenvolvimento nas Novas Ruralidades: apontes para um debate. In: VII Congresso Latino-americano de Sociologia Rural Porto de Galinha. Pernambuco. **Anais...** Pernambuco, 2010b.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Ruth M. Klaus. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2004.

FAGNANI, Eduardo. Ajuste Econômico e Financiamento da Política Social Brasileira: notas sobre o período 1993/1998. **Economia e Sociedade**, Campinas, n.13, p.155-178, dez. 1999.

FALEIROS, V.P. As Funções da Política Social no Capitalismo. In: **A Política Social do Estado Capitalista**. Cortez, São Paulo, 2009.

FARAH, M. F. S. Gênero e políticas públicas Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 12, p. 47 – 71, jan.-abril, 2004. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ref/v12n1/21692.pdf>> Acesso em: 01/08/2013.

FRANCO. Maria C. **Driblar e aprender a jogar**: as estratégias de sobrevivência de mulheres chefes de família de classes populares. Salvador, 2011. Dissertação (Mestrado) Universidade Católica de Salvador. Mestrado de Políticas Sociais e Cidadania.

FURTADO, Bernardo Alves. Índice de Vulnerabilidade das Famílias: atualização (2003-2009) e recortes geográficos. In: **Texto de Discussão do IPEA nº1699**. Brasília: IPEA, 2012.

GAMA, Andrea S. **Trabalho, família e gênero: impactos dos direitos do trabalho infantil e da educação infantil**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2014

GUIMARÃES, Christiane dos Passos. A Política Nacional de Assistência Social e o SUAS. Um novo marco regulatório em pauta. In: da III JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. São Luís/MA. **Anais...** São Luís, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GUEDES, Moema de Castro. A presença feminina nos cursos universitários e nas pós-graduações: desconstruindo a ideia da universidade como espaço masculino. In: História Ciências Saúde – Manguinhos. v. 15, n.3, jul.-set. 2008. p 117- 132.

GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 62. São Paulo: Cortez, 2000.

GUIMARÃES. Christiane dos P. A Política Nacional de Assistência Social e o SUAS: um novo marco regulatório em pauta. In: III Jornada Internacional de Políticas Públicas. Maranhão. UFMA, 2007. Disponível em: <

HEILBORN, Maria Luiza.; SORJ, Bila. Estudos de gênero no Brasil. In: MICELI, S. (org.) **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**. São Paulo: 1999. Disponível em

:<[http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/102_653_EstudosdeG](http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/102_653_EstudosdeGeneronoBrasil1.pdf)eneronoBrasil1.pdf> Acesso em: 04/07/2013

HIRATA, Helena. Globalização e divisão sexual do trabalho. **Cadernos Pagu**. Campinas, 200, n.17-18, p139-156. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n17-18/n17a06.pdf>> Acesso em: 23/07/2013

HIRATA, H.; KERGOAT, D. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, dez. 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Síntese de Indicadores Sociais: Uma Análise das condições de vida da população brasileira. **Estudos e Pesquisas**, n. 23. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

_____. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. **Estudos & Pesquisa**, n. 34. Rio de Janeiro, 2014.

_____. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de Orçamentos Familiares – 2014**. Brasília: IBGE, 2014.

_____. CENSO DEMOGRÁFICO 2010. Características da população e dos domicílios: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

_____. **Síntese de Indicadores Sociais: Uma Análise das condições de vida da população brasileira.** Estudos e Pesquisas 35. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS. Previdência Social: Efeitos no Rendimento Familiar e sua Dimensão nos Estados. In: **Comunicados do IPEA - nº 59.** Brasília: IPEA, 2010.

Koga, Dirce. **Medidas de Cidade para a Inclusão Social** : Os Desafios na Construção dos Centros de Referência da Assistência Social nos Municípios e a Atuação Profissional. Caderno 3 . CRESS SP 2007, Ed. Pyxis Editorial e Comunicação.

LAVINAS, L. Atividade e vulnerabilidade: quais os arranjos familiares em risco? **Revista Brasileira de Ciências Sociais.** Rio de Janeiro, v.49, n.1, 2006.

LEÓN, Magdalena. Empoderamiento: relaciones de las mujeres con el poder. **Revista Estudios Feministas,** UFSC, ano 8, 2º semestre 2000, p. 191-205.

LYRA, Jorge; LEÃO, L. S.; LIMA, D. C. Homens e cuidado: uma outra família?. In: ACOSTA A. R.; VITALE, M. A. (orgs). **Família: Redes, Laços e Políticas Públicas.** — 5. Ed. — São Paulo: Editora Cortez, 2010.

LOPES, Edilene. O papel do Cras na efetivação da Seguridade Social enquanto sistema de proteção social. **Revista Serviço Social & Realidade.** São Paulo, vol. 16, p. 183-194, 2007.

MACEDO. M. S. Mulheres Chefes de Família e a perspectiva de Gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. **Caderno CRH,** Salvador, v. 21, n. 53, p. 389-404, Maio/Ago, 2008. [Resenha Temática].

_____.; GOIACIRA N. S. **A construção da relação de gênero no discurso de homens e mulheres, dentro do contexto organizacional.** Universidade Católica de Goiás. GO, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis/RJ: Vozes, 1996.

MIOTO, Regina C.T. Família e Políticas Sociais. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. (org.). **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas.** 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2009, p.130-148.

_____. Família e Políticas Sociais In: BOSCHETTI, Ivanete et.al (Orgs.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas.** São Paulo: Cortez, 2008.

MONTAÑO, Carlos. Terceiro Setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da Crise e Seguridade Social.** Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90, São Paulo: Cortez, 1. Ed., 1995.

MOTA, A. E.; MARANHÃO, C. H.; SITCOVSKY, M. As tendências da política de Assistência Social. O Suas e a formação profissional. In: MOTA, Ana Elisabete (Org.). **O Mito da Assistência Social: Ensaio sobre Estado, Política e Sociedade**. São Paulo: Cortez, 4ed. 2010.

NASCIMENTO, Arlindo Mello do. População e família brasileira: ontem e hoje. In: **Anais do XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. Caxambú/MG: ABEP, 2006.

NETTO, José Paulo. O Materialismo Histórico como instrumento de análise das políticas sociais. In: NOGUEIRA, Francis Mary Guimarães; RIZZOTTO, Maria Lucia Frizon (orgs.). **Estado e Políticas Sociais: Brasil - Paraná**. Cascavel: Edunioeste, 2003.

NICODEMES, S. **Os direitos socioassistenciais sob a ótica dos usuários**. Caderno de Textos – VI Conferência Nacional de Assistência Social. Brasília, 2007.

NOAL, Edinilson Bolson; JANCZURA, Rosane. A política nacional de habitação e a oferta de moradias. **Revista Textos & Contextos**, v. 10, n. 1, p. 157 - 169, jan./jul. 2011. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/7257/6431> Acesso em: 15/08/2013.

NOGUEIRA, C. M. **A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização**. Campinas: Autores Associados, 2004.

NOVELINNO, M. S. F. Feminização da Pobreza no Rio de Janeiro (1992- 1999). **Anais...** XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, realizado em Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil de 4 a 8 de novembro de 2002.

OLIVEIRA, Francisco de. O surgimento do Antivalor: Capital, força de trabalho e fundo público. In: **Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. p. 19-48

OLIVEIRA, Iris Maria de. **Política Social, Assistência Social e Cidadania: algumas aproximações acerca do seu significado na realidade brasileira**. 2003. Disponível em: http://www.cpihts.com/2003_10_19/Iris%20Oliveira.htm. (Acesso em 10/08/2016)

OLIVEIRA, Iris M. Cultura política, direitos e política social. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. (org.). **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2009, p.109-129.

OLIVEIRA, Livia Pinto de. **Avaliação do programa de atenção integral às famílias no município de João Pessoa: uma proposta de enfrentamento da pobreza?** Paraíba, 2010. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal da Paraíba. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

PACHECO, A. L. P. B. **Mulheres pobres e chefes de família**. Rio de Janeiro, 2005. Tese (Doutorado) Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Psicologia de Comunidades e Ecologia Social.

PAUGAM, Serge. **A desqualificação social: ensaio sobre a nova pobreza**. São Paulo: Cortez, 2003.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. A assistência social prevista na Constituição de 1988 e operacionalizada pela PNAS e pelo SUAS. **Revista Ser Social**. Brasília, v.1, n. 1 (1º semestre, 1998). Brasília, 1998.

POCHMANN, Márcio. Proteção social na periferia do capitalismo: considerações sobre o Brasil. **São Paulo Perspectivas**. vol.18 no. 2 São Paulo Apr./June 2004. p.3-16 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n2/a02v18n2.pdf> (Acesso em 18.09.16)

POSTHUMA, A.C.; LOMBARDI, M.R. Mercado de trabalho e exclusão social da força de trabalho feminina. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, Fundação Seade, v.11, n.1, p.124-131, 1997. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/spp/v11n01/v11n01_13.pdf> Acesso em: 03/08/2013

RUSSO, G.; CISNE, M.; BRETTAS, T. Questão Social e Mediação de Gênero: A marca feminina na Assistência Social. **Revista Ser Social**. Brasília, vol. 10, n. 22, 2008.

SAFFIOTI, H.I.B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. **A mulher na sociedade de classes**. 3 ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2013.

SANCHES, S. As condições sociais básicas das famílias chefiadas por mulheres. **Mulher e trabalho**. Publicação Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre. 2001.

SARTI, C. A. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando anos 1970 - trajetória. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 35-50, maio-agosto/2004

_____. Família Enredadas. In: ACOSTA A. R.; VITALE, M. A. (orgs). **Família: Redes, Laços e Políticas Públicas**. 5. Ed. São Paulo: Editora Cortez, 2010, p. 21-38.

Schreiner, Gabriela. A política nacional de habitação e a oferta de moradias. **Equidade de Gênero & SUAS**. VIII Conferência Nacional de Assistência Social. Brasília, 7 a 10 de dezembro de 2011. .

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Trad. DABAT, C. R; ÁVILA, M. B. **Cadernos Pagu**. São Paulo, n.3, p. 11-27, 1994.

SCOTT, Parry **Famílias Brasileiras: poderes, desigualdades e solidariedades**. Recife: UFPE/ Editora Universitária, 2011.

SIMIONATO, Ivete. As expressões ideoculturais da crise capitalista da atualidade. In: CFESS-ABEPSS. **Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo I: Crise contemporânea, Questão Social e Serviço Social**. Brasília: CEAD, 1999.

SITCOVSKY, M.. As particularidades da expansão da Assistência Social no Brasil. In: MOTA, Ana Elisabete (Org.). **O Mito da Assistência Social: Ensaio sobre Estado, Política e Sociedade**. São Paulo: Cortez, 4ed. 2010.

SORJ, B.; FONTES. A.; MACHADO. D. C. Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, set./dez. 2007. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0437132.pdf>> Acesso em: 03/08/2013

SOUZA, F. O. A Centralidade da Família no Sistema Único de Assistência Social e Questões de Gênero. **Revista Fazendo Gênero**, nº 9. Diásporas, Diversidades, Deslocamentos 23 a 26 de agosto de 2010 . Disponível em: < http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278298133_ARQUIVO_ACENTRALIDADEDAFAMILIANOSISTEMAUNICODEASSISTECIASOCIALEQUESTOESDEGENEROPDF.pdf> Acesso em: 20/08/2013.

SOUZA, Maria Adélia de. **Governo Urbano**. São Paulo: Nobel, 1988.

SPOSATI, Aldaiza. **Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes**. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: MDS/Unesco, 2009. p. 13-56. Disponível em: <<http://www.ceprosom.sp.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/05/TEXTUALDAIZA-1.pdf>>

_____. Proteção e desproteção social na perspectiva dos direitos socioassistenciais. IN: Conselho Nacional de Assistência Social; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Textos – VI Conferência Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2007

TAVARES, Kássia. Os efeitos do Consenso de Washington na economia brasileira. **Política & Economia**, 23 out. 2011. Disponível em: <<http://www.politicaeconomia.com/2011/10/os-efeitos-do-consenso-de-washington-na.html>> . Acesso em: 12 agosto 2016.

TEIXEIRA, Marlene; CERQUEIRA, Maria D. Stphanie R. O Programa Bolsa Família/Vida Melhor e as Mulheres: Transferência de renda e equidade de gênero no Distrito Federal. In: YANNOULAS, Sílvia Cristina (Coord.). **Trabalhadoras: Análise da feminização das profissões e ocupações**. Brasília: Editorial Abaré, 2013.

VANZETTO, A. A.. O Sistema Único de Assistência Social e a Centralidade na Família. In: 2º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais no Brasil. Paraná. **Anais...** Paraná: UNIOESTE, 2005. Disponível em : <

php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario2/trabalhos/servico_social/MSS25.pdf>
Acesso em: 10/07/2013.

VIEIRA, Evaldo. **Democracia e Política Social**. São Paulo: Cortez; Campinas/SP: Autores Associados, 1992.

VITALE, M. A. F. Famílias monoparentais: Indagações. **Revista Serviço Social e Sociedade**, v.71, ano XXIII, 2002, p. 45-79. São Paulo: Cortez Editora

_____. **Avós**: velhas e novas figuras da família contemporânea. In: ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. (orgs). **Família**: Redes, Laços e Políticas Públicas. 5. Ed. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

YASBEK, M. C. A Dimensão política do trabalho do assistente social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, 2014, 120: p. 677-693, 2014. São Paulo: Cortez Editora

_____. Estado, Políticas Sociais: uma aproximação conceitual. In: **SUAS: configurando os eixos de mudança**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Instituto de Estudos Especiais da PUCSP. Brasília, MDS, 2008
Brasília, MDS, IEE, 2008

_____. A Pobreza e as Formas Históricas de seu enfrentamento. **Revista Políticas Públicas**, v.9, n.1, p. 217-228, jul./dez. 2005.

ZMITROWICZ, W.; NETO, G. A. **Infraestrutura Urbana São Paulo**. São Paulo: EPUSP, 1997. (Texto Técnico da Escola Politécnica da USP, Departamento de Engenharia de Construção Civil, TT/PCC/17)

APÊNDICES

Apêndice A - Modelo de questionário

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Nº da Entrevista _____

QUESTIONÁRIO DA USUÁRIA DO PAIF

PARTE I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A USUÁRIO/A

I - Dados Pessoais

1. Iniciais da usuária: _____
2. Idade: _____
3. Qual a Etnia/Cor? () Branca () Preta () Parda
4. Estado Civil: () Solteiro/a () Casado/a () Viúvo/a () Divorciado/a () Relação estável
5. Local de Moradia atual: Bairro (ou Sítio): _____
Cidade: _____ Estado: _____
6. Zona de Moradia: () Zona Urbana () Zona Rural
7. Existência de Filhos: () Sim () Não . Se afirmativo, quantos? _____
9. Filhos menores de 0 a 12 e 13-17 anos () Quantos? _____
- A. Filhos maiores acima de 18 anos () Quantos? _____
11. Todos os filhos moram em casa? () Sim () Não Quantos: _____
12. Papel exercido nas relações familiares:
() Chefe de Família () Filho/a () Esposa/a () Mãe () Avó () Outro. Especificar

II - Dados de Trabalho x Renda

13. Inserção no mercado de trabalho: () Desempregado () Ativo () Aposentado () Pensionista () Estudante () Do lar () Outros _____
14. Desenvolve alguma atividade de trabalho: () Sim () Não
15. Local de Trabalho: _____
16. Vínculo Empregatício: () Fixo () Temporário () Autônomo
- B. Tem carteira de trabalho: () Sim () Não
- C. Tem carteira de trabalho assinada: () Sim () Não
19. Renda individual (mensal): () Sem renda () Até de $\frac{1}{2}$ salário () 1 Salário Mínimo () de 2 a 3 SM . () Acima de 3 salários
20. Quantos trabalham em casa? _____
21. Renda familiar (mensal): () Sem renda () Abaixo de $\frac{1}{2}$ salário () 1 Salário Mínimo () de $1\frac{1}{2}$ a 2 SM () de 3 a 5 SM () Acima de 5 SM

22. A renda familiar atende as necessidades de sua família? () Sim () Não

23. Em caso negativo, a quem a família recorre?

() Aos familiares () A Política de Assistência Social- CRAS () Aos Políticos () À Igreja () Outras instituições assistenciais (ONGs)

III - Dados/Condições de Moradia

D. Tipo de moradia () Casa () Casa popular () Apartamento () Barraco () Outros

E. Posse da moradia: () Própria () Alugada () Cedida (Por quem?)
 _____ () Compartilhada () Invadida () Financiada (Órgão)
 _____ () Outros _____

F. No caso de financiamento ou aluguel, quanto pago mensalmente? () ½ SM () 1 SM () 1 ½ SM () 2 SM () mais de 2SM

G. Condições de Moradia:

Iluminação Elétrica: () Sim () Não Água Encanada: () Sim () Não

Destino dos dejetos: () Fossa () Saneamento () Outros: _____

Destino do Lixo: () Coletado () Queimado () Jogado () Enterrado

Transporte: () Difícil acesso () Fácil acesso

29. Equipamentos comunitários próximos à Moradia:

Escola: () Sim () Não

Creche: () Sim () Não

Posto de Saúde: () Sim () Não

Posto Policial: () Sim () Não

Praça: () Sim () Não

30. Composição familiar:

Quantidade de membros no domicílio: _____

Quantas Mulheres? _____ Quantos Homens? _____

Quantas Crianças? _____ Número de Adulto? _____ Número de Idoso? _____

IV - Escolaridade -Nível de escolaridade

32. Sr.(a) estuda (ou estudou)? () Sim () Não

33. Até que série? () Analfabeto até a 4ª série do 1º grau () da 5ª série a 9ª série do 1º grau () 1º grau completo ou 2º grau incompleto () 2º grau completo ou Superior incompleto () Superior completo

PARTE II-QUESTÕES ESPECÍFICAS AO OBJETO DE ESTUDO

34 - Quanto tempo sua família está referenciada no serviço PAIF?

() Menos de 6 meses () 6 meses a 1 ano () 1 a 2 anos () Mais de 2 anos

35 – Com qual frequência você tem procurado pelo serviço PAIF nesta instituição?
() semanalmente () mensalmente () semestralmente () quando há necessidade

36- Quais os motivos que a levam a procurar pelo serviço PAIF ofertado pela instituição?
() Solicitação de benefícios eventuais () Informações sobre os Programas de transferência de renda () Escuta psicológica () Procura por cursos profissionalizantes () Inserção em grupos/ atividades ofertados no CRAS ou na comunidade () Atendimento Psicossocial

37– A sua família está inserida em algum programa ou benefício assistencial?
() Não () Sim. Em caso positivo especificar
() BPC () PBF () Pró-jovem adolescente () Outros_____

38- Caso esteja inserida em algum programa de transferência de renda, você considera que tal acesso provocou uma maior autonomia no conjunto das decisões e do seu reconhecimento familiar? () Sim () Não
Justifique:_____

39- Quanto a utilização dos recursos/benefícios sociais, a quem você atribui a condição de melhor administrador destes recursos, no contexto familiar? () Homens () Mulheres
Justifique:_____

38- Quais são os fatores que contribuíram com o processo que a tornou chefe de família?
() Viuvez () Invalidez do companheiro/a () Separação/divórcio () Mãe solteira
() Companheiro/a desempregado () Inserção no mercado de trabalho () Acesso aos programas de transferência de renda () Violência doméstica () Outros. Especificar_____

39- Recebe alguma renda/ pensão/contribuição financeira do pai da/s criança/s?
() Sim () Não

40- A Sra. Considera que as famílias chefiadas por mulheres, têm maiores dificuldades que as famílias chefiadas por homens? Por que?

41 – A Sra. participa de algum grupo/atividade de geração de renda promovido pelo CRAS?

() Sim () Não

42- Em caso positivo, que melhorias esta atividade tem gerado nas condições de vida da família?

43- O serviço PAIF têm atendido as necessidades da família? () Sim () Não

44- Em caso negativo, por que?

45- Após a inserção no serviço PAIF desta instituição a Sr.(a) acredita que este serviço está contribuindo com a melhoria/qualidade da vida familiar? () Sim () Não

46- Em caso positivo, de que forma?

47- Como a Sra. classificaria o acompanhamento familiar realizado pelo CRAS?

() Insatisfatório () Pouco Satisfatório () Satisfatório () Muito satisfatório

47 - A Sr. (a) possui alguma sugestão que venha a contribuir com o serviços do CRAS/PAIF?

48 – Qual a nota (de 0 a 10), a Sra. dá ao atendimento desta instituição? _____ Por quê?

OBS:

João Pessoa, ____/____/2013.

Rafaella Cristina de Medeiros Candeia

Apêndice B - Modelo de TCLE

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Esta pesquisa consiste em Analisar como as usuárias chefes de família do CRAS GRAMAME compreendem o Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF, ofertado na instituição e está sendo desenvolvida pela aluna pesquisadora Rafaella Cristina de Medeiros Candeia, acadêmica do Curso de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba, sob a orientação do(a) Prof(a) Anarita de Souza Salvador, vinculada ao Departamento de Serviço Social da UFPB. A finalidade deste trabalho compreende a identificação das principais demandas destas usuárias para a instituição e a efetivação do Serviço PAIF na atenção de suas necessidades, propõe ainda, conhecer o papel desempenhado por essas mulheres dentro das relações familiares e comunitárias e avaliar a qualidade/efetividade do atendimento e acompanhamento prestados as famílias referenciadas na instituição. Solicitamos a sua colaboração para a realização de uma entrevista, por meio do preenchimento deste questionário, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos acadêmicos e publicação em revistas científica. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo, nesse sentido, informamos que essa pesquisa não oferece riscos emocionais, morais, psíquicos ou sociais para as usuárias entrevistadas, ambas terão sua privacidade preservada. É importante salientar que, nenhum prejuízo para com o seu atendimento/ acompanhamento pela equipe deste CRAS. Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano, nem haverá modificação na assistência que vem recebendo na Instituição.

A pesquisadora estará sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecido(a) e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados. Estou ciente que receberei uma cópia desse documento.

Assinatura do Participante da Pesquisa
ou Responsável Legal

Pesquisador (a) Responsável: Rafaella Cristina de Medeiros Candeia

Email: rafaellacristina_ip@hotmail.com

Telefone para contato: 3233-8124

Comitê de Ética em Pesquisa do CCS/UFPB – Cidade Universitária / Campus I

Bloco Arnaldo Tavares, sala 812 – Fone: (83) 3216-7791

Atenciosamente,

Rafaella Cristina de Medeiros Candeia

Apêndice C - Carta de Anuência

Carta de Anuência

O Centro de Referência da Assistência Social- CRAS Gramame, na qualidade de Instituição/ campo de Estágio Supervisionado em Serviço Social está ciente e concorda com a execução da pesquisa intitulada: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF: Análises sob a perspectiva das Usuárias Chefes de Família de um CRAS, que será desenvolvido pela aluna estagiária em Serviço Social Rafaella Cristina de Medeiros Candeia, matrícula nº 10823486, regularmente matriculada no curso de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba e cursando a disciplina Estágio Supervisionado II, com atividades de campo nesta Instituição.

A referida aluna está sob a supervisão de campo da Assistente Social Pollyanna Dayse de Melo França, CRESS nº 4001 e da orientação da Profª Ms. Anarita de Souza Salvador, vinculada ao Departamento de Serviço Social da UFPB, assume o compromisso de apoiar o desenvolvimento da referida pesquisa (coleta de dados) no decorrer do semestre 2012.2.

João Pessoa, __ de _____ de 2012.
